

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Quarta Feira, 25 de Novembro de 2009 Nº 25207

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 9.254, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado José Domingos Fraga

Dispõe sobre a inclusão de requisitos obrigatórios no Auto de Infração de Trânsito.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Deverá constar no Auto de Infração de Trânsito, o número do registro ou matrícula da Autoridade ou Agente Autuador, habilitado pelo Departamento de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN/MT para aplicar multas, sob pena de nulidade absoluta do feito.


Parágrafo único. O número que trata o *caput* deste artigo será preenchido em campo específico e obrigatório no Auto de Infração de Trânsito.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente lei, no que for necessário, em até 30 (trinta) dias de sua publicação, para que sua aplicabilidade tenha eficácia jurídica e social.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA

LEI Nº 9.255, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Dispõe sobre a emissão de extrato do pagamento anual das mensalidades, pelas escolas da rede particular de ensino, no final do ano letivo, para efeito de declaração de imposto de renda, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:


Art. 1º As escolas da rede particular de ensino deverão, no âmbito do Estado de Mato Grosso, emitir gratuitamente, ao final do ano, extrato do pagamento anual das mensalidades para efeito de declaração de imposto de renda.

Parágrafo único. O extrato deverá ser impresso em papel timbrado, conter o CNPJ da instituição e ser emitido em nome do contratante da prestação do serviço educacional.

Art. 2º O documento referido no Art. 1º deverá ser emitido independente de solicitação e ser entregue no final do ano letivo, após o pagamento da última parcela devida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	

DECRETO

DECRETO Nº 2.249, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o registro e controle eletrônico concentrado de débitos tributários administrados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no artigo 40-A e parágrafo único do artigo 41 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei nº 9226, de 22 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO ainda as disposições previstas no artigo 39-B e 39-C da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998.

DECRETA:

Art. 1º O registro e controle eletrônico concentrado de débito pertinente a qualquer tributo ou penalidade, acréscimo legal, juros de mora e multa moratória exigido por unidade da administração tributária será realizado por meio de sistema eletrônico de conta corrente fiscal. (artigo 40-A e parágrafo único do artigo 41 da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998)

§1º O sistema de que trata o caput consiste na coleção de registros de débitos referentes a tributo ou penalidade relativa a cada devedor, conforme obrigatoriamente inserido pela unidade da Secretaria Adjunta da Receita Pública que:

- I - expedir a respectiva exigência tributária regularmente notificada ao sujeito passivo;
- II - recepcionar a declaração ou confissão de débito na qual o sujeito passivo declare crédito tributário devido.

§2º Fica atribuído a: (artigo 3º da Lei 8715, de 26 de setembro de 2007 e artigo 25 da Lei nº 9226, de 22 de outubro de 2009)

I - Gerência do IPVA da Superintendência de Informações de Outras Receitas, a gestão de subsistema eletrônico autônomo, pertinente exclusivamente ao IPVA e seus acréscimos legais, juros de mora, multa moratória ou penalidades, declarado ou confessado pelo devedor ou instrumentado na forma do artigo 39-B da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998;

II - Gerência de Conta Corrente Fiscal da Superintendência de Análise da Receita Pública, a gestão de subsistema eletrônico autônomo, pertinente as demais exigências tributárias a que se refere o caput deste decreto, declaradas ou confessadas pelo devedor ou instrumentadas na forma do artigo 39-B da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998.

§3º Observado o disposto no §2º, serão objeto de registro e controle no sistema eletrônico de que trata este artigo todos os débitos tributários vencidos ou vincendos, bem como os pagamentos de tributos, penalidades ou acréscimos legais expedidos pelas diversas unidades integrantes da Secretaria Adjunta da Receita Pública, desde que instrumentado na forma do artigo 39-B da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 ou declarados ou confessados pelo devedor.

§4º O acesso ao registro existente no sistema de que trata o caput, será disponibilizado ao contabilista, preposto, administrador ou diretor do sujeito passivo, bem como as unidades a que se refere o §1º deste artigo, mediante oferta de serviços e consultas eletrônicas localizadas no endereço digital www.setfaz.mt.gov.br. (§§3º e 5º do artigo 39-C, §5º e caput do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009)

§5º Para acesso na forma do parágrafo precedente será exigido credenciamento prévio, mediante senha privativa concedida pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas.

Art. 2º Existindo simultaneamente dois ou mais registros de débitos vencidos do devedor, relativos ao mesmo ou a diferentes tributos ou provenientes de acréscimos legais, multa moratória, juros de mora ou penalidade, o sistema de que trata o artigo 1º determinará eletrônica e automaticamente a respectiva imputação, obedecidas as seguintes regras, na ordem em que enumeradas: (artigo 163 do CTN, Lei 5172, de 25 de outubro de 1966)

- I - em primeiro lugar, aos débitos por obrigação própria, e em segundo lugar aos decorrentes de responsabilidade tributária;
- II - primeiramente, às contribuições, depois às taxas e por fim aos impostos;
- III - na ordem crescente dos prazos de prescrição;
- IV - na ordem decrescente dos montantes.

§1º A imputação de que trata este artigo, será simultânea e eletronicamente registrada a margem do respectivo documento de arrecadação, mediante anotação digital junto ao sistema de arrecadação mantido no âmbito da Gerência de Registro da Receita Pública da Superintendência de Informações de Outras Receitas.

§2º Feita a imputação a que se refere este artigo:

I - em três dias será o devedor e co-devedor dela notificada, mediante emissão do extrato prevista no artigo 3º; (§5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998)

II - o respectivo registro da receita não poderá ser novamente modificado sem o processo administrativo a que se refere artigo 4º, finalizado com emissão do respectivo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal e manifestação nos autos pela gerência a que se refere o §2º do artigo 1º.

Art. 3º A gerência a que se refere o §2º do artigo 1º deverá periodicamente expedir extrato demonstrativo de débito pertinente ao sujeito passivo. (§5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009)

§1º Sem prejuízo do disposto no §4º do artigo 1º, o extrato a que se refere este artigo será:

- I - no mínimo de periodicidade mensal;
- II - expedido sempre que o débito vencido for múltiplo de:
 - a) cinquenta UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso I do §2º do artigo 1º;
 - b) cinco mil UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso II do §2º do artigo 1º.
- III - expedido sempre que ocorrer uma das seguintes hipóteses:
 - a) registro de débito vencido;
 - b) inserção ou alteração de registro realizada com omissão da informação prevista na alínea "m" do inciso XIII do §4º deste artigo;
 - c) suspensão ou reativação de registro, na forma do artigo 8º.

IV - expedido quando ocorrer inserção de débito vencido, apurado em cruzamento eletrônico de dados, com omissão da informação prevista na alínea "m" do inciso XIII do §4º deste artigo;

V - enviado ao endereço eletrônico a que se refere o inciso XVIII do artigo 17 da Lei 7098/98 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009.

§2º O extrato a que se refere o caput, poderá, ainda, a qualquer tempo, ser impresso e enviado ao endereço declarado pelo sujeito passivo perante o respectivo cadastro da administração tributária ou informado nos termos do arquivo eletrônico a que se refere o Convênio ICMS 115/03 ou obtido pela administração tributária mediante intercâmbio de informações. (§5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009)

§3º O extrato a que se refere este artigo consiste em mera informação quanto aos registros ocorridos no sistema de que trata o artigo 1º, feitos em nome do devedor nos termos do §1º do artigo 1º, não:

- I - representando adiamento ou impedimento da aplicação das demais medidas previstas na legislação tributária para eventual cobrança dos valores devidos;
- II - impedindo a expedição do respectivo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal a que se refere o artigo 10 ou a respectiva inscrição do débito junto à dívida ativa tributária, inclusive nas hipóteses do artigo 11 deste.

§4º O extrato a que se refere o caput será em regra eletrônico e relatará a situação estática do devedor no último dia do mês imediatamente anterior ao da sua emissão, devendo no mínimo conter:

- I - a indicação do tipo de exigência registrada;
- II - a data da sua expedição e mês de referência;
- III - a identificação do devedor principal e devedores solidários, sua inscrição estadual, CNPJ ou CPF, o respectivo endereço e a CNAE correspondente, se houver;
- IV - o nome e telefone do contabilista do devedor principal;
- V - o período de referência, o vencimento e a decomposição do saldo acumulado de débitos;

VI - a data limite de validade dos cálculos, se for o caso;

VII - o aviso para recolhimento ou correção do registro, até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão do extrato;

VIII - a ressalva prevista no §3º e a de que os débitos consignados podem ser objeto de Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, com adição da penalidade e demais acréscimos legais moratórios ou sancionatórios;

IX - a indicação da possibilidade ou não de parcelamento do débito vencido, desde que atendidas às exigências previstas na legislação tributária;

X - a obrigação de o contribuinte comparecer à Agência Fazendária de seu domicílio tributário para promover na forma do artigo 4º a correção ou saneamento de registro, sempre que for detectada a sua incorreção ou falta de consideração de pagamento;

XI - a informação de que o sujeito passivo poderá ser enquadrado no regime cautelar administrativo de que trata o artigo 444 das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

XII - a especificação se o débito é prescritível ou imprescritível em face da legislação vigente, hipótese em que será observado o disposto no §2º do artigo 13;

XIII - o detalhamento de cada registro, no mínimo indicando:

- a) o valor do tributo ou penalidade devida;
- b) o valor pago ou imputado, se houver;
- c) o valor parcelado, se houver;
- d) o valor a recolher, vencido ou vincendo;
- e) o coeficiente e o valor da correção monetária;
- f) os percentuais e valores dos juros e da multa de mora;
- g) o total do débito relativo a cada período de referência;
- h) o valor total devido, devidamente atualizado;
- i) a data e unidade a que se refere o §1º do artigo 1º que efetuou a inserção original do tributo ou penalidade;
- j) a data e unidade a que se refere o §1º do artigo 1º que efetuou a última modificação do respectivo registro;
- k) a situação do registro, especialmente indicando se está ou não com a exigibilidade suspensa, hipótese em que deverá especificar o respectivo número do processo a que se refere o artigo 8º;
- l) seu número seqüencial irreversível;
- m) a data da respectiva notificação realizada pela unidade a que se refere o §1º do artigo 1º;

n) número do termo de ajustamento de conduta de que trata o §16 do artigo 7º deste dispositivo ou do respectivo processo de revisão da exigência tributária ou correção do registro;

o) a data da respectiva remessa do último extrato, feita na forma deste artigo;

p) a data da notificação do respectivo aviso de cobrança da conta corrente fiscal;

q) a data da inscrição na dívida ativa tributária;

r) a indicação relativa ao débito, especificando se é débito declarado, confessado ou apurado de ofício;

s) a data da respectiva suspensão do registro e a fixada para sua reativação, conforme dispõe o artigo 8º deste decreto;

t) a data da emissão do aviso de cobrança previsto no artigo 10 deste diploma legal.

XIV - a segregação e soma dos registros por situação, tipo, parcelamento, vencido e vincendo, bem como o subtotal e a soma total de todo conteúdo exigível e suspenso;

XV - listagem dos endereços eletrônicos a que se refere o inciso V do §1º deste artigo, ao qual o extrato e comunicação do ato estão sendo endereçados;

XVI - data e identificação do último acesso efetuado na forma do §4º do artigo 1º;

XVII - especificação da data, quando for o caso, de registro de devolução a que se refere o §5º deste artigo;

XVIII - o número de registro da ordem judicial no sistema a que se refere o §5º do artigo 8º, pertinente a eventual suspensão do registro de débito nela fundada.

§5º Na hipótese de devolução ou de frustração da entrega do extrato de que trata este artigo, ao endereço eletrônico a que se refere o inciso V do §1º, a gerência a que se refere o §2º do artigo 1º, deverá encaminhar o extrato para Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário do devedor, para que promova em três dias as providências do §6º e para que intime o devedor a atualizar em três dias o respectivo endereço eletrônico, sob pena, quando for o caso, da suspensão da respectiva inscrição estadual.

§6º A Agência Fazendária de domicílio tributário fará em três dias a comunicação de que trata o parágrafo anterior ao interessado, seu preposto, contabilista e correspondente fiscal por um dos seguintes modos, alternativamente:

I - pessoalmente, mediante recibo de entrega de cópia do ato, ao requerente, seu representante, preposto ou contabilista;

II - por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento;

III - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo junto a processo em trâmite;

IV - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo contabilista do sujeito passivo perante a administração tributária;

V - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo na forma do §1º do artigo 570-B, das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 6 de outubro de 1989.

§7º Quando resultar improfícua a efetivação da comunicação em consonância com o disposto no parágrafo anterior, ela será realizada em três dias pela Agência Fazendária de domicílio tributário do devedor, cumulativamente efetuada por meio de:

I - uma única publicação de edital em órgão da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

II - divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da Gerência de Serviços Mediáticos Especializados da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte.

§8º Na hipótese da alínea "b" do inciso III e do inciso IV do §1º, a data da entrega do extrato ao endereço eletrônico a que se refere o inciso V do §1º ou a data da efetivação da comunicação realizada na forma dos §§6º e 7º, todos deste artigo, serão registradas para fins de saneamento da lacuna ou omissão de informação pertinente a alínea "m" do inciso XIII do §4º do artigo 3º deste decreto.

Art. 4º No prazo de até trinta dias do recebimento do extrato a que se refere o artigo 3º, o devedor deverá solicitar junto à Agência Fazendária de seu domicílio tributário a regularização da incorreção que detectar no registro, mediante requerimento fundamentado e devidamente instruído. (*artigo 39-C e §5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

§1º Para correção do registro o sujeito passivo, seu representante ou preposto, deverá protocolizar requerimento na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, alegando de uma só vez toda matéria que entender necessária, e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída.

§2º O pedido de correção do registro conterà no mínimo:

- I - a identificação, endereço e qualificação completa do requerente;
- II - indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo;
- III - indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos ao sujeito passivo, procurador e contabilista;
- IV - documento comprobatório, quando for o caso, do recolhimento;
- V - instrução mínima, prevista na legislação tributária ou disponibilizada eletronicamente no endereço www.sefaz.mt.gov.br;
- VI - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
- VII - a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de correção do registro;
- VIII - a identificação completa e cópia do extrato a que se refere o artigo 3º, cujo registro se pretende corrigir ou sanear.

§3º No que couber, aplica-se ao desenvolvimento do processo de correção de registro a que se refere este artigo, as disposições dos artigos 570-C usque 570-J das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 6 de outubro de 1989, bem como as disposições dos §§6º a 8º do artigo 3º deste decreto.

§4º A falta ou omissão da informação prevista a alínea "m" do inciso XIII do §4º do artigo 3º confere ao extrato efeitos de notificação ao devedor, iniciando para o sujeito passivo a contagem de prazo para exercício da respectiva prerrogativa de impugnar a exigência tributária na forma dos artigos 570-A usque 570-J das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 6 de outubro de 1989.

Art. 5º O débito registrado no sistema a que se refere o artigo 1º, será eletrônica e automaticamente mantido atualizado nos termos deste artigo. (*§§ 1º e 2º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei nº 9226, de 22 de outubro de 2009*)

§1º O débito não integralmente pago no vencimento e registrado no sistema a que se refere o artigo 1º, nos termos do artigo 25 da Lei nº 9226, de 22 de outubro de 2009 será atualizado por um critério uniforme aplicável a todos os registros em atraso, na forma que segue:

- I - aplicado no cálculo da atualização monetária do débito o coeficiente previsto e divulgado com fulcro no artigo 42 da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1988;
- II - fixado os juros de mora conforme previsto e divulgado com fulcro no artigo 44 da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1988;
- III - a multa moratória prevista no artigo 41 da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1988;
- IV - pela conversão das quantidades expressas por meio de múltiplos e submúltiplos da unidade denominada Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso para moeda corrente do país, mediante aplicação do valor da UPFMT vigente no momento da inserção do registro a que se refere o §1º do artigo 1º, hipótese em que sobre o valor resultante em moeda corrente do país fica submetido às disposições dos incisos I a III deste parágrafo.

§2º Para fins de exatidão do registro, demonstração da sua mutação e evidênciação da atualização a que se refere o parágrafo anterior, o sistema eletrônico disponibilizará na forma do §4º do artigo 1º, o histórico pertinente a:

- I - indicadores e percentuais utilizados para efetuar a atualização do valor do tributo ou penalidade originalmente inserida pelas unidades a que se refere o §1º do artigo 1º;
- II - modificação sofrida ou alteração realizada na situação, exigibilidade ou no montante do valor do tributo ou penalidade originalmente inserido pelas unidades a que se refere o §1º do artigo 1º;
- III - identificação da pessoa e unidade que tenha efetuado modificação ou alteração do valor do tributo ou penalidade originalmente inserido pelas unidades a que se refere o §1º do artigo 1º.

§3º No parcelamento com parcela pré-fixada, o montante total do débito a ser parcelado será eletronicamente atualizado e fixado nos termos que segue:

- I - primeiro será atualizado para o mês do pedido de parcelamento em função do tempo efetivamente decorrido, mediante aplicação dos critérios de atualização vigentes para o parcelamento pós-fixado, nos termos a que refere o §1º deste artigo; (*§1º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei nº 9226, de 22 de outubro de 2009*)
- II - depois de atualizado na forma do inciso I deste parágrafo será estimado o acréscimo por atualização futura com base no disposto no §1º deste artigo e nos seguintes critérios cumulativos: (*§2º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei nº 9226, de 22 de outubro de 2009*)
 - a) os índices de atualização, juros e multa moratória, serão determinados com base na metade do número de parcelas futuras em que o débito será quitado;
 - b) na determinação da metade do número de parcelas a que se refere a letra "a" anterior, será tomado somente o resultado inteiro e desprezada a fração;
 - c) sobre o débito já atualizado nos termos do inciso I deste parágrafo, serão acrescidos os valores resultantes da aplicação dos índices a que se refere a letra "a" deste inciso, verificados para o mês imediatamente anterior aquele que corresponda a débito atrasado pelo prazo a que se refere a letra "b" deste inciso;
 - d) para fins da letra "c" deste inciso, na contagem de meses para identificação da

atualização ou dos acréscimos futuros a que se refere o inciso anterior, se exclui o mês do pedido de parcelamento, iniciando a contagem a partir do mês imediatamente anterior ao pedido.

§4º Nas seguintes hipóteses é admitida a conversão irretroatável do saldo de parcelamento pré-fixado em parcelamento pós-fixado e vice-versa, hipótese em que deverá ser quitado segundo o número de parcelas remanescentes: (*§4º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

I - por iniciativa do sujeito passivo, em relação ao parcelamento adimplente, fazendo-o nos termos do §4º do artigo 1º deste;

II - por ato de ofício da gerência a que se refere o §2º do artigo 1º, em relação ao parcelamento inadimplido;

§5º No parcelamento pré-fixado a que se refere o §3º deste, a falta de recolhimento da parcela no prazo, sujeita a prestação ao disposto no inciso II do parágrafo seguinte.

§6º Para fins do sistema de que trata o artigo 1º e da atualização de que trata este artigo:

I - o valor do registro é o respectivo valor monetário do tributo ou da penalidade pecuniária, os quais ficam submetidos a atualização uniforme de que trata o §1º deste;

II - a parcela do parcelamento pré-fixado não recolhida no prazo será aplicado o disposto no inciso anterior, ficando sujeita à atualização e acréscimos na forma do §1º deste;

III - a parcela do parcelamento pós-fixado não recolhida no prazo será aplicado o disposto no inciso I deste, ficando sujeita à atualização e acréscimos na forma do §1º deste.

Art. 6º Para quitação de débito registrado no sistema a que se refere o artigo 1º deverá ser utilizado DAR-1/AUT para recolhimento.

§1º O DAR-1/AUT a que se refere o *caput*, com o valor do débito devidamente atualizado, será obtido pelo devedor na forma do §4º do artigo 1º e no endereço eletrônico nele indicado e mediante acesso ao sistema a que se refere o *caput* do artigo 1º.

§2º Em relação a débito indicado no respectivo Aviso de Cobrança Fazendária da Conta Corrente Fiscal, deverá ser utilizado um único DAR-1/AUT correspondente ao total nele indicado, obtido na forma do parágrafo anterior.

§3º Na hipótese de devedor interessado em efetuar recolhimento de um ou mais débitos, dentre aqueles registrados no sistema a que refere o artigo 1º, deverá fazê-lo por meio de DAR-1/AUT isolado para cada período de referência ou cada registro.

Art. 7º Observada a quantidade de parcelas e período de tempo fixado em ato da Secretaria de Estado de Fazenda, o débito registrado no sistema a que se refere o artigo 1º poderá ser objeto de parcelamento obrigatoriamente solicitado em ato preparatório por meio eletrônico, acessado na forma do §4º do artigo 1º. (*§2º do artigo 39-C e §5º do caput do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009*)

§1º Poderá ser parcelado em até trinta e seis vezes o registro de débito vencido e não pago, previamente existente no sistema a que se refere o artigo 1º deste diploma legal, desde que a parcela mensal não seja inferior, no momento da solicitação, ao equivalente a:

- I - duas UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso I do §2º do artigo 1º;
- II - vinte UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso II do §2º do artigo 1º.

§2º Poderão também ser objeto de acordo de parcelamento os débitos atrasados e espontaneamente confessados pelo devedor, desde que atendido obrigatória e cumulativamente, o que segue: (*parágrafo único do artigo 41 e artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009*)

I - sejam os débitos previamente inseridos no sistema na forma do §1º do artigo 1º, por meio da Agência Fazendária do seu domicílio tributário, a vista de requerimento do interessado que atenda ao disposto no §8º deste artigo;

II - que o devedor solicite o parcelamento dos valores a que se refere o inciso precedente mediante acesso na forma §4º do artigo 1º;

III - seja observado o disposto nos §§5º e 19 deste artigo.

§3º O parcelamento será em regra celebrado em parcelas fixas, facultado ao devedor optar pelo parcelamento com parcelas variáveis e pós-fixadas. (*caput artigo 40-A, Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

§4º É condição a obtenção do parcelamento, estar o débito previamente registrado no sistema a que se refere o artigo 1º, vedado parcelamento de débito sem prévio registro no referido sistema eletrônico e observado ainda o disposto no §4º do artigo 5º. (*caput artigo 40-A, Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

§5º O pedido de parcelamento, será eletrônico, na forma do *caput* deste artigo, realizado diretamente no sistema a que se refere o artigo 1º, devendo o comprovante de recolhimento de cada parcela ser gerado e impresso diretamente pelo devedor, mediante acesso nos termos do §4º do artigo 1º e §1º do artigo 6º. (*§3º e 5º do artigo 39-C e §5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

§6º A integridade, autoria e confidencialidade do pedido de parcelamento em meio eletrônico no sistema a que se refere o artigo 1º: (*artigo 39-C da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1988*)

I - será assegurada pela execução de procedimentos lógicos, regras e práticas operacionais, bem como pelo atendimento dos requisitos e padrões correntes em tecnologia da informação, adotados no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda;

II - será determinada mediante assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);

III - terá o mesmo valor probante, para todos os fins de direito, que os documentos arquivados em papel ou em outra forma ou meio legalmente admitidos; (*§3º do artigo 39-C da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998*)

IV - dispensa a entrega de documentos a que se refere o parágrafo seguinte, quanto:

- a) atendido o disposto no inciso II deste parágrafo;
 - b) o parcelamento for de montante inferior a duzentas UPF/MT, hipótese em que a homologação estará condicionada tão somente ao pagamento da primeira parcela.
- V - será assegurada mediante o atendimento das condições e termos da legislação vigente aplicável ao registro de débito.

§7º A falta da assinatura digital a que se refere o inciso II do parágrafo anterior, condiciona a celebração do parcelamento, cumulativamente:

I - a entrega pelo devedor junto a Agência Fazendária do seu domicílio tributário, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da solicitação eletrônica efetuada no acesso a que se refere o §4º do artigo 1º, da impressão do requerimento devidamente assinada em três vias com firma reconhecida;

II - ao fornecimento de cópia dos documentos pessoais do signatário do requerimento entregue na forma do inciso anterior;

III – a digitalização na forma do inciso II do §9º deste artigo, observado o disposto no §7º do artigo 13.

§8º O requerimento ou termo a que se referem os §§2º e 16 deste artigo, bem como ou solicitação eletrônica de que trata o *caput*: (parágrafo único do artigo 41 e artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009)

I – implicam em confissão irretratável do débito fiscal e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo, quando admitidos na legislação tributária, bem como a desistência dos já interpostos;

II – produzem os efeitos do inciso anterior, ainda que seja o parcelamento indeferido ou denunciado.

§9º Fica atribuída a Agência Fazendária de domicílio tributário do devedor, as seguintes providências pertinentes ao sistema a que se refere o artigo 1º: (§§3º e 5º do artigo 39-C e §§5º e 6º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009)

I – a inserção do registro que atesta a entrega dos documentos previstos nos §§ 2º e 7º ou a celebração do termo de que trata o §16 deste;

II – a digitalização e armazenamento da imagem dos documentos a que se refere o inciso anterior, observado o disposto no §7º do artigo 13;

III – a guarda e arquivamento dos documentos a que se refere o inciso I, pelo prazo de cinco anos, contados da liquidação integral do débito parcelado e adimplemento completo de seus termos;

IV – a inserção de dados referentes a frustração ou devolução a que se referem §§ 5º a 8º do artigo 3º, pertinentes as comunicações que expedir.

§10 Todos os modelo de pedidos, documentos, requerimentos e termos necessários ao parcelamento serão disponibilizados eletronicamente ao devedor e as unidades da Receita, nos termos do acesso a que se refere o §4º do artigo 1º. (§§3º e 5º do artigo 39-C da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998)

§11 A disponibilização eletrônica ao devedor da terceira parcela do acordo de parcelamento, implica em deferimento do seu pedido.

§12 Ocorrerá a perda do parcelamento, por ato de ofício, eletrônica e automaticamente realizado, nos seguintes casos:

I – pelo seu indeferimento até antes do pagamento da terceira parcela do acordo de parcelamento, hipótese em que a competência para indeferimento será a fixada nos termos dos §§1º e 2º do artigo 570-C das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1944, de 6 de outubro de 1989;

II – quando o débito fiscal confessado seja relativo a fato tipificado como crime ou contravenção;

III – de dolo, fraude ou simulação, nulidade, anulabilidade ou falsidade ou incursão no disposto no inciso I do §6º do artigo 13 deste diploma legal;

IV – pelo inadimplemento das suas condições, hipótese em que se aplicará o disposto no §2º do artigo 10;

V – falta de recolhimento tempestivo, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§13 Enquanto não efetivada denúncia ou perda de parcelamento a que se refere o parágrafo precedente, poderá o devedor retomá-lo, mediante o:

I – simples adimplemento das suas condições, especialmente no que pertine a regularização das prestações eventualmente não recolhidas;

II – o re-parcelamento a que se refere o §18, quando couber.

§14 As parcelas do acordo de parcelamento serão recolhidas dentro dos prazos abaixo fixados:

I – 1ª (primeira) parcela em até 10 (dez) dias contados a data da solicitação eletrônica do acordo de parcelamento e antes da entrega a que se refere o §7º;

II – 2ª (segunda) e demais parcelas, até o último dia útil do primeiro mês subsequente ao da solicitação eletrônica do parcelamento e, assim, sucessivamente, até a conclusão do acordo.

§15 Será observado ainda, no que pertine ao parágrafo anterior:

I – a última parcela do parcelamento será equivalente ao saldo residual que o extingue;

II – o vencimento da 2ª e demais parcelas pode ser fixado no termo do §16 em dia qualquer dia útil, inclusive do próprio mês da celebração;

III – na hipótese do §16 abaixo, o vencimento sucessivo das parcelas posteriores a primeira poderá ser fixado para período de tempo variável ou em interstício de tempo inferior a trinta dias.

§16 Observado o disposto nos §§ 15, 17 e 18 deste artigo, termo de ajustamento de conduta firmado pelo devedor poderá prever parcelamento para qualquer débito vencido, quando cumulativamente atendidas as seguintes condições e cominações apuradas na data da sua celebração: (§6º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998)

I – reconhecimento da totalidade de débitos registrados no sistema a que se refere o artigo 1º;

II – renúncia ao recurso ou impugnação dos processos administrativos relativos aos débitos suspensos ou registráveis no sistema a que se refere o artigo 1º;

III – preservação da regularidade fiscal durante a vigência do parcelamento;

IV – parcelamento fixo, condicionado a regularização integral de todos os estabelecimentos pertencentes ao mesmo titular;

V – denúncia unilateral pelo sujeito ativo quando sobrevier o inadimplemento das suas cláusulas ou condições, ou quando o devedor perder a regularidade fiscal de qualquer de seus estabelecimentos;

VI – perfeito cumprimento e adimplemento das condições pactuadas como condição a eventual extensão dos efeitos da regularidade aos débitos parcelados;

VII – prestação de informações e adimplemento das obrigações acessórias pendentes, com saneamento integralmente daquelas não atendidas ou omissas;

VIII – saneamento de todas as obrigações pendentes, inclusive cadastrais, de forma que com o atendimento das cláusulas e condições pactuadas seja possível obter a respectiva certidão negativa de débito eletrônica fazendária;

IX – se referir a parcelamento de débito em montante não inferior a cinco mil UPFMT, conforme atualizados para a data da celebração;

X – observância rigorosa da legislação de regência das operações e respectivo regime de apuração do tributo;

XI – regularidade perante a dívida ativa tributária inscrita ou sua regularização até o vencimento da parcela correspondente ao meio do parcelamento concedido na forma deste parágrafo;

XII – regularidade perante a nota fiscal eletrônica, conhecimento de transporte eletrônico, escrituração fiscal digital e demais informações econômicas fiscais a que estiver obrigado;

XIII – expressa produção dos efeitos a que se refere o §8º deste artigo;

XIV – ser o ajustamento de conduta necessário a recuperação do devedor;

XV – não estar irregular perante termo de ajustamento de conduta anteriormente celebrado.

§17 O termo de ajustamento de conduta a que se refere o §16 deste artigo, será requerido

pelo devedor expondo a necessidade e a forma de cumprimento dos itens arrolados ao parágrafo precedente, devendo ser apresentado junto a Agência Fazendária do seu domicílio tributário, a quem caberá:

I – processar o pedido, o recurso e a sua revisão de ofício nos termos do artigo 570-F das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

II – em três dias encaminhar de ofício o pedido do devedor para apreciação e decisão no âmbito da Gerência Regional de Atendimento a que estiver vinculado ou Gerência de Execução Regional de Serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada.

§18 O parcelamento de parcelas vencidas de débito parcelado é admitido antes da emissão da cobrança que se refere o artigo 10 deste decreto, observado os seguintes limites:

I – somente será admitido um único e irreversível re-parcelamento, observado o disposto no §13 deste;

II – o débito será parcelado observando o número de parcelas restantes ao encerramento do parcelamento cujas parcelas estão atrasadas;

III – ser em parcelas fixas o parcelamento resultante do re-parcelamento.

§19 Relativamente a débito registrado ou registrável no sistema a que se refere o artigo 1º serão aplicadas unicamente as disposições deste decreto, hipótese em que fica vedado o parcelamento manual, sendo inaplicáveis as disposições da legislação tributária que eventualmente versem sobre forma diversa.

§20 A Assessoria de Política de Tributação poderá, antes da respectiva celebração, avocar processo pertinente ao termo de que trata o §16, visando desenvolver as atribuições previstas no inciso II do §17 deste artigo.

Art. 8º Poderá ser suspenso o registro de débito no sistema a que se refere o artigo 1º, pelo prazo indicado no §2º deste artigo, nos seguintes casos:

I – na hipótese de processo nos termos do artigo 4º deste diploma legal;

II – em decorrência de revisão da exigência tributária, interposta nos termos dos artigos 570-A e seguintes das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 1944, de 6 de outubro de 1989;

III – quando for constatada de ofício a necessidade administrativa de correção do registro ou de elaboração de ato preparatório necessário ao cumprimento deste diploma legal.

§1º A suspensão de que trata o *caput* também poderá ser realizada pelo prazo indicado no §2º deste artigo, mediante despacho específico, proferido em qualquer fase do processo, ainda que seja argüida a destempe, sempre que se verifique a necessidade de:

I – regularização de débitos já quitados;

II – dar efetividade a revisão de ofício ou legislação superveniente;

III – reconhecer efeitos de processo de retificação, compensação, parcelamento ou moratória;

IV – cumprir ordem judicial;

V – reconhecer a remissão, anistia, isenção, prescrição ou decadência;

VI – corrigir erro material relativo a diferimento, redução ou desoneração.

§2º A suspensão de que trata o *caput* deverá vigorar e ser renovada conforme os prazos abaixo indicado, findos os quais, não existindo a renovação da suspensão do registro será ele automaticamente reativo:

I – a data fixada na legislação tributária e previamente parametrizada no sistema;

II – a data constante de despacho da autoridade administrativa que a concedeu;

III – o prazo de estilo e típico ao processo judicial que a motivou;

IV – por até cento e vinte dias, nas demais hipóteses.

§3º Cessa a suspensão do registro pelo esgotamento do prazo a que se refere o parágrafo precedente ou com:

I – inserção da data da notificação regular da decisão proferida no processo a que se refere o *caput*, alternativamente realizada:

a) pela Agência Fazendária do domicílio tributário do devedor;

b) pela gerência a que se refere o §1º do artigo 1º;

c) eletronicamente ao endereço a que se refere o inciso V do §1º do artigo 3º.

II – por reativação de ofício ou a pedido, nas demais hipóteses.

§4º Até o dia dez do mês subsequente, a gerência de que trata o §2º do artigo 1º, encaminhará relatório ao endereço eletrônico (e-mail) do titular de cada unidade da receita e a cada servidor, com a posição no último dia do mês anterior das respectivas suspensões de registro:

I – que tenha efetuado e que se encontrem ativas, indicando a data a partir da qual deverá ser renovada sob pena de reativação automática;

II – reativadas, em face de qualquer dos eventos indicados neste artigo.

§5º No prazo do parágrafo anterior será também emitido relatório destinado ao endereço eletrônico (e-mail) dos titulares da Superintendência de Normas da Receita Pública e Gerência de Controle de Processos Judiciais, discriminando exclusivamente a suspensão de registro realizada em face do disposto no inciso IV do §1º deste artigo, visando que:

I – se manifestem no sistema a que se refere o artigo 1º sobre a manutenção ou revogação da respectiva suspensão;

II – identifiquem e realizem o respectivo registro perante o sistema eletrônico de controle de ordens judiciais;

III – façam no sistema a que se refere o artigo 1º a revisão de ofício das suspensões efetuadas, adequando-as ao exato conteúdo da decisão judicial;

IV – que verifiquem a exatidão e corrijam as vinculações a que se refere o inciso XVIII do §4º do artigo 3º.

§6º O sistema a que se refere o *caput* do artigo 1º manterá histórico permanente das suspensões, reativações ou modificações de que trata este artigo, bem como daquelas que por qualquer motivo, impliquem em modificação do valor originalmente inserido.

Art. 9º A gerência a que se refere §2º do artigo 1º, observado o disposto no §1º, deverá anualmente extinguir: (§7º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei 9226, de 22 de outubro de 2009)

I – o registro de débito e saldo remanescente de parcelamento cuja soma residual atualizada e acumulada para determinado devedor, não ultrapasse:

a) a uma UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso I do §2º do artigo 1º;

b) a vinte UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso II do §2º do artigo 1º.

II – o registro de débito declarado prescrito na forma do §2º deste artigo;

III – o registro de débito atualizado cujo pagamento efetuado conserve em relação a ele uma diferença atualizada inferior a dez por cento de uma UPFMT;

IV – até dez registros de débitos por devedor, cujo pagamento tenha sido efetuado a menor, desde que a diferença atualizada de pagamento não seja superior a dois por cento do débito devidamente atualizado e não ultrapasse no seu conjunto:

a) a quatro UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso I do §2º do artigo 1º;

b) a oitenta UPFMT na hipótese do subsistema de que trata o inciso II do §2º do artigo 1º.

V – considerar adimplido e extinto, baixando o respectivo registro do contrato de parcelamento, que ao final, eventualmente apresente diferença atualizada inferior a uma UPFMT.

§1º O disposto neste artigo e o limite de que trata cada inciso do *caput* será aplicado depois de processada a imputação a que se refere o artigo 2º.

§2º No mês de julho de cada ano, o titular da gerência a que se refere o §2º do artigo 1º remeterá ao órgão de correção da Secretaria de Estado de Fazenda para fins:

I - do inciso II do *caput* deste artigo, a relação registro de débitos que possua mais de cinco anos e se encontre sem a pertinente inscrição na dívida ativa tributária;

II – dos §§4º a 6º do artigo 8º deste decreto, a relação de registro de débito cuja suspensão, somada a respectiva renovação tenha ultrapassado o prazo indicado no inciso IV do §2º deste artigo;

III – de determinar providências de saneamento, em face da confirmação ou detecção de possível duplicação, redundância ou inconsistência em registro efetuado por unidade a que se refere o §1º do artigo 1º;

IV – para fins de verificar o correto cumprimento do disposto no §5º do artigo 3º, pertinente ao registro de débito plenamente exigível, bem como verificar se houve o registro da respectiva devolução de correspondência.

§3º O órgão de correção a que se refere o parágrafo precedente, ao receber a relação ou informação nele indicada, constituirá comissão para em sessenta dias apreciar e declarar quais débitos serão baixados na forma do inciso II do *caput* deste artigo, bem como fixar o saneamento a ser adotado nas demais hipóteses de que trata o parágrafo anterior.

§4º A comissão a que se refere o §3º deste artigo, atenderá ao seguinte:

I – será presidida por pessoa designada pelo titular do órgão de correção da Secretaria de Estado de Fazenda;

II – será integrada por dois servidores da gerência a que se refere o §2º do artigo 1º e dois servidores do órgão de correção;

III – possuirá um membro recrutado junto a Assessoria Jurídica Fazendária ou Gerência de Controle de Processos Judiciais ou Procuradoria Geral de Estado em serviço na Secretaria de Estado de Fazenda;

IV – possuirá um membro recrutado perante a Superintendência de Atendimento ao Contribuinte.

Art. 10 O registro de débito vencido, existente no sistema a que se refere o artigo 1º, será objeto de Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal expedido nos termos do artigo 467-D das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989.

§1º O recebimento do instrumento a que se refere o *caput*:

I - assegura ao devedor o direito de regularização do débito, no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência, ainda com os benefícios da espontaneidade;

II – oportuniza no prazo de que trata o inciso anterior, a interposição do pedido de correção do registro quanto aos erros formais de que trata o artigo 4º.

§2º Não atendida ou não impugnada à cobrança exarada no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, implicará: (§5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998)

I – em possibilidade de intercâmbio e divulgação de informação pertinente à obrigação tributária inadimplida;

II - na remessa do débito para inscrição em dívida ativa com acréscimo da penalidade cabível à espécie.

§3º Fica atribuída a Agência Fazendária de domicílio tributário a comunicação telefônica, presencial ou eletrônica, feita cumulativamente ao contabilista, sócio, diretor ou preposto do devedor, quanto a existência de registro de débito vencido e não pago nos termos do controle mantido no sistema de que trata o artigo 1º, providência mensal que não exclui as outras previstas na legislação tributária ou fixadas neste diploma legal.

§4º Serão observadas as disposições do §5º a 8º do artigo 3º, na hipótese de devolução ou frustração de entrega do respectivo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal.

Art. 11 Na data abaixo que ocorrer primeiro, será inscrito na dívida ativa tributária o registro de débito vencido e não integralmente pago, que tenha sido previamente objeto do respectivo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal:

I – quatro anos contados do mês seguinte ao respectivo fato gerador a que se refere;

II – quatro anos da respectiva inserção do registro no sistema eletrônico a que se refere o artigo 1º;

III – por iniciativa de ofício da gerência de que trata o §2º do artigo 1º.

Art. 12 Fica a Secretaria de Estado de Fazenda autorizada editar as normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do presente.

Art. 13 São requisitos e funcionalidades mínimas que devem ser asseguradas pela gerência a que se refere o §1º do artigo 1º no sistema eletrônico de que trata o artigo 1º. (*artigo 39-C da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998 e artigo 25 da Lei n° 9226, de 22 de outubro de 2009*).

§1º Haverá no mínimo uma consulta, um relatório e uma impressão disponibilizada na forma do §4º do artigo 1º contendo o mínimo de informações arroladas ao §4º do artigo 3º deste Decreto.

§2º Será considerado prescritível todo o registro de débito que por qualquer motivo não possuir a indicação de imprescritibilidade inserida pela gerência a que se refere o §1º do artigo 1º.

§3º Nenhum registro de débito produzirá efeitos para fins de outros sistemas fazendários antes de quinze dias da respectiva inserção ou modificação, devidamente estampada no extrato a que se refere o artigo 3º deste diploma legal.

§4º É veda a inserção de registro de débito que não atenda as disposições mínimas a que se refere o §4º do artigo 3º deste Decreto.

§5º O formulário, solicitação ou requerimento, eventualmente necessário ao funcionamento e operação do sistema eletrônico a que se refere o artigo 1º ou essencial a fiel aplicação deste diploma legal será disponibilizado eletronicamente mediante o acesso de que trata o §4º do artigo 1º. (§§3º e 5º do artigo 39-C e §5º do artigo 40-A da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998)

§6º Para todos os fins, o sistema a que se refere o artigo 1º, deverá no mínimo:

I - considerar a existência de registro fazendário sobre restrição a pessoa do devedor em decorrência do disposto no §2º do artigo 155-A cumulado com parágrafo único do artigo 154 do Código Tributário Nacional, Lei n° 5172, de 25 de outubro de 1966;

II – manter e disponibilizar histórico:

a) de todas as notificações, emissões, extratos, avisos, informe, avisos de cobrança, frustração de entrega de comunicação e das modificações vinculadas ao registro de débito;

b) das modificações efetuadas em qualquer das informações do registro, especialmente as discriminadas ao §4º do artigo 3º;

c) dos acessos feitos e respectivos atos promovidos pelo devedor, seu preposto, contabilista ou correspondente fiscal na forma do §4º do artigo 1º;

e) das modificações introduzidas em razão da revisão a que se refere o §5º do artigo 8º;

f) de qualquer ocorrência vinculada ao §2º do artigo 5º e §2º do artigo 7º deste decreto.

III – ser integralmente operado por parâmetros, especialmente contendo classificação que venha a permitir:

a) que o número de parcelas do parcelamento seja administrado de modo autônomo segundo o tipo de classificação, período de registro, fato gerador, período de vencimento, período de referência, CNAE Fiscal do devedor ou devedores solidários, situação cadastral, regime de tributação, unidade de origem da exigência tributária, circunscrição da receita, município ou distrito;

b) a definição de redutor em face de anistia ou remissão, para cada hipótese da alínea anterior, aplicável seletivamente a cada espécie de tributo, acréscimo legal, juro ou penalidade.

IV – permitir a desconcentração de atividades, tarefas e procedimentos às unidades e circunscrições da Secretaria Adjunta da Receita Pública;

V – identificar o devedor, diretor, gerente, contabilista, preposto ou correspondente fiscal cuja entrega de comunicação foi devolvida ou frustrada por qualquer motivo;

VI – permitir consulta aos extratos, comunicações e avisos de cobranças emitidos, bem como oportunizar o conhecimento da situação estática do devedor no último dia de cada mês anterior.

VII – possuir consulta ao valor originalmente inserido como registro de débito e ao respectivo histórico de todas as modificações que ele tenha sofrido ou que tenham afetado a sua exigibilidade;

VIII – controlar e registrar os débitos vinculados a confissões manuais, bem como ao respectivo parcelamento ou inscrição em dívida ativa;

IX – permitir por registro débito o controle temporal automático da duração de tempo em que a suspensão de registro de débito vigorará, bem como da sua respectiva reativação automática, observado o disposto no artigo 8º;

X – permitir controle de registro de débito baixado por compensação ou por encontro de contas ou por imputação;

XI – possuir mecanismo que identifique e que na forma do §4º do artigo 8º deste, notifique a unidade a que se refere o §1º do artigo, quanto à avaliação, saneamento ou confirmação de detecção de possível duplicação, redundância ou inconsistência;

XII – possuir consulta que atenda de forma automática a emissão de extrato necessário ao termo de que trata o §16 do artigo 7º, bem como permitir consulta e extrato de todos os registros suspensos na forma do artigo 4º, ambos com o mínimo de informação a que se refere o §4º do artigo 3º;

XIII – para fins deste diploma legal e para efeitos de inserção, permitir que o registro do débito seja efetuado pelo valor à época do vencimento conforme assinalado no respectivo instrumento de formalização previsto no artigo 39-B da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 ou segundo indicado na respectiva declaração ou confissão do devedor;

XIV – permitir e controlar o fracionamento e parcelamento da obrigação vincenda, pertinente a um ou vários fatos geradores, com ou sem acréscimos legais ou penalidade;

XV – permitir parcelamento com parcelas sucessivas de interstício de tempo variável entre si ou interstício de tempo em número de dias inferior aquele fixado no §14 do artigo 7º, bem como vencimento em qualquer dia do mês calendário;

XVI – permitir o controle e manter histórico de moratória pertinente a registro de débito;

XVII – administrar o registro de devedor solidário ao devedor principal, bem como identificar por processo ou por ordem judicial, os respectivos processos que tenham originado a pertinente suspensão ou modificação.

§7º A digitalização de documentos e papéis vinculados ao sistema de que trata o artigo 1º, inclusive as indicadas aos §§8º e 9º do artigo 7º, será preferencialmente adotada pelo uso do sistema eletrônico a que se refere o decreto n° 2.166, de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre o sistema eletrônico de processamento de requerimentos, impugnações, recursos, atos e termos processuais, por meio de autos total ou parcialmente digitais, utilizando, preferencialmente, a rede mundial de computadores e acesso por meio de redes internas e externas.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 1268, de 04 de setembro de 2003.

§1º No prazo de cento e vinte dias, contados da publicação deste Decreto, a gerência a que se refere o §2º do artigo 1º, deverá adequar as disposições deste diploma legal o sistema eletrônico de controle atualmente mantido e instituído, inclusive aquele previsto nos termos do Decreto 1268, de 04 de setembro de 2003.

§2º Durante a fase de adequação a que se refere o §1º serão aplicadas ao sistema de que trata o artigo 1º, as disposições do revogado Decreto 1268, de 04 de setembro de 2003 e demais normas que o regem.

§3º Fica integralmente revogado o Capítulo III, do Processo de Parcelamento de Débito Fiscal, do Título II da Parte Processual do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como as demais disposições em contrário a este decreto, devendo ser processada as modificações na respectiva legislação e promovida a introdução das disposições deste diploma legal na legislação tributária complementar pertinente aos demais tributos administrados pela Secretaria de Estado de Fazenda e registrados no sistema a que se refere o artigo 1º.

§4º A regra de parcelamento prevista neste diploma legal será aplicada pela gerência de que trata o §2º do artigo 1º, no que couber, no parcelamento de débito instrumentado na forma do artigo 38 e 39 da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 15 Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 25 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário-Chefe da Casa Civil - em exercício

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 481, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 430.531,08, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3894	23101 - Secretaria de Estado de Cultura	430.531,08
TOTAL		430.531,08

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	1.000,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	33903900	104	Não	NO	21.848,00
						F	44505100	104	Não	NO	35.000,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33503900	104	Não	NO	50.000,00
						F	33903900	261	Não	NO	4.000,00
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	44905200	104	Sim	NO	134.638,08
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33904800	104	Não	NO	115.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33403900	104	Não	NO	25.000,00
						F	33903900	104	Não	NO	34.045,00
13	392	206	2379	9900	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTADO	F	33503300	104	Não	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											430.531,08

ANEXO II

DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 3894		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - Secretaria de Estado de Cultura									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	1.000,00
13	391	207	2994	0400	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	104	Não	NO	2.725,00
13	391	207	2994	0500	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	104	Não	NO	3.345,00
13	391	207	2994	0600	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VI - SUL	F	44906100	104	Não	NO	25.000,00
13	391	207	2994	0700	RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	104	Não	NO	2.125,00
						F	44404100	104	Não	NO	60.000,00
13	391	207	2995	9900	INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	4.645,00
						F	44905200	261	Não	NO	4.000,00

13	391	207	2997	9900	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E HABILITAÇÃO EM ACONDICIONAMENTO DE ACERVOS - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	3.700,00
						F	33903000	104	Não	NO	400,00
13	391	207	2998	9900	MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903000	104	Não	NO	134.638,08
13	392	206	2181	9900	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS - ESTADO	F	33404100	104	Não	NO	40.000,00
						F	33504100	104	Não	NO	75.000,00
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ESTADO	F	33504100	104	Não	NO	30.263,00
13	392	206	2379	9900	REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL - ESTADO	F	33901400	104	Não	NO	6.710,00
						F	33903000	104	Não	NO	2.730,00
						F	33903600	104	Não	NO	3.540,00
						F	33903900	104	Não	NO	30.710,00
TOTAL GERAL:											430.531,08

ANEXO III

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2181 - APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO DOS PROJETOS CULTURAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		232,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETO CULTURAL APOIADO(PROJETO)		232,00

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		171,00

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2379 - REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO CULTURAL NACIONAL E INTERNACIONAL		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	INTERCÂMBIO CULTURAL REALIZADO(NUMERO)		9,00
Meta Física Neste Processo:	INTERCÂMBIO CULTURAL REALIZADO(NUMERO)		9,00

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2994 - RECUPERAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	PATRIMONIO CULTURAL RECUPERADO(UNIDADE)		8,00

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2995 - INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	BEM MOVEI IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTUAL)		13,00
Meta Física Neste Processo:	BEM MOVEI IDENTIFICADO E CADASTRADO(PERCENTUAL)		13,00

Processo:	3894	Unidade Orçamentária:	23101 - Secretaria de Estado de Cultura
PAOE:	2998 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	BIBLIOTECAS MODERNIZADAS E IMPLEMENTADAS (UNIDADE)		6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 482, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 174.440,77, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3913	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	174.440,77
TOTAL		174.440,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3913	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	37.014,00
						F	44905200	261	Não	NO	137.426,77
TOTAL GERAL:											174.440,77

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 3913 Unidade Orçamentária: 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural

PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		115,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		115,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 483, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.833.186,40, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3917	27101 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	193.810,58
3882	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	154.089,99
3903	15101 Secretaria de Estado de Esportes e Lazer	148.664,73
3851	21601 Fundo Estadual de Saúde	3.336.621,10
TOTAL		3.833.186,40

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de novembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3851	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4023	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	310.000,00
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	383.302,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	39.941,00
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	44905200	112	Não	NO	330.000,00
10	302	277	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	44905200	112	Não	NO	13.200,00
10	303	273	2962	9900	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP. LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	2.200.178,10
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	60.000,00
PROCESSO : 3882	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903700	240	Não	NO	117.624,27
						F	33913900	240	Não	NO	36.465,72
PROCESSO : 3903	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901100	100	Não	NO	84.171,33
						F	31901300	100	Não	NO	17.400,00
						F	31901600	100	Não	NO	300,00
						F	31911300	100	Não	NO	46.793,40
PROCESSO : 3917	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	4066	9900	GESTÃO DOS PARQUES URBANOS - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	193.810,58
TOTAL GERAL:											3.833.186,40

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3851	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	278	4023	9900	IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	73.835,00
						S	33903000	112	Não	NO	88.000,00
						S	33903300	112	Não	NO	12.613,74
						S	33903600	112	Não	NO	22.800,00
						S	33903900	112	Não	NO	21.177,00
10	128	278	4026	9900	FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS - ESTADO	S	33903000	112	Não	NO	60.000,00
						S	33903600	112	Não	NO	238.500,00
						S	33903900	112	Não	NO	14.802,00
						S	33913000	112	Não	NO	70.000,00
10	242	276	2970	9900	GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	11.500,00
10	242	276	3741	9900	COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO - ESTADO	S	33901400	112	Não	NO	21.755,00
						S	33903900	112	Não	NO	6.686,00

10	302	277	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33901400	112	Não	NO	3.000,00
						S	33903600	112	Não	NO	8.400,00
						S	33903900	112	Não	NO	1.800,00
10	302	278	2977	9900	OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO PLENA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ESTADO	S	33903900	112	Não	NO	2.530.178,10
						S	33909200	112	Não	NO	91.574,26
10	305	275	3712	9900	VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS - ESTADO	S	33404100	112	Não	NO	60.000,00

TOTAL GERAL: 3.336.621,10

PROCESSO : 3882 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	1987	9900	ESTRUTURAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DO SETOR DE PORTOS E HIDROVIAS - ESTADO	F	33901400	240	Não	NO	345,00
						F	33903300	240	Não	NO	600,00
						F	33903900	240	Não	NO	1.050,00
						F	44905200	240	Não	NO	90,00
04	125	229	1989	9900	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AGER-MT - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	109.539,27
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	1.084,83
04	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	23.737,69
04	128	226	1964	9900	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA AGER - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	6.000,00
04	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	11.643,20

TOTAL GERAL: 154.089,99

PROCESSO : 3903 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	64.385,58
						F	33903700	100	Não	NO	65.163,99
27	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31401100	100	Não	NO	19.115,16

TOTAL GERAL: 148.664,73

PROCESSO : 3917 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	4066	9900	GESTÃO DOS PARQUES URBANOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	193.810,58

TOTAL GERAL: 193.810,58

ANEXO III

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2962 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSP, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS P/ AS UNIDADES SOB A GESTÃO DA SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)		11,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADES DESCENTRALIZADAS E DESCONCENTRADAS DA SES ATENDIDAS(UNIDADE)		11,00

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3712 - VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS E AGRAVOS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		7,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS COM 80% METAS DA PAP EPIDEMIOLÓGICA CUMPRIDAS(PERCENTUAL)		7,00

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	3741 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE REABILITAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE)		10,00

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4023 - IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	POLÍTICAS COORDENADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	POLÍTICAS COORDENADAS(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4026 - FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E MOVIMENTOS SOCIAIS.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		2.058,00
Meta Física Neste Processo:	TRABALHADORES FORMADOS (PESSOA)		2.058,00

Processo: 3851 **Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo: 3882 **Unidade Orçamentária:** 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3903 **Unidade Orçamentária:** 15101 - Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 3917 **Unidade Orçamentária:** 27101 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente

PAOE:	4066 - GESTÃO DOS PARQUES URBANOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PARQUES URBANOS GERENCIADOS E ORDENADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PARQUES URBANOS GERENCIADOS E ORDENADOS(UNIDADE)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 13.614/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41- DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.09.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 349632/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ESCOLASTICA RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, portadora do RG nº 189.269/SSP-MT e do CPF nº 535.662.541-34, na Categoria

Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 18.05.1961 à 08.06.1966 e 18.07.1983 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Assessoria Pedagógica, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.615/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2003, e as disposições da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15539/2006, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007- Capital – Classe 119 – CNJ, resolve **Aposentar**, o Sr. **EURICO AMORIM DA COSTA**, portador do RG nº 0109941-8/SJ-MT e do CPF nº 112.038.541-53, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "08", contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias, períodos de 11.02.1987 à 26.10.2009. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.376.612-8/2003, apenso, lotada na Polícia Judiciária Civil – Delegacia Distrital, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.616/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 24 de 10.02.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 457693/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **EVA GOMES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 1.084.100/SSP-PR e do CPF nº 034.470.408-40, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos e 08 (oito) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias, períodos de 07.08.1984 à 07.08.1990; 09.08.1992 à 24.09.1995 e 01.11.1995 à 03.11.2009, já interrompido período em que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 37419/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de Ensino Especial "LIVRE APRENDER", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.617/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 633028/2008, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **GELZA ANTÔNIA MAGALHÃES FERREIRA**, portadora do RG nº 254.256/SSP/MT e do CPF nº 109.156.131.15, no cargo efetivo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 28.07.1975 à 23.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, município de Dom Aquino - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.618/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 314, de 08.07.99, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 447078/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr. **GERONIMA BRITO DE FRANÇA**, portadora do RG nº 1323629-6/SSP-MT e do CPF nº 274.471.621-91, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1980 a 20.07.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VERENA LEITE DE BRITO", município de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.619/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98 e tendo em vista o que consta no Processo nº 27228/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **INÊS CARREIRA**, portadora do RG nº 827.654/SSP-MT e do CPF nº 779.792.818-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, período de 16.02.1987 a 30.09.2009. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos e 17 (dezesete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 422825/2008, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO DOURADO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.620/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 229947/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IRACI FLORIANO DA SILVA NÉSPOLI**, portadora do RG nº 7.950.755/SSP-SP e do CPF nº 486.902.951-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.04.1984 à 26.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SENADOR AZEREDO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.621/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 25, de 10.02.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 499978/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JORGINA DA PENHA ARRUDA**, portadora do RG nº 068.134/SSP-MT e do CPF nº 329.184.451-34, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.04.1978 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "GAL. JOSÉ MACHADO NEVES DA COSTA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.622/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.09.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **336472/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **JOVENILIA MARIA DA VEIGA**, portadora do RG nº 0067976-3/SSP-MT e do CPF nº 109.107.191-87, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.1975 à 19.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.623/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **110452/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LAURA ALVES MOURA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 2.038.029/SSP-PR e do CPF nº 395.372.691-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 08.03.1984 à 23.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOÃO BRIENNE DE CAMARGO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.624/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3108, de 19.12.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **133362/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LEONTINA ROSA DE JESUS**, portadora do RG nº 055.429/SSP-MT e do CPF nº 141.606.921-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 15.03.1978 à 03.11.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DANIEL MARTINO MOURA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.625/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **591139/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUCIA GROMOSKI MISIAK**, portadora do RG nº 2.226.189/SSP-PR e do CPF nº 275.611.861-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, períodos de 15.02.1982 a 31.01.1983; 17.02.1983 a 01.02.1986; 03.03.1986 a 30.07.1987; 01.10.1987 a 31.12.1987 e 22.02.1988 a 29.10.2009, lotada

na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JOSÉ ALVES BEZERRA", município de Porto dos Gauchos - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.626/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e as disposições do Decreto nº 2.860 de 17.09.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº **589050/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **MANOEL LARANJEIRA MOURA**, portador do RG nº 594.889/SSP-MT e do CPF nº 424.358.891-00, no cargo efetivo de Porteiro, Referência "07", contando com 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.09.1990 à 21.10.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ROSA DOS VENTOS", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.627/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **623895/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 11.952.630/SSP-SP e do CPF nº 973.614.458-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, períodos de 11.02.1985 à 01.02.1986 e 03.03.1986 à 03.11.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.370.903-5/2003, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MIGUEL BARBOSA", município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.628/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **451969/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CARMELITA ARRUDA DE CAMPOS**, portadora do RG nº 0700401-0/SSP/MT e do CPF nº 207.300.981-68, na Categoria Funcional de Apoio do SUS, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.1978 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.629/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2710, de 02.07.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **208347/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DAS GRAÇAS COSTA**,

portadora do RG nº 0077672-6/SSP-MT e do CPF nº 206.246.381-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1979 à 04.11.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "13 DE MAIO", município de Tangará da Serra - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.630/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 237665/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DE LOURDES PAPINI PEREIRA GODOI**, portadora do RG nº 0285413-9/SSP-MT e do CPF nº 346.077.571-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 09 (nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 à 22.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos "JOSÉ DE MESQUITA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.631/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 52 de 17.05.1999, e tendo em vista o que consta no Processo nº 590569/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA DE LOURDES SOUZA PRADO**, portadora do RG nº 1.338.145/SSP-GO e do CPF nº 284.657.841-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "A", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 à 20.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. FELICIANO GALDINO", município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.632/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III, do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 - DOU de 06.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353 de 30.04.2009 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 248864/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA JEANE VARANDA LEITE SENA**, portadora do RG nº 0449664-7/SSP-MT e do CPF nº 138.973.141-34, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 22.09.1978 à 28.02.1981; 11.05.1981 à 15.02.1984 e 01.04.1984 à 20.10.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos e 17 (dezesete) dias, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição constantes dos processos nºs 0.328.061-6/2001 e 0.201.909-4/98, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ALICE FONTES PINHEIRO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.633/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 135821/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARLENI MACIEL DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 332.221/SSP-MT e do CPF nº 204.535.661-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 11.05.1981 à 12.10.1981; 19.10.1981 à 18.12.1981; 16.02.1982 à 14.09.1982; 29.09.1982 à 28.11.1982 e 13.02.1984 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual de "POXOREÚ", município de Poxoreú - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.634/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273 de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 170078/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MERCILDA DAVID WALKER**, portadora do RG nº 1072506-7/SJ-MT e do CPF nº 140.334.961-49, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "04", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, períodos de 01.04.1977 à 01.05.1979 e 01.09.1980 à 05.11.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOSSA SENHORA APARECIDA", município de Santa Carmem - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.635/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7.461, de 13.07.2001, com as alterações pela Lei nº 8.098, de 25.03.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 270479/2009, da Secretaria de Estado de Fazenda, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr. **MINERVINO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG nº 402.090/SSP-MT e do CPF nº 112.337.291-87, na Categoria Funcional de Agente da Área Instrumental, Classe "A", Nível "10, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 24.03.1980 à 18.03.2009, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.636/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 302682/2009, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr. **NATALINO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 143.755/SSP-MT e do CPF nº 106.840.691-72, na Categoria Funcional de Agente Escolar, Nível "13", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 23.06.1985 à 20.02.2007, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.637/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004, alterada pela Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 344, de 24.12.2008, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **147736/2009**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar por Invalidez**, o Sr. **NELSON DE ARRUDA CHAVES**, portador do RG nº 291.714/SSP-MT, CPF nº 229.609.611-53, no cargo efetivo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "07", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias de serviços, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 02.08.1990 a 29.10.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 508141/2007, apenso, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.638/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **482317/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **NILZA CAETANO FONSECA**, portadora do RG nº 122021/SSP-MT e do CPF nº 079.014.291-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, período de 03.02.1986 à 07.10.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constantes do Processo nº 139697/2008-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFESSORA MARISA MARIANO DA SILVA", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.639/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **357719/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS**, portador do RG nº 874.453/PMMT e do CPF nº 248.715.751-87, no posto de 3º SARGENTO-PM, contando com 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, período de 04.11.1982 à 22.10.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 259/DARH-3/2009, fls 47-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional - II, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.640/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **229226/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSELI APARECIDA AMADOR BUFULIN RAMALHO**, portadora do RG nº 12.194.189/SSP-SP e do CPF nº 345.568.501-34, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 13.02.1984 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO GUIMARÃES BALBINO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.641/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **631675/2009**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **SEBASTIÃO HURTADO DA ROCHA**, portador do RG nº 876.122/PM-MT e do CPF nº 329.641.961-68, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias, período de 18.02.1987 à 13.11.2009. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos e 07 (sete) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 357/DARH-3/2009, fls. 26/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.642/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **584097/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SÔNIA DA SILVA DOMINGUES**, portadora do RG nº 15.414.004/SSP-SP e do CPF nº 293.315.441-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos e 03 (três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 à 31.01.1983; 17.02.1983 à 20.11.1984 e 21.01.1985 à 05.11.2009, já descontados 01 (um) ano e 06 (seis) meses, referente ao período 30.06.1993 à 30.12.1994, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEP. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.643/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.1998, retificado em parte, pelo Decreto nº 2260 de 23.01.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **746467/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SUELI NUNES DE SOUZA**, portadora do RG nº 0045094-4/SSP-MT e do CPF nº 162.102.041-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.1983 à 29.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PINDORAMA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.644/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 1061, de 30.12.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **97056/2009**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **SUELI PAES FERREIRA BILIBIO**, portadora do RG nº 0263420-1/SSP-MT e do CPF nº 298.629.491-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas

semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.1982 à 21.10.1991 e 16.02.1993 à 26.10.2009, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.645/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 42, de 05.03.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 57570/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **TANIA MARA ZANINI DA COSTA**, portadora do RG nº 1299411-1/SSP-MT e do CPF nº 536.443.361-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 22 (vinte e dois) anos, 03 (três) meses e 17 (dezesete) dias, períodos de 08.02.1985 à 21.09.1989; 01.03.1990 à 26.09.1991 e 28.09.1993 à 07.10.2009, já interrompido 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, correspondente aos períodos de 22.09.1989 à 28.02.1990 e 27.09.1991 à 27.09.1993. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo INSS, constante do Processo nº 463854/2007-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO SALIM NADAF", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.646/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 356266/2009, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar Compulsoriamente**, a Srª **TEREZINHA PEREIRA LEITE**, portadora do RG nº 0107656-6/SSP-MT e do CPF nº 405.880.251-00, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.05.1961 à 26.04.1964 e 07.03.1983 à 24.06.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO SALIM NADAF", município de Várzea Grande- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.647/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 782645/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **VALDEZER ANTONIO FERREIRA**, portador do RG nº 6.068.840/SSP-SP e do CPF nº 717.223.198-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1975 à 15.05.1989; 30.04.1990 à 09.04.1995 e 01.01.1996 à 22.10.2009, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS JUNIOR- JAIMINHO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.648/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, com aplicação do ANEXO IX, da Lei Complementar nº 353, de 30.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4612/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VANILDE SALVADEGO FERNANDES**, portadora do RG nº 7.963.482/SSP-SP e do CPF nº 394.019.791-20, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.03.1980 à 26.10.2009. **AVERBADOS**: 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros do Despacho nº 091/84-SAD - DO de 17.04.84, fls 98/99-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILZA DE OLIVEIRA PININO", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.649/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 690850/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **VERALUCIA SANCHES**, portadora do RG nº 2.191.867/SSP-PR e do CPF nº 488.587.491-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 22.02.1988 à 21.10.2009. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos e 11 (onze) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do processo nº 115861/2006-SAD, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OLÍMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA", município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.650/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 195039/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **WALDECI PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 875.367/PM-MT e do CPF nº 283.851.791-00, no posto de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 26.02.1987 à 13.11.2009. **AVERBADOS**: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 242/DARH-3/2009, fls. 26/SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 7º Batalhão de Polícia Militar, município de Rosário Oeste - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.651/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 416670/2009, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 041/DARH-4/09, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **WILLIAN JACKSON LOPES DA SILVA**, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", portador do RG nº 880.056/PM-MT e do CPF nº 630.448.701-00, contando com 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias de serviços ao Estado de Mato Grosso, período de 03.07.1998 à 26.10.2009, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 355/DARH-3/2009, fls. 22-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Regional - I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.652/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 633666/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª ZANARA BORGES DE ARAUJO, portadora do RG nº 1663311-3/SSP-MT e do CPF nº 393.842.841-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1983 à 31.12.1983; 13.02.1984 à 01.03.1984 e 07.08.1984 à 26.10.2009, já descontados 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, período de 08.06.1993 à 31.12.1993, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL RONDON", município de Juína - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.653/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 308234/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª ZÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG nº 606.704/SSP-GO e do CPF nº 209.200.161-20, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1978 à 02.01.1979 e 21.01.1985 à 26.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "APOLÔNIO BOURET DE MELO", município de Paranatinga - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.654/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 287862/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª ZILMA FRANCISCA DE SIQUEIRA, portadora do RG nº 011.882/SSP-MT e do CPF nº 395.846.231-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e cinco) anos, 08 (sete) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 17.02.1983 à 23.10.2009, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª PACIANA TORRES DE SANT'ANA", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 13.655/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 353, de 30.04.2009, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.1998, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20796/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª ZILDA MARIA VELOSO, portadora do RG nº 296.173/SSP-MT e do CPF nº 314.408.351-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, períodos de 15.02.1982 à 31.01.1983; 17.02.1983 à 31.01.1984;

20.02.1989 à 07.08.1991 e 08.08.1992 à 19.10.2009. **AVERBADOS**: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição, constante do processo nº 258960/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DINIZ ALVES TOLEDO", município de Novo São Joaquim - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.858/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do artigo 133, I, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 115 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando o que constam nos Processos nºs 98434/2009/SETTECS e 513471/2009/SES, resolve conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista** no Conselho Regional de Serviço Social CRESS 20ª Região/MT, o servidor **APARECIDO SAMUEL DE CASTRO CAVALCANTE**, RG nº 6.682.960 SSP/MT, CPF nº 522.293.001-72, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 05, Matrícula Funcional nº 82026/3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 20 de Julho de 2009 a 15 de Janeiro de 2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.906/2009/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005 e considerando o que constam nos Processos nºs 39349/2008/SES, 197269/2008/SES, 382968/2009/SES, 794171/2009/SES, 795208/2009SES, 794170/2009/SES, resolve **prorrogar**, a partir de 03 de Janeiro de 2009 a 16 de Outubro de 2009, os efeitos do Ato Administrativo nº 1.019/2008 publicado no Diário Oficial do Estado em 19.06.2008, que concedeu ao Sr. **BRUNO RÉGIS PRADO SILVEIRA**, RG nº 461.276 SSP/MT, CPF nº 495.594.431-00, Matrícula Funcional nº 47087/2, Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "03", lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, em Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências da Saúde, Área de concentração: Cirurgia, Nutrição e Metabolismo, Linha de Pesquisa: Nutrição, Metabolismo e Desenvolvimento, na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT - Faculdade de Ciências Médicas, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

AUGUSTINO MORE
Secretário de Estado de Saúde

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAUGAIA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELCIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL: CELIO CORREIA CPF/CNPJ: 802.657.078-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.238.349-7. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORT Nº 79/00-SEFAZ) do contribuinte: Jaridel Adonis Niedermeier Inscrição Estadual nº 13.377.588-7, José Ailton Rodrigues Castilho Inscrição Estadual nº 13.378.377-4. Agência fazendária de Alto Araguaia, 25/11/2009. DONIZETE CARMELO SILVA - Gerente Fazendário - Matrícula: 48717023-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO DA BOA VISTA

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Adalto de Freitas Filho I.E. 13.380.094-6, Ademir Ribeiro dos Santos I.E. 13.379.572-1, Altair Rodrigues Fernandes I.E. 13.379.449-0, Anderson Lima Carvalho I.E. 13.379.455-5, Edilson Alves dos Santos I.E. 13.378.078-3, Edvaldo Ferreira Coelho I.E. 13.378.291-3, Eupídio Eustáquio de Melo I.E. 13.379.669-8, Jania Maria Alves Resende I.E. 13.378.639-0, João Pereira da Silva I.E. 13.379.453-9, Luísmar Apolinário da Silva I.E. 13.378.525-4, Ronaldo Santin I.E. 13.377.647-6, Suzana Bernardino I.E. 13.376.910-0, Valdivino Eduardo dos Santos I.E. 13.378.860-1, Valteir Cardoso Barbosa I.E. 13.379.481-4. Gerente: Raleila Clareth D. Cabral, Matrícula 526000031.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÓPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI.

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; João Milani Sobrinho 156.120.661-04 Arenópolis. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE

REMESSA DE TERMO DE OPÇÃO DE RENÚNCIA DE CRÉDITOS DE ICMS PELA ENTRADA DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento Industrial ou Agropecuário. Nome: HIROYOSHI KONNO INSC. ESTADUAL: 13.237.691-1. Gerente Fazendário: Erii Aparecida Silva Souza – Mat: 488.270.014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: ADEMAR LINO AUGUSTO E OUTROS I.E.N. 13.232.347-8. Célio Cavalcante – Mat. 488480035 Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

COMUNICADO

A empresa Gairova Agropecus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.975.356/0001-00 e Inscrição Estadual 13.338.905-7, estabelecida na Estrada da Agrossan Km 107-Zona Rural Juara-MT, neste ato representado pelos Srs. Flávio Baptista de Oliveira e Adriana Marcolino (Sócios Proprietários), em atendimento ao disposto na Seção XIII-A-Art. 198-A §5º-A/RICMS; Comunica a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 de numeração 405 a 425 – 447 a 575 pelo motivo da empresa ter sido credenciada para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Ana Rosa Barbosa da Silva – Agente Adm. Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS

Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa AUTO POSTO PORTO LTDA, estabelecida à Avenida Januário Santana do Carmo s/nº, Centro, município de Porto Esperidião-MT, Inscrição Estadual nº 13.045.090-1 e CNPJ nº 32.957.201/0001-78, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1, de numeração 06769 a 06775 e 07387 a 07500, referente a AIDF e nº 193.183 de 28/05/2009. Roosevelt de Oliveira – Gerente da Agenfa.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº141/2009

– Município: Mirassol D'Oeste-MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Doraci Aparecida dos Santos CPF: 903.614.741-72 Sítio Paraíso Validade: Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 158/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: EDIMAR MIGUEL VIANA DA SILVA CPF Nº: 856.444.391-00 RG Nº: 1316690-5 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOA ESPERANÇA ÁREA: 16,8982 HECTARES MUNICÍPIO: VALE DE SÃO DOMINGOS/MT. MATRÍCULA Nº 24.244, EMITIDA EM 21/05/2009. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS

Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. MIGUEL BERNARDINO TEIXEIRA HERNANDES, inscrito no CPF/MF nº 036.217.928-05, Inscrição Estadual nº 13.238.203-2, Fazenda Chuva de Prata, localizada na Gleba Bananal, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL: RONALDO LUIZ VERDERIO 537210471-68 13364560-6. Rubens Marcelino dos Santos - Matrícula n.º 50537001-8.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sítio à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A

NAI nº 141329001600004200818 I.E. nº 13.319.132-0

Endereço: ROD. BR 163 S/N – ALTO DA GLÓRIA – SINOP/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 24 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sítio à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: FRANZOI FERRAMENTAS IND. E COMÉRCIO LTDA

NAI nº 8618001000033200912 I.E. nº 13.193.216-0

Endereço: RUA JOÃO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 585 – SETOR INDL – SINOP/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 24 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sítio à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAI abaixo relacionada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) a multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: GRIMALDI IND. DE EQUIPAMENTOS P/ TRANSPORTES LTDA

NAI nº 8618001000024200912 I.E. nº 13.207.249-1

Endereço: ROD. BR 163 KM 820 – DISTRITO INDL – SINOP/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 32, § único da Lei 8.797/2008.

Agência Fazendária de Sinop, 24 de Novembro de 2009. Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TERRA NOVA DO NORTE

Opção pelo deferimento do Diferencial de Alíquota e renúncia ao aproveitamento do crédito fiscal relativo às compras do Ativo Imobilizado do estabelecimento nos termos do Artigo 2º, inciso XIII das disposições transitórias nas operações de entrada arroladas nos Anexos I e II do convenio ICMS 52/91. A opção também aplica-se às aquisições de máquinas arroladas nos incisos do Art 30 do Anexo VIII do RICMS, Decreto 1.944/89. Atendendo ao parágrafo 4º do Art 9º do RICMS. RAZÃO SOCIAL: AGROPECUARIA PONTO ALTO LTDA Inscrição estadual 13.341.974.6 e CNPJ SOB Nº: 06.244.239/0005-17 Município ITAUBA – MT. Leocadia Olszewski - Gerente Fazendária.

COMUNICADO Nº 003/2009

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O ART. 198-A DO RICMS E PORTARIA 014/2008, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DE NF MODELO - 1 DE Nº 000079 000125. CONTRIBUINTE: AGROPECUARIA PONTO ALTO LTDA; I. E Nº 13.341.974.6 EM VIRTUDE DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NF-e. LEOCADIA OLSZEWSKI - GERENTE FAZENDARIA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MARCELÂNDIA

UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE MARCELÂNDIA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL/TDI - TDI Nº 009/2009

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (ais) abaixo relacionado(s): MARIA VICENTE JOAQUIM JUSTINO CPF Nº 000 740 511 13 RG Nº 1.071.807-9 – ODILON ORNELAS DO AMARAL CPF Nº 173 733 366 04 RG Nº M-1.464.321 SSP/MG – RAUL PEDRO DA SILVA CPF Nº 362 682 671 68 RG Nº 052.6014-0 SSP/MT – JOÃO GOTTERT CPF 426 010 539 68 RG Nº 12R/1271744 SSP/SC-PEDRO DA SILVA-CPF Nº 369 037 951 20 RG Nº 1.930.672-5 SSP/MT-JOÃO RUBIO MARTINS CPF Nº 712 181 498 68 RG Nº 5.878.823-SSP/SP – FRANCISCO DE LIMA CPF Nº 352 790 101 97 RG Nº 13.075.090 SSP/SP – CARLOS BILENKI CPF Nº 023 027 551 62 RG Nº 1.729.117-8 SSP/MT – ANDRÉ KOTIKOSKI CPF Nº 119 624 379 49 RG Nº 3.1845-5 SSP/MT – JULIO CEZAR DA SILVA SANTOS CPF Nº 826 450 191 53 RG Nº 1.214.024-4 SSP/MT. Apresentou (ram) junto a esta (SUC) Unidade de Serviço Conveniada, subordinada a Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, no decorrente mês, documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos dos §§ 18 e 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Marcelândia/MT, 17/11/2009.

COMUNICADO SIOR Nº: 20

ROCESSO Nº: 800657/2009.

VALIDADE: 16/11/2010.

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento da DAL' MOTOS E MOTORES LTDA I.E. 13.344.923-8, C.N.P.J 70.424.775/0002-50 respectivamente esta credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 17 de novembro de 2009.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2º DECENIO DE NOVEMBRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	130,35	NOVA BRASÍLÂNDIA	187,20
ÁGUA BOA	824,84	NOVA CANAÁ DO NORTE	445,98
ALTA FLORESTA	1.289,52	NOVA GUARITA	166,12
ALTO ARAGUAIA	3.045,39	NOVA LACERDA	367,43
ALTO BOA VISTA	371,13	NOVA MARILÂNDIA	156,74
ALTO GARÇAS	495,64	NOVA MARINGÁ	452,13
ALTO PARAGUAI	186,00	NOVA MONTE VERDE	336,78
ALTO TAQUARI	2.084,67	NOVA MUTUM	2.043,98
APIACÁS	573,36	NOVA NAZARÉ	355,09
ARAGUAIANA	183,56	NOVA OLÍMPIA	1.109,18
ARAGUAINHA	108,03	NOVA SANTA HELENA	179,22
ARAPUTANGA	891,92	NOVA UBIRATÁ	761,15
ARENÁPOLIS	185,55	NOVA XAVANTINA	555,29
ARIPUANÁ	747,34	NOVO HORIZONTE DO NORTE	153,54
BARÃO DE MELGAÇO	186,31	NOVO MUNDO	336,77
BARRA DO BUGRES	1.367,29	NOVO SANTO ANTÔNIO	341,53
BARRA DO GARÇAS	1.606,69	NOVO SÃO JOAQUIM	466,43
BOM JESUS DO ARAGUAIA	238,91	PARANAÍTA	350,47
BRASNORTE	832,39	PARANATINGA	960,63
CÁCERES	1.518,40	PEDRA PRETA	857,18
CAMPINÁPOLIS	452,95	PEIXOTO DE AZEVEDO	526,20
CAMPO NOVO PARECIS	2.472,18	PLANALTO DA SERRA	147,08
CAMPO VERDE	1.678,20	POCONÉ	549,96
CAMPOS DE JÚLIO	811,48	PONTAL DO ARAGUAIA	168,03
CANABRAVA DO NORTE	184,48	PONTE BRANCA	125,33
CANARANA	815,58	PONTES E LACERDA	1.170,55
CARLINDA	243,59	PORTO ALEGRE DO NORTE	274,93
CASTANHEIRA	260,67	PORTO DOS GAÚCHOS	325,95
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	540,79	PORTO ESPERIDIÃO	459,66
CLÁUDIA	431,22	PORTO ESTRELA	243,92
COCALINHO	391,67	POXORÉO	533,76
COLIDER	789,41	PRIMAVERA DO LESTE	2.471,75
COLNIZA	572,85	QUERÊNCIA	846,93
COMODORO	810,86	RESERVA DO CABAÇAL	135,88
CONFRESA	348,94	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	335,28
CONQUISTA D'OESTE	355,08	RIBEIRÃOZINHO	158,75
COTRIGUAÇU	459,52	RIO BRANCO	264,78
CUIABÁ	18.158,26	RONDOLÂNDIA	417,51
CURVELÂNDIA	140,34	RONDONÓPOLIS	9.105,38
DENISE	290,83	ROSÁRIO OESTE	363,76
DIAMANTINO	1.260,38	SALTO DO CÉU	182,76
DOM AQUINO	399,25	SANTA CARMEM	298,18
FELIZ NATAL	858,71	SANTA CRUZ DO XINGU	258,81
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	221,98	SANTA RITA DO TRIVELATO	444,56
GAÚCHA DO NORTE	494,18	SANTA TEREZINHA	276,26
GENERAL CARNEIRO	491,62	SANTO AFONSO	144,11
GLÓRIA D'OESTE	181,58	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	473,41
GUARANTÃ DO NORTE	615,06	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	344,77
GUIRATINGA	417,41	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	356,84
INDIAVAÍ	186,81	SÃO JOSE DO XINGU	359,50
IPIRANGA DO NORTE	487,06	SÃO JOSÉ DO POVO	149,56
ITANHANGÁ	233,52	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	745,85
ITAÚBA	283,94	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	539,45
ITUIQUIRA	1.570,22	SÃO PEDRO DA CIPA	123,52
JACIARA	811,17	SAPEZAL	2.140,48
JANGADA	188,63	SERRA NOVA DOURADA	106,24
JAURO	588,14	SINOP	3.559,45
JUARA	1.251,28	SORRISO	2.886,69
JUINA	1.412,00	TABAPORÃ	328,76
JURUENA	250,03	TANGARÁ DA SERRA	2.631,46
JUSCIMEIRA	289,56	TAPURAH	617,66
LAMBARI D' OESTE	373,62	TERRA NOVA DO NORTE	313,79
LUCAS DO RIO VERDE	2.038,14	TESOURO	225,58
LUCIARA	149,77	TORIXORÉO	179,60
MARCELÂNDIA	557,27	UNIÃO DO SUL	254,45
MATUPÁ	638,82	VALE DE SÃO DOMINGOS	244,29
MIRASSOL D' OESTE	552,03	VÁRZEA GRANDE	5.722,50
NOBRES	926,19	VERA	484,71
NORTELÂNDIA	174,67	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	887,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	214,33	VILA RICA	542,35
NOVA BANDEIRANTES	361,23	T O T A L	120.586,56

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE NOVEMBRO 2009

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	10.407,99	NOVA BRASÍLÂNDIA	14.953,16
ÁGUA BOA	65.885,13	NOVA CANAÃ DO NORTE	35.623,10
ALTA FLORESTA	103.001,37	NOVA GUARITA	13.269,30
ALTO ARAGUAIA	243.253,36	NOVA LACERDA	29.349,02
ALTO BOA VISTA	29.644,24	NOVA MARILÂNDIA	12.520,12
ALTO GARÇAS	39.590,12	NOVA MARINGÁ	36.114,33
ALTO PARAGUAI	14.857,04	NOVA MONTE VERDE	26.900,96
ALTO TAQUARI	166.514,82	NOVA MUTUM	163.264,70
APIACÁS	45.798,12	NOVA NAZARÉ	28.363,38
ARAGUAIANA	14.662,08	NOVA OLÍMPIA	88.597,04
ARAGUAINHA	8.628,90	NOVA SANTA HELENA	14.315,14
ARAPUTANGA	71.243,20	NOVA UBIRATÁ	60.797,33
ARENÁPOLIS	14.821,30	NOVA XAVANTINA	44.354,29
ARIPUANÁ	59.694,56	NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.263,82
BARÃO DE MELGAÇO	14.881,98	NOVO MUNDO	26.899,99
BARRA DO BUGRES	109.214,09	NOVO SANTO ANTÔNIO	27.280,07
BARRA DO GARÇAS	128.336,36	NOVO SÃO JOAQUIM	37.256,39
BOM JESUS DO ARAGUAIA	19.083,35	PARANAÍTA	27.994,38
BRASNORTE	66.488,38	PARANATINGA	76.731,51
CÁCERES	121.283,92	PEDRA PRETA	68.468,33
CAMPINÁPOLIS	36.179,92	PEIXOTO DE AZEVEDO	42.031,15
CAMPO NOVO PARECIS	197.468,14	PLANALTO DA SERRA	11.748,31
CAMPO VERDE	134.048,03	POCONÉ	43.928,46
CAMPOS DE JÚLIO	64.817,71	PONTAL DO ARAGUAIA	13.421,20
CANABRAVA DO NORTE	14.735,86	PONTE BRANCA	10.010,71
CANARANA	65.145,68	PONTES E LACERDA	93.498,95
CARLINDA	19.456,69	PORTO ALEGRE DO NORTE	21.960,71
CASTANHEIRA	20.821,44	PORTO DOS GAÚCHOS	26.035,71
CHAPADA DOS GUIMARÃES	43.196,24	PORTO ESPERIDIÃO	36.715,65
CLÁUDIA	34.444,53	PORTO ESTRELA	19.483,56
COCALINHO	31.285,33	POXORÉO	42.634,60
COLIDER	63.054,68	PRIMAVERA DO LESTE	197.433,85
COLNIZA	45.756,80	QUERÊNCIA	67.649,80
COMODORO	64.768,30	RESERVA DO CABAÇAL	10.853,22
CONFRESA	27.872,15	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	26.781,13
CONQUISTA D'OESTE	28.362,61	RIBEIRÃOZINHO	12.680,40
COTRIGUAÇU	36.704,96	RIO BRANCO	21.149,89
CUIABÁ	1.450.409,83	RONDOLÂNDIA	33.349,37
CURVELÂNDIA	11.210,08	RONDONÓPOLIS	727.301,70
DENISE	23.230,50	ROSÁRIO OESTE	29.055,44
DIAMANTINO	100.674,19	SALTO DO CÊU	14.598,32
DOM AQUINO	31.890,13	SANTA CARMEM	23.817,09
FELIZ NATAL	68.590,75	SANTA CRUZ DO XINGU	20.673,11
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.730,93	SANTA RITA DO TRIVELATO	35.509,92
GAÚCHA DO NORTE	39.473,38	SANTA TEREZINHA	22.066,86
GENERAL CARNEIRO	39.268,41	SANTO AFONSO	11.510,79
GLÓRIA D'OESTE	14.503,93	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	37.813,89
GUARANTÃ DO NORTE	49.128,38	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	27.538,88
GUIRATINGA	33.340,99	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	28.503,23
INDIAVAÍ	14.921,57	SÃO JOSE DO XINGU	28.715,14
IPIRANGA DO NORTE	38.904,04	SÃO JOSÉ DO POVO	11.945,87
ITANHANGÁ	18.652,52	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	59.575,22
ITAÚBA	22.680,22	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	43.089,03
ITUIQUIRA	125.422,69	SÃO PEDRO DA CIPA	9.866,42
JACIARA	64.792,67	SAPEZAL	170.973,08
JANGADA	15.066,63	SERRA NOVA DOURADA	8.485,77
JAURO	46.978,33	SINOP	284.314,38
JUARA	99.947,46	SORRISO	230.577,58
JUINA	112.785,05	TABAPORÃ	26.259,85
JURUENA	19.971,71	TANGARÁ DA SERRA	210.190,92
JUSCIMEIRA	23.128,98	TAPURAH	49.335,95
LAMBARI D' OESTE	29.842,95	TERRA NOVA DO NORTE	25.064,52
LUCAS DO RIO VERDE	162.798,42	TESOURO	18.018,35
LUCIARA	11.962,92	TORIXORÉO	14.345,38
MARCELÂNDIA	44.512,45	UNIÃO DO SUL	20.324,15
MATUPÁ	51.026,55	VALE DE SÃO DOMINGOS	19.512,75
MIRASSOL D' OESTE	44.094,03	VÁRZEA GRANDE	457.090,85
NOBRES	73.980,71	VERA	38.716,79
NORTELÂNDIA	13.951,63	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	70.926,12
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	17.119,88	VILA RICA	43.320,49
NOVA BANDEIRANTES	28.853,55	T O T A L	9.631.976,71

ANA CRISTINA DE ANDRADE
Coordenadora de Recursos Financeiros

PORTARIA N° 212/2009-SEFAZ

Altera a Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

RESOLVE:

Art. 1° A Portaria n° 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – revogado o § 1° do artigo 19, bem como acrescentados os §§ 1°-A, 1°-B, 1°-C, 1°-D e 1°-E ao mesmo preceito, com a redação assinalada:

“Art. 19

§ 1° (revogado)

§ 1°-A A falta de apresentação do documento previsto no inciso IV do caput deste artigo, não impedirá a concessão da inscrição estadual, hipótese em que esta será autorizada, em caráter provisório, por 60 (sessenta) dias.

§ 1°-B Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o interessado deverá apresentar, no prazo nele assinalado, na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, a cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação.

§ 1°-C A não apresentação do Alvará de localização e funcionamento expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, no prazo fixado no § 1°-A, implicará a suspensão da inscrição estadual provisoriamente concedida.

§ 1°-D Recebido o documento mencionado no § 1°-A, a Agência Fazendária deverá efetuar a alimentação do Sistema na forma indicada no § 2° do artigo 78-J.

§ 1°-E Quando se tratar de Agência Fazendária não informatizada, o documento mencionado no § 1°-A será encaminhado pelo malote seguinte à GCAD/SIOR, para a providência referida no parágrafo anterior.

II – acrescentados o inciso IV e os §§ 5° a 9° ao artigo 40, conferindo-lhes a seguinte redação:

“Art. 40

IV – cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação.

§ 5° A falta de apresentação do documento arrolado no inciso IV do caput deste artigo, não impedirá o deferimento da alteração da atividade econômica requerida.

§ 6° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o interessado deverá apresentar na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da alteração cadastral, a cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município de sua situação, acompanhada do respectivo original para autenticação.

§ 7° A não apresentação do Alvará de localização e funcionamento expedido pelo Poder Executivo do Município da respectiva situação, no prazo fixado no § 6°, implicará a suspensão da inscrição estadual.

§ 8° Recebido o documento mencionado no § 6° deste artigo, a Agência Fazendária deverá efetuar a alimentação do Sistema na forma indicada no § 2° do artigo 78-J.

§ 9° Quando se tratar de Agência Fazendária não informatizada, o documento mencionado no § 6° será encaminhado pelo malote seguinte à GCAD/SIOR, para a providência referida no parágrafo anterior.”

III – acrescentados os §§ 1° e 2° ao artigo 41, nos seguintes termos:

“Art. 41

§ 1° A falta de apresentação do documento arrolado no inciso IV do caput do artigo 40, não impedirá o deferimento da alteração de endereço dentro do mesmo domicílio.

§ 2° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverão ser observados os procedimentos previstos nos §§ 6° a 9° do artigo 40.”

IV – acrescentados os §§ 1° e 2° ao artigo 46, conferindo-lhe a seguinte redação:

“Art. 46

§ 1° A falta de apresentação do documento arrolado no inciso V do caput deste artigo, não impedirá o deferimento da alteração do domicílio tributário para outro município dentro do território do Estado.

§ 2° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverão ser observados, no que couberem, os procedimentos previstos nos §§ 6° a 9° do artigo 40.”

V – acrescentados os §§ 5°, 6° e 7° ao artigo 53, conforme indicação infra:

“Art. 53

§ 5° Para efetivação das alterações cadastrais decorrentes das disposições deste artigo, o contribuinte deverá apresentar cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação.

§ 6° A falta de apresentação do documento exigido no parágrafo anterior, não impedirá o deferimento da alteração cadastral requerida.

§ 7° Na hipótese prevista no parágrafo antecedente, deverão ser observados os procedimentos previstos nos §§ 6° a 9° do artigo 40.”

VI – acrescentado o inciso VII ao caput do artigo 62, renumerado o parágrafo único do mesmo preceito para § 1°, mantida a respectiva redação, além de se lhe acrescentarem os §§ 2° e 3°, como segue:

“Art. 62

VII – cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação.

§ 1°

§ 2° A falta de apresentação do documento arrolado no inciso VII do caput deste artigo, não impedirá o deferimento da reativação da inscrição estadual.

§ 3° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverão ser observados os procedimentos previstos nos §§ 6° a 9° do artigo 40.”

VII – acrescentados os §§ 1° a 3° ao artigo 68, com o seguinte teor:

“Art. 68

§ 1° Para efetivação da revalidação da inscrição estadual nos termos deste artigo, o contribuinte deverá apresentar cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação.

§ 2° A falta de apresentação do documento exigido no parágrafo anterior, não impedirá o deferimento da revalidação da inscrição estadual.

§ 3° Na hipótese prevista no parágrafo antecedente, deverão ser observados os procedimentos previstos nos §§ 6° a 9° do artigo 40.”

VIII – renumerado o parágrafo único do artigo 78-B para § 1°, mantida a respectiva redação, além de se acrescentarem ao mesmo preceito os §§ 2° e 3°, como segue:

“Art. 78-B

§ 1°

§ 2° Quando exigido, a falta de apresentação do documento arrolado no inciso IV do artigo 19, não impedirá a concessão da inscrição estadual, caso em que esta será autorizada, em caráter provisório.

§ 3° Na hipótese prevista no parágrafo anterior, deverão ser observados os procedimentos previstos nos §§ 1°-A a 1°-E do artigo 19.”

IX – acrescentado o inciso IX ao caput do artigo 78-G, bem como o § 3°, com a redação abaixo consignada:

“Art. 78-G

IX – revalidação da inscrição estadual cassada.

§ 3° Em relação aos estabelecimentos não contemplados nos incisos do § 9° do artigo 16, deverá ser observado o que segue:

I – a vistoria in loco será substituída pela apresentação de cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, acompanhada do respectivo original para autenticação, nas hipóteses arroladas nos incisos I, II, III, V, VI e IX do caput deste artigo, casos em que serão aplicadas, respectivamente, as disposições dos artigos 46, 40, 62, 53, 41 e 68;

II – não se exigirá a apresentação do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município, na hipótese arrolada no inciso VII do caput deste artigo.”

X – acrescentado o § 3° ao artigo 78-H, nos seguintes termos:

“Art. 78-H

§ 3° Nas hipóteses dos §§ 1° e 2°, a inscrição estadual provisoriamente concedida será suspensa.”

XI – alterados o caput e o § 1° do artigo 98-D, bem como acrescentado o § 4°, nos seguintes termos:

"Art. 98-D Exceto nas hipóteses arroladas nos incisos do § 9º do artigo 16, as inscrições estaduais concedidas até 31 de outubro de 2009, em caráter provisório, bem como os pedidos de alterações cadastrais formulados até a referida data, cujas homologações estiverem pendentes de vistoria in loco, serão processados na forma estatuída no § 9º do artigo 16, combinado com o disposto nos artigos 78-D a 78-K.

§ 1º Para fins do disposto no caput, os estabelecimentos interessados deverão entregar, até 29 de janeiro de 2010, na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, cópia do Alvará de localização e funcionamento, expedido pelo Poder Executivo do Município da respectiva situação, acompanhado do original para autenticação.


§ 4º A não apresentação do Alvará de localização e funcionamento expedido pelo Poder Executivo do Município da situação do estabelecimento, no prazo fixado no § 1º, implicará a suspensão da inscrição estadual."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 215/2009-SEFAZ

Altera a Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, que institui, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656, de 31 de outubro de 2008, combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

CONSIDERANDO, contudo, que a continuidade da Administração Pública exige remanejamentos para que não haja solução das demais atribuições na área da receita pública, determinando, também, reforços para não haver prejuízos nos resultados esperados da força-tarefa instituída;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 070/2009-SEFAZ, de 29.04.2009, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, consolidado pela Portaria nº 203/2009-SEFAZ, de 28.10.2009, passa a vigorar com as seguintes alterações, descritas no Anexo Único desta portaria:

- I – ficam excluídos os itens 47, 56 e 67;
- II – ficam alterados os itens 51 e 55, conforme assinalado;
- III – ficam acrescentados os itens 69 a 71, conforme assinalado.

Art. 2º Os servidores arrolados nos itens 69 a 71, acrescidos ao Anexo Único da Portaria 070/2009-SEFAZ, nos termos do artigo anterior, durante o período de atividade junto à força-tarefa, deverão observar as disposições da referida Portaria, bem como da Portaria nº 187/2009-SEFAZ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de outubro de 2009, exceto em relação ao disposto nos incisos II e III do artigo 1º, cujos efeitos iniciam nas seguintes datas:

- I – item 51, previsto no inciso II do artigo 1º: a partir de 16 de novembro de 2009;
- II – item 55, previsto no inciso II do artigo 1º: a partir de 10 de novembro de 2009;
- III – item 69, previsto no inciso III do artigo 1º: a partir de 23 de novembro de 2009;
- IV – item 70, previsto no inciso III do artigo 1º: a partir de 3 de novembro de 2009;
- V – item 71, previsto no inciso III do artigo 1º: a partir de 9 de novembro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2009.



MARCEL SOUZA JURSSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE SERVIDORES COMPONENTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 070/2009-SEFAZ (PERÍODO DE 5 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2009)

NOME DO SERVIDOR	ASSESSORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS GERÊNCIAS		PRO-CÉSSOS	DEVOLUÇÃO DIAS DA SEMANA	
47) (excluído)					
51) Bruno Lincoln Guimarães Teixeira	SUFIS	GFSA	237	segunda	quinta
55) Francisco Carlos Barbosa Aragão	SUIC	GIEF	268	sexta	quarta
56) (excluído)					
67) (excluído)					
69) Stélio de Paula Sperandio	SIOR	GIPVA	205	quinta	terça
70) Ostílio Júnior Saturnino Souza	SUIC	GIDI	308	sexta	quarta
71) Raul José Carvalho Júnior	SUED	GSUL	276	segunda	quinta

PORTARIA Nº. 061/2009/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 007/2009/SIND - 035/COFAZ/SEFAZ, de 17-11-2009, referente à Portaria nº 035/2009/COFAZ/SEFAZ, de 17-8-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data;

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para continuidade e conclusão dos trabalhos, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19-11-2009.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA – SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 031/2009/SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obras e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de implantação de sistema de prevenção e combate a incêndio na sede da SEFAZ em Cuiabá - MT, conforme consta no CONTRATO Nº 091/2009/SEJUF/SEFAZ – FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Leonardo Benedito Silva	Fiscal	Engenheiro Sanitarista
Ângela Maria Marques Santana	Membro	Engenheira Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 032/2009/SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de construção da Agência Fazendária do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme consta no TERMO DE CONTRATO Nº 103/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Eliel Machado de Matos	Fiscal	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca do Nascimento	Membro	Técnico

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 033/2009/SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obras e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de construção da plataforma em concreto para instalação de balança eletrônica, infra estrutura para instalação dos acessórios (semáforos, painéis, cancelas e câmeras) e reforma do Posto Fiscal XII de Outubro, localizado na BR 364/BR174, Município de Comodoro - MT, conforme consta no TERMO DE CONTRATO Nº 104/2009/SEJUF/SEFAZ - FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Silvio Saturnino Silva	Fiscal	Engenheiro Civil
João Vicente Picorelli	Membro	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução das obras;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obras, informando sobre o cumprimento dos objetos, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execuções;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes às obras, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo das obras;
- VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de

Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras fiscalizadas;

VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade dos objetos contratados;

VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;

IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Obras.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 034/2009/SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obras e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de construção da plataforma em concreto para instalação de balança eletrônica, infra-estrutura para instalação dos acessórios (semáforos, painéis, cancelas e câmeras) e reforma do Posto Fiscal Rio Correntes, localizado na BR 163, divisa MT/MS, Município de Itiquira - MT, conforme consta no TERMO DE CONTRATO Nº 104/2009/SEJUF/SEFAZ - FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
João Vicente Picorelli	Fiscal	Engenheiro Civil
Silvio Saturnino Silva	Membro	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução das obras;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obras, informando sobre o cumprimento dos objetos, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execuções;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes às obras, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo das obras;
- VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras fiscalizadas;
- VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade dos objetos contratados;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Obras.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 035/2009/SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da obra de reforma do Posto Fiscal Henrique Peixoto, localizado na BR 364, divisa MT/GO, Município de Alto Araguaia - MT, conforme consta no CONTRATO Nº 115/2009/SEJUF/SEFAZ - FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
José Augusto Cerveira Borges	Fiscal	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução da obra;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica do serviço prestado no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes à obra, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação à obra fiscalizada;
- VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX – outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 036/2009/SEJUF-SEFAZ.

Constitui Comissão de Fiscalização de Serviços Técnicos de Controle Tecnológico e Topográfico de Obra de Reforma e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização dos serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico da obra de reforma da pavimentação do pátio do Posto Fiscal Henrique Peixoto, localizado na BR 364, divisa MT/GO, Município de Alto Araguaia - MT, conforme consta no CONTRATO N. 117/2009/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
José Augusto Cerveira Borges	Fiscal	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade da execução dos serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico da obra;
- II – conferir a qualidade técnica dos serviços prestados, conforme prescreve o Contrato e os seus anexos;
- III – expedir relatório técnico de conclusão dos serviços, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes aos serviços, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria-Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação aos serviços técnicos de controle tecnológico e topográfico fiscalizados;
- VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX – outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PÚBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2009.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2009/SEMA

Processo n.º 421642/2009/SEMA

Laudo de Avaliação da SINFRA n.º 244/09/SAOP

Parecer Jurídico n.º 144/ASSEJUR/SEMA/2009.

Objeto: Locação de Imóvel localizado à Av. Marechal Deodoro, 559, Bairro Santa Helena, Cuiabá, Mato Grosso.

Contratado: Evaristo Pedro da Silva.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT

Valor Total da Contratação: R\$ 59.941,20 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Prazo de Vigência: 12 meses.

Fundamento: Artigo 24, X da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá, 17 de novembro de 2009.

MOACIR COUTO FILHO

Secretário Executivo do Núcleo Ambiental

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RERRATIFICAR O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008/FUNDED, PUBLICADO EM 25 DE JUNHO DE 2009.

Onde se lê: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008/FUNDED.

Leia-se: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2008/FUNDED.

ASSINAM: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO - Secretário de Estado de Esportes e Lazer – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Empresa Agência de Viagens Universal Ltda -Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 475/2009/00/00 - ASJU

Processo n.º 632667/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 225/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para obtenção da Licença de Instalação - LI, visando a Pavimentação das Rodovias: MT-220/325, Trecho: Rio Arinos (Juara) - Entº MT-170 (Jazidas Complementares); MT-208, trecho: Entº MT-206-KM 53,0, extensão de 53,86 km, e MT-325, trecho: Entº MT-208 (Alta Floresta) - Km 5,0, extensão de 5,0 Km.

Valor: R\$ 145.435,40 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0200.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.047722-1.

Partes: RURAL CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.133/09

PROCESSO: 79.781-9/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE VILA RICA**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.134/09

PROCESSO: 81.535-9/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 5.000 (Cinco mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.132/09
PROCESSO: 25.330-6/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.131/09
PROCESSO: 60.676-7/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES
2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (Quinze mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE CONFRESA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/08
PROCESSO: 41.210-7/08

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura a vista do que consta o processo nº. 41.210-7/08, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 068/08 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 672 (Seiscentos e setenta e dois) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º. 068/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº.231/08
FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 35.513-5/08, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.231/08, firmado com a Prefeitura Municipal de CURVELÂNDIA

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 120 (Cento e vinte) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 24 de Abril de 2010.

RATIFICAÇÃO: Em tudo os mais ficam perfeitamente ratificados as demais disposições do Convênio nº.231/08, ao qual se integra este termo

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE LAMBARI DO OESTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 096/09
PROCESSO: 65.270-4/09

OBJETO: Recuperação da MT- 336, trecho: Entº BR - 158 -Ribeirão Passa Vinte- toricoeje, sub trecho: Km 9,0 – Ribeirão Passa Vinte, ext: 45,95 km

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução deste Convênio são no valor de R\$ 207.618,64 (Duzentos e sete mil,seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), deste total R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela Secretaria, e R\$ 7.618,64 (Sete mil,seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme Plano de Trabalho)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB-PROJETO: 2151.9900
 NATUREZA DA DESPESA : 33.40.39.00
 FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO BARRA DO GARÇA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 099/09
PROCESSO: 63.010-5/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Recuperação da Vicinal da MT - 344, trecho: Entrº. MT - 344 Faz. Boa Esperança Entrº. MT - 454, numa ext. de 45,00 Km

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 44.276,80 (Quarenta e quatro mil,duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos),sendo que R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 4.276,80 (quatro mil,duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
 SUB-PROJETO: 2151 9900
 NATUREZA DA DESPESA : 33.40.39.00
 FONTE: 131
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DOM AQUINO

Extrato do Instrumento Contratual nº 485/2009/00/00 – ASJU
Processo nº 73018/2009 – SINFRA
Modalidade: Concorrência Pública nº 015/2009
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Sistema de Cabeamento Estruturado e Elétrica - Prédio Anexo da SEJUSP em Cuiabá-MT.
Valor: R\$ 830.978,46 (oitocentos e trinta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.
Dotação: 19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.208.1.1 - NE 19601.0001.09.27006-1 e 19601.0001.06.122.034.2290.0600.44905100.242.1.1 - NE 19601.0001.09.27008-8.
Partes: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

PORTARIA / SINFRA Nº 987/09
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 576/2009 - SINFRA, de 24/11/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços complementares em rodovias pavimentadas (sinalização rodoviária), nas Rodovias: MT-235 (42,0 km); MT-388 (23,0 km); MT-344 (49,0 km); MT-130 (40,0 km) e MT-320 (7,0 km), em vários trechos, nos municípios de Sapezal, Campo Verde, Dom Aquino, Paranatinga e Colíder.
 A realização será no dia 25 de novembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:
 ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO
 RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA.....MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO
C.U.M.P.R.A. - S.E.:
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 24 de novembro de 2009.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, 11/08/2009, 22/09/2009, e 20/10/2009;

Considerando a determinação do Mandado de Segurança nº 127251/2009 – Classe CNJ -120 – Comarca de Sinop;

Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E de 20/10/2009 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

- João Paulo Martins Viana – Farmacêutico – Bioquímico – Secretária Adjunta de Justiça
- Vanderley Antigueira – Psicólogo – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Evandro Lina Inacio – Digitador – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Adnilce Lara Araújo Duarte – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Cleusidiet Rodrigues Mariano – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá
- Nilda Pereira de Souza e Silva – Agente Orientadora – Centro Socioeducativo de Cuiabá

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com as respectivas lotações/cargos:

SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA	
TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL – PERFIL FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	
KESIA RENATA LOPES LEMOS MELO	Classificado
CADEIA PÚBLICA DE VERA	
AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONA	
ROSÉLIA MARIA DA SILVA	Aprovada

SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – CUIABÁ	
TÉCNICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – PERFIL PSICÓLOGO	
CHRISTIANE ARANTES PENTEADO	Classificado
ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – DIGITADOR	
PAULO CESAR DE SOUZA	Classificado
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO – FEMININO	
ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA	Classificado
MARCELA BARBOSA	Classificado
ROSIANE NUNES DA CRUZ	Classificado

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades do pólo de Cuiabá, devera comparecer na sede da SEJUSP, localizada na Avenida Transversal, S/N, Bloco B, Anexo 2, 2º Piso, Bairro Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, para assinatura dos contratos de serviço temporário

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 23 de julho de 2009.

item 13(treze) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 24 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. JOSIAS SANTOS GUIMARÃES e sua esposa Sra. EUGÊNIA DUARTE GUIMARÃES.

DO OBJETO: Rerratificação tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do Contrato nº 126/2009, referente à locação do imóvel localizado na Av. Júlio Campos esquina c/ Rua Capitão Otto Sampaio, nº 3.250, município de Várzea Grande, Bairro Jardim Glória I, para abrigar as instalações da Casa do Albergado (Masculino).

DO PRAZO: O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, contados da data de 16 de novembro de 2009, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, mediante assinatura de Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. JOSIAS SANTOS GUIMARÃES e sua esposa Sra. EUGÊNIA DUARTE GUIMARÃES /LOCADORES.

PORTARIA Nº 248/2009/GAB/SEJUSP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Autoridade Processante designada pela Portaria nº 204/2009/GAB/SEJUSP, datada de 17/09/2009, publicada em D.O.E. de 18/09/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição Estadual, como também os artigos 68 e 75 parágrafo 1º, ambos da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e,

Considerando as informações contidas no Ofício nº 486/2009/CPAD, datado de 23 de novembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Autoridade Processante, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 20 de novembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 20/11/09.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 060/2009.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: RADIANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 08/11/2009 e seu término em 07/01/2010.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2009.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais.
Processo nº: 616567/2009
Termo de Referência: 667/2009
Parecer Jurídico: 1843/2009/ASEJ/SEDUC/MT/AD53
Objeto: Celebração de Contrato de Gestão com entidade qualificada como Organização Social para desenvolver as ações de formação continuada dos profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso XXIV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 226.208,00 (duzentos e vinte e seis mil duzentos e oito reais).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.289.3868.9900.33903900.120.1.1
14101.0001.12.361.289.3875.9900.33903900.120.1.1
14101.0001.12.361.289.3876.9900.33903900.120.1.1
14101.0001.12.122.289.4110.9900.33903900.120.1.1

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa da Superintendência de Formação Profissional.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2009

Ságuas Moraes Souza
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 137/2008.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA.
Objeto: Aditar a Cláusula Décima – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 05/11/2009 e seu término em 04/11/2010.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 03 de Novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA N.º 434/ 2009/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, considerando o teor o processo nº 476341/2009 que noticia o envolvimento do servidor Juecil Ribeiro em falsificação de certificados da E.E. Historiador Rubens de Mendonça, o qual consta documentos emitidos pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários, inclusive confissão do servidor feita a este órgão;

RESOLVE:

Artigo 1º- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar se **JUECIL RIBEIRO**, servidor público, lotado na E.E. Barão de Melgaço, matrícula: 31515 e CPF: 20615299172, falsificou, reproduziu, alterou, retirou sem autorização ou fez qualquer uso indevido de históricos escolares, carimbos ou certificados de qualquer escola estadual desta rede de ensino, ainda se vendeu tais documentos indevidamente, conforme relatou em interrogatório realizado pela Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Administração Pública de Cuiabá, fatos que se comprovados incorrem nas **infrações disciplinares** de não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não ser leal à instituição a que servir, não observar as normas legais e regulamentares, não manter conduta compatível com a moralidade administrativa, retirar sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, valer-se do cargo para lograr proveito pessoal, receber propina, comissão ou presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições, crime contra a administração pública, Improbidade Administrativa, descritas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 144, I, II, IX, XII e 159, I,IV constantes na Lei Complementar Estadual nº 04/90, Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais;

Artigo 2º- Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores estáveis efetivos MARIA APARECIA LEITE DAVID, OAB-MT 13.032, JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA, servidor estável SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO, servidora estável, todos lotados na Assessoria Jurídica da SEDUC-MT, para, sob a presidência da primeira, apurarem as possíveis irregularidades retro mencionadas sob égide da Lei Complementar Estadual nº 207/04;

Artigo 3º- Designar a membro SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO para a função de secretária da presente comissão processante.

Artigo 4º- Determinar o afastamento do servidor JUECIL RIBEIRO, conforme artigos 70 e 71 da Lei Complementar nº 207/04 para exercer as atribuições de seu cargo na E.E. Tiradentes a partir da citação desta portaria, bem como designar que a Assessoria Pedagógica de Cuiabá providencie a substituição do servidor na função de secretário da E.E. Barão de Melgaço.

Artigo 5º- Determinar a imediata citação do servidor acima nominado, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º,LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Artigo 6º- Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº207, de 29/12/04.

Artigo 7º- Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2009;

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Portaria Nº. 487/2009/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os Arts. 1º, 2º do Decreto 2.246 de 19 de Novembro de 2009 e Decreto Nº 1.395 de 16 de Junho de 2008 que trata da Estrutura Administrativa e Pedagógica dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação** dos Profissionais dos Centros de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica, subordinada à Superintendência de Formação Profissional com competência para elaborar instrumentos de avaliação e suas normas; analisar e sistematizar os itens avaliados nos instrumentos: A-escola/Cefapro, B-Cefapro/escola, C-Cefapro/SUFP e D-SUFP/Cefapro; apresentar relatório final para análise, discussão e encaminhamentos com a equipe SUFP para a devolutiva aos Cefapros.

§ 1º - Caberá à Equipe Gestora de cada Centro de Formação, conduzir o processo avaliativo em seus respectivos Polos e encaminhar os instrumentos das ações de avaliação à Comissão Permanente de Avaliação no prazo estabelecido;

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação será composta por profissionais da Superintendência de Formação Profissional desta Secretaria, sob a coordenação da primeira:

Isabella Moreira de Paiva Correa
Ema Marta Dunck Cintra
Leila Aparecida de Souza
Graciete Maria Teixeira

Art. 3º - Os casos omissos e as dúvidas que se originarem durante a vigência desta Portaria serão dirimidos por esta Comissão;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT., 23 de Novembro de 2009.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 118/2009/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Portaria nº 103/09CEE/MT publicada no D.O. de 22/09/09 pág. 18, que constituiu Comissão Verificadora para verificar "in loco" o pedido de Reconhecimento dos Cursos de Licenciatura Plena em Pedagogia – Docência na Educação Infantil, Modalidade de Distância, ofertados pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT nos Núcleos Pedagógicos de Jauru, Nova Xavantina e São Félix do Araguaia/MT e respectivos Pólos:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 23 de novembro de 2009

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2009 – SETECS

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS em cumprimento as normas previstas no item 4.1 do Edital nº 04/2009, publicado no Diário Oficial de 18/11/2009, torna pública a data, local e horário de realização das provas objetivas:

FUNÇÃO	LOCAL	HORÁRIO	DATA
Assistente Social	Escola Estadual Presidente Médici Av. Mato Grosso nº 564 - Bairro Araés	08:00 hs as 10:00 hs	28/11/2009
Enfermeiro			
Fisioterapeuta			
Psicólogo			
Técnico de Enfermagem			

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

(original assinado)
Comissão Organizadora

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO EDITAL Nº 04/2009 – SETECS

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS em cumprimento as normas previstas no Edital nº 04/2009, publicado no Diário Oficial de 18/11/2009, torna pública a relação de candidatos que tiveram a inscrição INDEFERIDA, conforme abaixo especificado:

NOME	RG	CARGO	MOTIVO
MISAEAL COSTA SANTANA	1132030-3/MT	Técnico de Enfermagem	Ausência de documentação – item 3 do edital
ELIZABETH MARIA DE SOUZA	342878/MT	Técnico de Enfermagem	Ausência de documentação – item 3 do edital
NEUZERI SILVA BARROZO	0798283-6/MT	Técnico de Enfermagem	Ausência de documentação – item 3 do edital
PAULA FAGUNDES MOLINA	49-915.829-5/SP	Enfermeiro	Ausência de documentação – item 3 do edital
MUNIRA ALVES DE SOUZA SOARES	1341656-1/MT	Enfermeiro	Ausência de documentação – item 3 do edital
FABIULA APARECIDA ANNUNCIATTO	1443023-1/MT	Enfermeiro	Ausência de documentação – item 3 do edital
KEYLLA PEREIRA OKADA	1274691-6/MT	Enfermeiro	Ausência de documentação – item 3 do edital
SANDRA REGINA ARAÚJO LOURENÇO	1299047-7/MT	Enfermeiro	Ausência de documentação – item 3 do edital
REGINA MARGARETH CALIX	1297571-0/MT	Psicólogo	Ausência de documentação – item 3 do edital
NATÁLIA DE AMORIM DIAS DE ARRUDA	1604583-1/MT	Assistente Social	Ausência de documentação – item 3 do edital
RUTINEIA PEREIRA ALMEIDA	298430/TO	Assistente Social	Ausência de documentação – item 3 do edital
SEBASTIANA ALBUQUERQUE CARVALHO	499643/MT	Assistente Social	Ausência de documentação – item 3 do edital

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

(original assinado)
Comissão Organizadora

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2009/SECITEC, referente ao processo nº 581657/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Centro de Apoio a Gestão Pública – CNPJ nº 08.244.702/0001-22.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 26/03/2010.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2009.

ASSINAM: Francisco Tarquínio Dalto - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2009/SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, jardinagem e portaria nas instalações da sede da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e na sede do Programa de Artesanato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3700; Órgão: 17.101, Fonte: 101. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 242.160,00 (duzentos e quarenta dois mil cento e sessenta reais), consistindo no valor mensal de R\$ 20.180,00 (vinte mil cento e oitenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2009.

ASSINAM: PEDRO JAMIL NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

GOVERNO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 056/09 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 14029/2006, migração do Promadeira, está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo do Acordo firmado em 15/10/2009, retroativos a 08/12/2005 e aditado em 19/10/2009 referentes a inclusão de novos produtos fatos gerado ocorridos a partir de **01 Dezembro de 2009**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	SM LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA
Inscrição Estadual :	13.143.804-2
CNPJ :	37.526.530/0001-88
Endereço:	Rua Luis José da Silva, 1994, Traíras, Várzea Grande/MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> Laminados de madeira. Pisos de madeiras Deck e Madeiras beneficiadas S4S

Cuiabá - MT, 16 de Novembro de 2009.


PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 159/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 700226/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Geisa Alessandra de Carvalho Lúcio - CPF nº 023.430.071-01.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Gravação de CD de Música Gospel – Banda Vida e Voz”.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01489-5

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 05/11/2009

ASSINAM: Osemário Forte Dalto - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Geisa Alessandra de Carvalho Lúcio - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 143/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 683965/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT– CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Nitay Mendes de Melo Filho - CPF nº 020.200.381-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Musicultura na Praça”.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Órgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **339048** – Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01536-0

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 06/11/2009

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Nitay Mendes de Melo Filho - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 115/2009/SEC/MT, ref. ao processo nº 288397/2009:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT - CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Paulo Pires de Oliveira - CPF nº 340.630.212-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio a mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural "Exposição Alma de Pedra".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Órgão: **23.101** - Projeto Atividade: **2181** - Elemento de Despesa: **339048** - Fonte: **104**

NOTA DE EMPENHO: 23101.0001.09.01414-3

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 22/10/2009

ASSINAM: Osceário Forte Daltro - Secretário de Estado de Cultura em exercício, Everson da Silva Jesus - "Johnny Everson" - Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Paulo Pires de Oliveira - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 004/SES/SINFRA/2009

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA. Processo 791119/2008

Do objeto: Conclusão do PSF no município de Guiratinga/MT

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microrregião: 0500 - Região V - Sudeste

Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ R\$ R\$ 18.990,86 (dezoito mil, novecentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microrregião: 0500 - Região V - Sudeste

Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ R\$ R\$ 18.477,51 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos)

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microrregião: 0500 - Região V - Sudeste

Despesa: 449051 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 261 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ R\$ R\$ 14.681,48 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos)

Data da Assinatura: 25/11/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT - CPF 169.031.969-00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas, Sr. José Eduardo Barbosa Barros.

CONTRATADA: PÓLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP - Representado pelo Sr. Vanderlan Vieira Ferreira

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n. 778145/2009**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato n. 006/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2975 - Fonte 112 - Elemento de Despesa 3390-39

DATA DE ASSINATURA: 13.11.2009

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (05/12/2009 a 04/12/2010).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 72.000,00

DATA DO EMPENHO: 28/10/2009

Nº DO EMPENHO: 21601.0004.09.00911-7 - valor R\$ 10.000,00

PORTARIA Nº 197/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º inciso XI da Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 03 de 01 de outubro de 2009, que estabelece prazo final de encaminhamento do inventário físico-financeiro ao órgão de contabilidade seccional.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico-financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de material de permanente, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de material permanente da Gerência de Patrimônio, da Coordenadoria de Apoio Logístico da Superintendência Administrativa desta Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- IRAN DA CONCEIÇÃO ARRUDA FORTES
- PIERRE MONTEIRO DA SILVA
- ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA
- LUIS CARLOS CAMPOS BORGES
- WILSON BENEDITO MARIANO DE ARRUDA

Parágrafo único. Cabe a Comissão adotar metodologia de trabalho adequada à consecução dos objetivos estipulados nesta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que, para cumprir as atribuições previstas no artigo 1º, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Superintendência Administrativa, Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para execução dos seus trabalhos.

Art. 4º Fica atribuída à Comissão as seguintes ações:

- I - Efetuar levantamento físico-financeiro do estoque de material de permanente da Gerência de Patrimônio da Coordenadoria de Apoio Logístico, da Superintendência Administrativa.
- II - Após o levantamento físico-financeiro, havendo necessidade de ajustes, a maior ou a menor, submeter o mesmo à análise e aprovação da Superintendência de Planejamento e Finanças da SES, tendo em vista possíveis adequações contábeis.
- III - Submetido o levantamento físico-financeiro à análise da Superintendência de Planejamento e Finanças da SES, se aprovado, promover as adequações ou ajustes físico-financeiros, no estoque encontrado, com observância da legislação em vigor.

Art. 5º A presente comissão terá até o dia 31 de dezembro de 2009, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Durante o prazo de vigência da presente Portaria, as atividades, datas e horários de reuniões da Comissão terão caráter prioritário e prevalecerão sobre as atividades dos membros ora designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 198/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º inciso XI da Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 03 de 01 de outubro de 2009, que estabelece prazo final de encaminhamento do inventário físico-financeiro ao órgão de contabilidade seccional.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico-financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de material de consumo, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro no estoque de material de consumo da Gerência de Almoxarifado, da Coordenadoria Apoio Logístico da Superintendência da Superintendência Administrativa desta Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

- ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
- HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXÃO
- JESSE FIRMINO SCARCELO

Parágrafo único. Cabe a Comissão adotar metodologia de trabalho adequada à consecução dos objetivos estipulados nesta Portaria.

Art. 3º Estabelecer que, para cumprir as atribuições previstas no artigo 1º, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Superintendência Administrativa, Unidade Setorial de Controle Interno (UNISECI) e da Coordenadoria de Tecnologia de Informação para execução dos seus trabalhos.

Art. 4º Fica atribuída à Comissão as seguintes ações:

- I - Efetuar levantamento físico-financeiro do estoque de material de consumo da Gerência de Almoxarifado da Coordenadoria de Apoio Logístico, da Superintendência Administrativa.
- II - Após o levantamento físico-financeiro, havendo necessidade de ajustes, a maior ou a menor, submeter o mesmo à análise e aprovação da Superintendência de Planejamento e Finanças da SES, tendo em vista possíveis adequações contábeis.
- III - Submetido o levantamento físico-financeiro à análise da Superintendência de Planejamento e Finanças da SES, se aprovado, promover as adequações ou ajustes físico-financeiros, no estoque encontrado, com observância da legislação em vigor.

Art. 5º A presente comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2009, contados a partir da publicação da presente Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. Durante o prazo de vigência da presente Portaria, as atividades, datas e horários de reuniões da Comissão terão caráter prioritário e prevalecerão sobre as atividades dos membros ora designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.



AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 0935/2006

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Michele Tomoko Sato.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I ao TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO - PROCESSO Nº. 0935/2006, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT, Michele Tomoko Sato – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 05/2009/SECITEC – PROCESSO Nº. 298017/2009.

Participes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº.02.357.455/0001-94 e a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – CNPJ nº. 01.367.770/0001-00.

Interviente: SINFRA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto apoiar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica dos alunos da Universidade do Estado de Mato Grosso- UNEMAT, no auxílio de recursos financeiros para apoiar a UNEMAT na Implantação e Implementação do Centro de Pesquisa Ambiental Araguaia- XINGU-CEPAX, no Campus de Nova Xavantina, com interveniência da SINFRA.

Vigência: O presente Termo de Cooperação de Execução terá vigência a contar da data da sua assinatura, até 01 de Junho de 2010.

Da Assinatura: 19/10/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário da SINFRA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO – PROCESSO 003/2008

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT - CNPJ nº. 02.357.455/0001-94.

CONCESSIONÁRIA: Rosângela Saldanha Pereira.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a necessidade de alterar o Anexo I ao TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA – EDITAL DE GOVERNO/FAPEMAT Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 718177/2008, que fixa as despesas a serem realizadas pelo concessionário, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2009.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT e Rosângela Saldanha Pereira – Concessionária.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2009/FAPEMAT, ref. ao processo nº 668532/2009:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por mútua colaboração dos signatários para a realização do projeto “Gestão, Inovação e Transferência de Tecnologia na Rede de Laboratórios do CTM/MT”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26202; Programa: 255 Projeto: 4086; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33901800

VALOR: R\$ 92.760,00 (noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais)

Número do EMP: 26202.0001.09.02041-8

PRAZO: 13/11/2009 a 01/10/2010

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 436726/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico - 3º. Grau firmado entre a FAPEMAT e Sérgio Santorelli Júnior.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico 3º. Grau; Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses - Data da Assinatura: 01/11/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Sérgio Santorelli Júnior - Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 442481/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Susan Dignart Ferronato.

Objeto: Bolsa de Doutorado; Valor: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) mensais;

Duração: 28 (vinte e oito) meses e 20 (vinte) dias - Data da Assinatura: 10/11/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Susan Dignart Ferronato- Bolsista

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 453531/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Emerson José de Souza.

Objeto: Bolsa de Mestrado; Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;

Duração: 16 (dezesseis) meses e 15 (quinze) dias - Data da Assinatura: 01/11/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Emerson José de Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo nº: 432341/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica Veterinária firmado entre a FAPEMAT e Wilma Neres da Silva Campos.

Objeto: Bolsa de Residência Médica Veterinária; Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais;

Duração: 05 (cinco) meses - Data da Assinatura: 01/11/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Wilma Neres da Silva Campos - Bolsista

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2009/FAPEMAT, ref. ao processo nº 543484/2009:

PARTES: Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT/MT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e Secretaria de Estado de Administração - SAD – CNPJ nº 03.507.415/0004-97.

OBJETO: O presente instrumento visa a cooperação para a realização do projeto “Dos Homens do Mato aos Homens e Mulheres da Cidade: a Trajetória da Polícia Militar em Mato Grosso”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 26202; Programa: 255 Projeto: 4086; Fonte: 145; Elemento de Despesa: 33901800

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)

Número do EMP: 26202.0001.09.02262-3

PRAZO: 03/11/2009 a 01/09/2013

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa – FAPEMAT e Geraldo Aparecido De Vitto Júnior – Secretário de Estado de Administração - SAD.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2009–UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Onde se lê VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 31/08/2010.

Leia-se VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 31/09/2010.

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2009–UNEMAT – PULICADO NO D.O.E EM 09 DE OUTUBRO DE 2009.

Onde se lê VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 31/08/2010.

Leia-se VIGÊNCIA: 01/10/2009 a 31/09/2010.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2009/INTERMAT

O objeto do Contrato nº. 008/2009/INTERMAT, é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, equifes, e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação.

- Contratante: Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT
CNPJ/MF sob nº 03.831.971/0001-71
- Contratada: ITS Viagens e Turismo Ltda EPP - CNPJ/MF sob o nº 03.667.498/00039
- Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 2007
Dotação Orçamentária: 3390.3300; Fonte 100;
Valor R\$ 10.000,00 - Orçamento de 2.009;
- Vigência: Da assinatura, até a data de 31 de dezembro de 2009;
- Assinam: Contratante: AFONSO DALBERTO - Presidente do INTERMAT
Contratada: LUIZ MAURO SOARES JUNIOR – Representante ITS Viagens e Turismo Ltda EPP

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2009.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 063/2009

OBJETO: Tem por objeto sinalização viária, horizontal e vertical nas ruas e avenidas do Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

ASSINATURA: 13/11/2009.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT – JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº. 245/2009/GP/DETRAN/MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, que trata do pedido de credenciamento de Empresa para atuar como Fabricante de Placas;

Considerando o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº. 231/07, alterada pelas Resoluções 241/07 e 288/08 do CONTRAN e a Portaria nº. 122/2008, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "J S C DE MELLO - ME", com nome fantasia "ELITE COMUNICAÇÃO VISUAL", código 121, inscrita no CNPJ nº.09.654.597/0001-62, com sede à Avenida Mato Grosso, 883-B - Centro - Juína/MT - para fabricar placas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, junto ao Município de Juína/MT
 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria n.º 244/2009/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito o inciso II da Portaria n.º 216/2009/GP/DETRAN-MT com efeitos retroativos a 29 de outubro de 2009.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 015/2009/DETRAN-MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública a SUBSTITUIÇÃO do Sr. Carlos Augusto Peni pelo Sr. Lucio Flávio Santos como membro da Comissão técnica de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento dos documentos de Qualificação Técnica da Licitação modalidade Pregão nº 015/2009/DETRAN-MT designada pela Portaria n.º 243/2009/GP/DETRAN-MT do dia 24 de novembro de 2009.

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

FEEP

FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - EDITAL Nº. 003/2009.

Processo n.º: 444697/2009.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Apoio Técnico Mestre firmado entre a FAPEMAT e Leila Nalis Paiva da Silva.

Objeto: Bolsa de Apoio Técnico Mestre; **Valor:** R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais;

Duração: 11 (onze) meses - **Data da Assinatura:** 01/11/2009.

Assinam: João Carlos de Souza Maia - **Presidente da FAPEMAT** e Leila Nalis Paiva da Silva - **Bolsista**

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2009/EMPAER-MT

O objeto do Contrato n.º. 026/2009/EMPAER, é a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, equípes, e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação.

1. Contratante: Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A - EMPAER-MT - CNPJ/MF sob nº 36.886.778/0001-97
2. Contratada: ITS Viagens e Turismo Ltda EPP - CNPJ/MF sob nº 03.667.498/00039
3. Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
4. Dotação Orçamentária:
 Projeto Atividade: 2365
 Dotação Orçamentária: 3390.3300; Fonte 262;
 Valor R\$ 25.000,00 - Orçamento de 2.009;
5. Vigência: Da assinatura, até a data de 31 de dezembro de 2009;
6. Assinam: Contratante: LEÔNICIO PINHEIRO DA SILVA FILHO - Presidente da EMPAER-MT

Contratada: LUIZ MAURO SOARES JUNIOR - Representante ITS Viagens e Turismo Ltda EPP

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2009.

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

ATA DA 67ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - MT FOMENTO.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove, às dez horas nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A - MT FOMENTO, sob NIRE nº 513000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária do mês de agosto de 2009, os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 19/08/2009 da Presidência do Conselho. Em virtude de viagem ao exterior do Presidente do CAD, Senhor Pedro Jamil Nadaf, assumiu a condução dos trabalhos o Vice-Presidente, Senhor Arcleidy Dias Pereira. O Presidente em exercício, convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Arcleidy disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1) Aprovação do Balanete do mês de Junho de 2009; e 2) Apreciação de outros assuntos de interesse da Agência.** Iniciando os trabalhos, **item 1**, da pauta, o Senhor Arcleidy Pereira, Presidente em exercício do Conselho de Administração, passou as seguintes informações aos demais Conselheiros presentes: a) Em razão do saldo positivo registrado na reversão das provisões de CLD - Créditos de Liquidação Duvidosa e do fluxo de caixa, ambos superavaliados; b) Do aumento das receitas dos cartões de crédito; e c) Do ganho sobre as cobranças dos fundos administrados pela Agência, principalmente do FUNDEIC, ativo gerido pela SICME, e com novo critério sobre os recebimentos, fatores esses que contribuíram para que o Primeiro Semestre de 2009 fechasse com saldo positivo. Ressalta-se, também, o controle das despesas, mantendo a política de gastos estritamente necessários. Tudo isto evidencia uma clara tendência de continuidade desses resultados positivos, concluiu Arcleidy D. Pereira. O Balanete de Junho (4010) e a versão (4016) do Balanço do 1º Semestre de 2009 foram distribuídos com antecedência aos Senhores Conselheiros, e estavam instruídos com o Relatório da Auditoria Interna e do Parecer do Conselho Fiscal, recomendando a sua aprovação. Depois de esgotado o assunto, o Senhor Arcleidy Pereira, Presidente em exercício do CAD, submeteu o item da pauta aos Senhores Conselheiros, obtendo aprovação de todos. Na sequência, **item 2** da pauta, o Senhor Arcleidy D. Pereira, Presidente em exercício, pediu para registrar os seguintes assuntos, que reputava de relevante interesse para a agência. Expôs: a) **Nova metodologia** para remunerar a Agência por sua atuação nas cobranças do FUNDEIC, propiciando à instituição calcular o seu ganho sobre o que receber 45% (quarenta e cinco por cento). Com isto, as apropriações sobre os recebimentos passam a ser calculadas mês a mês, por competência, e não mais no final do semestre. Em consequência, o Convênio que trata do assunto recebeu o Segundo Termo Aditivo, firmado em 29 de junho de 2009, ratificando decisão da Secretária de Indústria, Comércio, Minas e Energia e pelo Núcleo Socioeconômico. Essa definição do Secretário Pedro Nadaf é muito importante para os esforços da MTF, refletindo sobre as suas receitas e atividades, mostrando sua imensa visão de negócios; b) **TAC.** Finalizando os procedimentos assumidos com o Ministério Público Estadual a respeito do Concurso Público para prover os cargos dos Profissionais de Fomento, da LC 140/03, a Agência encaminhou ao MPE os documentos pertinentes, através do expediente Ofício 1.197/2009, entregues em 24.08.2009. Até esta data foram convocados vinte concursados, sendo oito do cadastro reserva (classificados); c) **FIPLAN.** As autoridades do Executivo e Legislativo, reconhecendo a impossibilidade técnica operacional de o Estado operar a Agência dentro do sistema, bem como pelo dever da instituição de cumprir normas específicas do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, desobrigaram a Agência pelo Decreto nº 2.082, de 14 de agosto de 2009 e pela Lei nº 9.203, de 25 de agosto de 2009, de executar as suas operações contábeis e financeiras no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso, resolvendo o impasse entre o Executivo Estadual e os gestores da MT Fomento sobre o assunto; e d) **Orçamento para 2010.** A Agência reconhece os esforços da SEPLAN, CASA CIVIL, AGE, SICME e SEFAZ pelas providências visando acolher a MT FOMENTO no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, assunto concretizado com a edição da Lei de Diretrizes Orçamentária para 2010. Com os esclarecimentos e apartes, os assuntos foram submetidos aos presentes, merecendo apoio dos Senhores Conselheiros. Em seguida, constatando não haver outros assuntos para serem apreciados, o Senhor Presidente em exercício do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá, 27 de agosto de 2009. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2009, assinado pelos Conselheiros: Arcleidy Dias Pereira, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, César Roberto Zílio e Luiz Carlos Armani.

Arceleidy Dias Pereira
Presidente do Conselho, em exercício

Luiz Carlos Armani
Conselheiro Secretário

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO N.º 009/CT/2009

COMPRADOR: MUNICÍPIO DE CURVELANDIA/MT.

VENDEDOR: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.

ADMINISTRADOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - MT FOMENTO.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Ônibus Mercedes Benz, ano de fabricação 1981, série 34405811496718, e 01 (hum) Caminhão VW, 11.130, ano de fabricação 1984, cor azul, Placa AAI, série VO07979.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária Municipal vigente, destinados à aquisição de máquinas, quais sejam: Órgão: 03 - Secretária de Municipal de Administração Planejamento e Finanças - Função 28 - Encargos Sociais - Subfunção: 843 - Serviços da dívida interna - Programa: 0050 - Operações Especiais - Projeto Atividade: 2063 - Amortização de Dívida Contratada - Elemento de Despesa - 3.2.90.21 - Juros sobre a Dívida pós Contrato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e 4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2009.

SIGNATÁRIOS: LAIR FERREIRA - Prefeitura de CURVELANDIA/MT. JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. ARCLEIDY DIAS PEREIRA - Diretor Presidente da MT FOMENTO.

**EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA COM RESERVA DE DOMÍNIO N.º 012/
CT/2009**

COMPRADOR: MUNICÍPIO DE NOBRES/MT.

VENDEDOR: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

ADMINISTRADOR: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) TRATOR DE ESTEIRA, CATERPILLAR, MOD. D6 E, ano de fabricação 1986, equipado com RIPER E LÂMINA, RP – 1844, série 36C0636, motor 60Z00265.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária Municipal vigente, destinados à aquisição de máquinas, quais sejam: Órgão: 05 – Secretaria de Municipal de Viação e Obras Públicas – Função 04 – Administração – Programa: 0124 – Modernização da Secretaria - Unidade Orçamentária: 001 – Séc. Mun. De Viação e Obras – Subfunção: 122 – Administração Geral – Projeto/Atividade: 1 – 015 – Aquisição e Manut. De Máquinas Pesadas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2009.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ CARLOS DA SILVA – Prefeitura de NOBRES/MT. JOÃO JUSTINO PAES BARROS - Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT. ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente da MT FOMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2009/METAMAT/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

CONTRATADA: CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, jardinagem e portaria nas instalações da sede da METAMAT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3700; Órgão: 17.501, Fonte: 109.
VALOR CONTRATADO: R\$ 178.680,00 (cento e setenta e oito mil seiscientos oitenta reais), consistindo no valor mensal de R\$ 14.890,00 (quatorze mil oitocentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2009.

ASSINAM: JOAO JUSTINO PAES BARROS - DIRETOR PRESIDENTE – METAMAT WILSON MENEZES COUTINHO - DIRETOR TÉCNICO – METAMAT. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO & LIMPEZA LTDA.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00052/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 827800/2009

Nome: (17133/1) CELMI CARLOS SOUZA

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 01/11/1989 Ate 30/10/1994

A Partir de: 17/11/2009 Ate 16/12/2009

Processo N.: 786703/2009

Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 16/03/1998 Ate 15/03/2003

A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Eumar Roberto Novacki

Secretário-Chefe da Casa Civil

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00020/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (32767/1) IVAN PADILHA DE AMORIM

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Quinquênio de Referência: 25/01/1994 Ate 24/01/1999

A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

José Gonçalves Botelho do Prado

Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00524/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80098/1) REGINA NATALINA FIGUEIREDO BASTOS

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFIS.

A Partir de: 16/11/2009 Até 19/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Geraldo Aparecido de Vitto Junior

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00525/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 806907/2009

Nome: (42728/1) ADILES FERMINA DE ALMEIDA

Quinquênio: 12/03/2004 Ate 11/03/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 781912/2009

Nome: (81110/1) ADNETE AMELIA DOS SANTOS

Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 782202/2009

Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI

Quinquênio: 16/06/2004 Ate 15/06/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 797457/2009

Nome: (115393/1) ALBERTO YASSUO YOSHIARA

Quinquênio: 01/06/2004 Ate 31/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 813236/2009

Nome: (118018/1) ANDERSON GARCIA DA COSTA

Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 737796/2009

Nome: (18089/1) ANTONIO CARLOS BANDOLFO

Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 493875/2009

Nome: (81870/1) ANTONIO DOURADO PEREIRA

Quinquênio: 07/11/2004 Ate 06/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 775522/2009

Nome: (14303/1) ATAIDE FABIO DE MORAES

Quinquênio: 16/05/2003 Ate 15/05/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 701026/2009

Nome: (25797/1) CATERINA SENA BARROS DE TOLEDO

Quinquênio: 05/08/2003 Ate 04/08/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 629257/2009

Nome: (30799/1) CLARICE FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 799844/2009

Nome: (79851/1) CLEONICE ROSA DA SILVA SANTOS

Quinquênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 799959/2009

Nome: (111347/1) DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO

Quinquênio: 05/12/2003 Ate 04/12/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 809233/2009

Nome: (39068/1) DEMERVAL CARVALHO DE FREITAS

Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 751219/2009

Nome: (93246/1) DIVINA LUDMILA DA SILVA

Quinquênio: 16/02/2001 Ate 15/02/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 703571/2009

Nome: (61363/3) DORI EDSON DE AMORIM

Quinquênio: 02/11/2004 Ate 01/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 774211/2009

Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO

Quinquênio: 30/01/2004 Ate 29/01/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 617681/2009

Nome: (46574/17) EDMILSON REZER

Quinquênio: 01/06/2004 Ate 31/05/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 782225/2009

Nome: (33493/1) EDNA APARECIDA DA SILVA

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 781978/2009

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA

Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90
 Processo N.: 782211/2009
 Nome: (26413/1) ELIZA SUDARIA DE MELO BALBIENA
 Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 786963/2009
 Nome: (118350/1) EUZEBIO GAMES DA CUNHA
 Quinquênio: 25/10/2004 Ate 24/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 783624/2009
 Nome: (26575/1) EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 776380/2009
 Nome: (117548/1) FABIANE DOMINGUES LEITE
 Quinquênio: 30/09/2004 Ate 29/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 790727/2009
 Nome: (79884/1) FRANCISCO JOSE ALCANTARA DE CAMPOS
 Quinquênio: 01/03/2002 Ate 28/02/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 738080/2009
 Nome: (80445/1) GERALDO RODRIGUES PEREIRA NETO
 Quinquênio: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 354406/2009
 Nome: (81266/1) GILDETH PAES MAIOLINO
 Quinquênio: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 799924/2009
 Nome: (116953/1) GILMAR ANTONIO DA GAMA
 Quinquênio: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 526478/2009
 Nome: (285/1) GIRLAINE MARIA PINHEIRO CUMINI
 Quinquênio: 01/03/2004 Ate 28/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 797122/2008
 Nome: (38947/9) GRACINDA VIEIRA GUIMARAES DE SOUZA
 Quinquênio: 01/01/1992 Ate 31/12/1996
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 789522/2009
 Nome: (20424/1) IDECY INACIO EVANGELISTA
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 623297/2009
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS
 Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 695453/2008
 Nome: (43405/1) JOAO BOSCO CORREA DA COSTA
 Quinquênio: 16/05/1984 Ate 15/05/1989
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 691374/2009
 Nome: (99613/3) JOAO FERNANDO FEITOZA SANTOS
 Quinquênio: 25/08/2004 Ate 24/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 583964/2009
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA
 Quinquênio: 09/09/2004 Ate 08/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 807417/2009
 Nome: (79119/1) JOAQUIM SOARES DE ANDRADE FILHO
 Quinquênio: 01/11/2004 Ate 30/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 760879/2009
 Nome: (44117/1) JOSE VIEIRA DA CUNHA FILHO
 Quinquênio: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 221821/2009
 Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 801070/2009
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
 Quinquênio: 13/09/2004 Ate 12/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 772861/2009
 Nome: (118083/1) JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 21/10/2004 Ate 20/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 785738/2009
 Nome: (19199/1) JURANDIR GOMES DE LIMA
 Quinquênio: 10/10/2004 Ate 09/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 812761/2009
 Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 20/06/2004 Ate 19/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 798068/2009
 Nome: (19117/1) LOURDES MARIA DA SILVA
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 739479/2009
 Nome: (37687/1) LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 798379/2009
 Nome: (23623/1) LUIZA MARIA DE SOUZA
 Quinquênio: 15/02/2004 Ate 14/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 791509/2009
 Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA

Quinquênio: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 778158/2009
 Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA
 Quinquênio: 22/10/2004 Ate 21/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 628208/2009
 Nome: (33258/1) MARIA CLAUDIA RAMOS CABETE PEREIRA
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 810812/2009
 Nome: (20131/1) MARIA DA GLORIA BANDEIRA DUARTE SANTOS
 Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 807072/2009
 Nome: (44567/1) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 615065/2009
 Nome: (65710/10) MARLENE DE SOUZA MATOS
 Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 795068/2009
 Nome: (17696/1) MARTHA NEVES ORMOND XAVIER
 Quinquênio: 19/06/2004 Ate 18/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 798793/2009
 Nome: (118023/1) MAURICIO MITSUDO
 Quinquênio: 27/10/2004 Ate 26/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 771167/2009
 Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA
 Quinquênio: 24/06/2004 Ate 23/06/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 775526/2009
 Nome: (9223/1) MORENO BENEDITO DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 30/01/2002 Ate 29/01/2007
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 693493/2009
 Nome: (19039/1) NEIRIAN RASMUSSEN FACHIM
 Quinquênio: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 777012/2009
 Nome: (19216/1) NEWTON RADO
 Quinquênio: 11/10/2004 Ate 10/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 580411/2009
 Nome: (33639/1) NILDA MOREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 23/01/2001 Ate 22/01/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 748763/2009
 Nome: (20630/1) OCANITZ DE ARAUJO
 Quinquênio: 01/03/2001 Ate 28/02/2006
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 616278/2009
 Nome: (81461/1) OSCARINO AUGUSTO DO PRADO
 Quinquênio: 01/05/1986 Ate 30/04/1991
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 737687/2009
 Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO
 Quinquênio: 31/08/1993 Ate 30/08/1998
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 784274/2009
 Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUB
 Quinquênio: 09/02/1996 Ate 08/02/2001
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 585604/2009
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO
 Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 614765/2009
 Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
 Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 821423/2009
 Nome: (8628/1) SEBASTIANA MORAES DO COUTO
 Quinquênio: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 779483/2009
 Nome: (21935/1) SEBASTIAO VAZ DE SOUZA
 Quinquênio: 12/07/2000 Ate 11/07/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 783702/2009
 Nome: (18731/1) SEBASTIÃO EUSTAQUIO DE CARVALHO
 Quinquênio: 21/08/2004 Ate 20/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 775092/2009
 Nome: (18433/1) TADEUZA LIMA DA SILVA
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 440015/2009
 Nome: (18507/1) TANIA MARIA DE SIQUEIRA EUGENIO RODRIGUES
 Quinquênio: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 694459/2009
 Nome: (115958/1) VALDINETE MARIA MENDES DE SOUZA
 Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 762799/2009
 Nome: (16134/1) WALDETE DA SILVA
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 790924/2009

Nome: (80056/1) WALDIR DIAS
 Quinquênio: 01/11/2004 Ate 31/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 691340/2009
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 793693/2009
 Nome: (118021/1) WESLEY CABRAL DE JESUS
 Quinquênio: 29/10/2004 Ate 28/10/2009
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 789074/2009
 Nome: (57577/3) WILTON SILVA DELGADO
 Quinquênio: 21/12/2004 Ate 20/12/2009
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00526/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.:
 Nome: (37402/1) ELIANE GOMES SANDIM
 Quinquênio: 12/02/1995 Ate 11/02/2000
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00411/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (48892/1) SOLANGE MARIA TEIXEIRA PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (118192) GER.DE RECUPERACAO DA RECEITA PUBLICA
 A Partir de: 09/11/2009 Até 13/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (6323/2) TEREZINHA DAMIATI ROSA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (045896) GERENCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 A Partir de: 14/11/2009 Até 13/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00412/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (111520/2) ROSALINA MAMEDE SOUZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142735) GER. DE PATRIM. MOBILIÁRIO
 A Partir de: 18/11/2009 Até 16/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00119/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 754431/2009
 Nome: (81713/1) ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 14/01/2001 Ate 13/01/2006
 A Partir de: 01/11/2009 Ate 29/01/2010
 Processo N.: 440223/2009.
 Nome: (80777/1) JANDIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/03/1998 Ate 19/03/2003
 A Partir de: 01/07/2009 Ate 28/09/2009
 Processo N.: 778792/2009
 Nome: (81329/1) JUSTINO DA SILVA SOUZA FILHO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 27/06/2002 Ate 26/06/2007
 A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009
 Processo N.: 803714/2009
 Nome: (81099/1) NELSON RIBEIRO DE AMORIM
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 20/06/2003 Ate 19/06/2008
 A Partir de: 09/11/2009 Ate 08/12/2009
 Processo N.: 778345/2009
 Nome: (80683/1) WALTER VENTURA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/07/2003 Ate 18/07/2008
 A Partir de: 03/11/2009 Ate 02/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00118/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (81337/1) LAERCE LOPES HENRIQUES DE JESUS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (134902) GER. DE PLANEJAMENTO
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00549/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 16/11/2009 Até 22/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (102325/1) MARIA MADALENA DIAS VIEIRA
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (130044) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
 A Partir de: 16/11/2009 Até 05/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/11/2009 Até 12/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 06/11/2009 Até 15/11/2009
 Processo N.:
 Nome: (115299/1) SEBASTIAO LUIZ VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00548/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 126cc
 Nome: (125269/1) ADRIANA CLEMENTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (115763/1) AGEU VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
 Processo N.: 126cc
 Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 31/10/2009 Até 31/10/2009
 Processo N.: 1f
 Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (118015/1) ALOIR DE FÁTIMA JARDIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 15/10/2009 Até 15/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (70279/6) ANA CRISTINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (217590/1) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115429/1) ANTONIELLA DA SILVA CEIMO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (127083/3) ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (109908) DIRET.DA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (96817/3) CARLOS BENTO AMORIM
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (111591/4) CLEONICE DIAS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115435/1) CRISTIANA SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (139990/2) DALVA ROCHA VIEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (127556/2) DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 13/10/2009 Até 13/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (68771/24) DISLEYGH APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (118047/1) EDELSON BORGES DE AGUIAR
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (212100/1) ELAINE KARINA DE PAIVA BARBOSA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc

Nome: (115478/1) ELDO CLEVERSON FELIX DOS ANJOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (218048/1) ELIEL NUNES DE RESENDE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (122216/1) ELISVANIA CONCEICAO DA SILVA TAVARES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (212101/1) ELIZANE GRAZIELE VIDAL
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217333/1) ELTON CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (86156/5) ELTON SILVA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217332/1) ELVYS CLEITON DE MORAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (127440/3) EMERSON FLORIANO LAZARECK
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (133655/3) ENEVILTON DELUQUI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (212069/1) FABIO DA ROSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217329/1) FABIO LACERDA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217710/1) FABIO ROGERIO DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (217330/1) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (212070/1) FLAVIO SANDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (218016/1) GENALDO RODRIGUES PINHEIRO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (217595/1) GERSON RICARDO MARTINS DA SILVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (90567/1) GILDETE DE MENDONCA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 126cc
Nome: (68650/2) GILSON GUEDES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.: 1f
Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA

A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
Processo N.º: 1f
 Nome: (212071/1) GILSON RIBEIRO GARCIA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (218051/1) GISANE DAVID CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (116997/2) HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (122258/1) JAIR PEREIRA PINTO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (138556/1) JOACIR GASPARG DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (143674/5) JOEL XAVIER DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (126968/1) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (111421/2) JOSE CESAR LIRA DE FREITAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (212134/1) JOSE WILLIAN AUGUSTO PEREIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (217588/1) JUNIOR ALMEIDA BRONNER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (137977/7) JUSTINO TOLEDO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (218023/1) KEILLY FABIANY LEMES SANTANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (142056/2) LUCIANO PINHEIRO GODINHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125579/1) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (106506/2) MARCELO TADEU CRUZ SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 15/10/2009 Até 15/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (212139/1) MARCO ANTONIO VARGAS GEMIO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (217559/1) MARINALVA DA COSTA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (86261/1) MARIO MARCIO MIRANDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (131268/1) NAZIL SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (212145/1) ODAIR DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 1f
 Nome: (212140/1) ODILEI GIROTI FERNANDES
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.º: 126cc
 Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (138540/1) PEDRO APARECIDO GOMES JARDIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (214105/1) RAFAEL HONORIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217550/1) ROMMEL BRANDI HOHLENVERGER
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (202816/1) RONEI JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (204739/2) ROSÉLIA ALVES AMARAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (212146/1) SALVIO JUNIOR DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 05/10/2009 Até 05/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (103808/2) SERGIO GABRIEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (090522) SUPERINT.DO CENTRO SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (217594/1) SILVANO SILVA DE BARROS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130443) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (212151/1) SIMONE DE OLIVEIRA SANTANA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (212102/1) SUELI RIBEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (61372/5) TARCILIO CARLINDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (94065/4) UBALDINO MANOEL DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (109215) SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO
 A Partir de: 06/10/2009 Até 06/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (88835/2) UDESON DE SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f
 Nome: (49793/3) VALDIR CARLETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130605) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (217555/1) VALMIR DO CARMO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (114859/1) WADIH BUTAKKA NETO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (122260/1) WILTON WAGNER SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc
 Nome: (131097/1) WIVIANE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00527/2009 DE: 25/11/2009
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 18/11/2009 Até 01/01/2010

Processo N.:
 Nome: (23789/1) ANTONIO ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP.CRIANCA E ADOLESCENTE RON
 A Partir de: 19/11/2009 Até 16/02/2010

Processo N.:
 Nome: (136299/1) DENIEIRE FERMINO NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 23/10/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:
 Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
 A Partir de: 17/11/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:
 Nome: (114763/2) LUIS ARMANDO DE SOUZA CAMPOS BELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133361) DELEGACIA MUNIC. DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 07/11/2009 Até 05/01/2010

Processo N.:
 Nome: (17762/1) MARIA ALVES LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTEP
 A Partir de: 30/10/2009 Até 28/11/2009

Processo N.:
 Nome: (25142/1) REGINALDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA

Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 30/10/2009 Até 27/01/2010

Processo N.:
Nome: (44098/1) SEBASTIAO AUGUSTO DOS SANTOS CINTRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00526/2009 DE: 25/11/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (13328/1) ANTONIO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (112191/3) CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (24936/1) DALVA CRISTINA DA PAIXAO COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (203959/1) EJIANE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D'OESTE
A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (23912/1) ITAMAR PEROLA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (154865) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO JOSÉ DO XINGU
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (23885/1) JOARI PAULO DE ARRUDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (18245/1) ROSA MALENA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 24/09/2009 Até 24/09/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (203956/1) RUBENS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.: 848518/09/PJC
Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00525/2009 DE: 25/11/2009
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (108135/1) ANDRE RENATO GONCALVES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 16/11/2009

Processo N.: 845215/2009pjc
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 19/11/2009

Processo N.: 848902/2009pjc
Nome: (95847/1) CARLOS MARCOS DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154830) DELEGACIA MUNIC. DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
A Partir de: 03/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 16/11/2009

Processo N.: 845205/2009pjc
Nome: (101695/1) ELAINE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 05/11/2009

Processo N.: 848280/2009pjc
Nome: (107956/1) EMERSON SILVA TOCANTINS
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 19/11/2009

Processo N.: 841615/2009pjc
Nome: (203440/1) LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES
A Partir de: 16/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (15889/1) NILSON ALVES DE MOURA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 13/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (136547/1) REINALDO SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/11/2009

Processo N.: 422232/2009pjc
Nome: (17719/1) ROSALVO CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 13/11/2009

Processo N.: 848929/2009pjc
Nome: (95887/1) ROSEMERI MÁRCIA MENEGAT
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 18/11/2009

Processo N.: 85079/2009pjc
Nome: (44029/1) ROSIMEIRE ELIANA MADEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Para Un. Adm: (131989) GER. EST. DE POLINTER
A Partir de: 23/11/2009

Processo N.: 848555/2009pjc
Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Para Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 07/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/FM/00261/2009 DE: 25/11/2009
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (41200/1) ATILIO SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010

Processo N. :
 Nome: (72274/1) BELTSON DA COSTA ROCHA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N. :
 Nome: (72536/1) CARLOS CEZAR LARA ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/11/2009 Até 12/02/2010

Processo N. :
 Nome: (118667/1) CLEIDE SOARES RISSATO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 15/11/2009 Até 22/11/2009

Processo N. :
 Nome: (98997/1) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/11/2009 Até 24/11/2009

Processo N. :
 Nome: (208358/1) FABIO CAMILO CARDOSO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/11/2009 Até 27/11/2009

Processo N. :
 Nome: (108161/1) FABIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 11/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N. :
 Nome: (90859/1) FRANCISCO SOUZA NETO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 12/11/2009 Até 15/11/2009

Processo N. :
 Nome: (72786/1) GILSON AVELAR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 05/11/2009 Até 03/01/2010

Processo N. :
 Nome: (72086/1) HEMERSON LUIZ MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 13/10/2009 Até 11/11/2009

Processo N. :
 Nome: (208128/1) JANUARIO PEREIRA BUENO NETO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
 A Partir de: 08/11/2009 Até 23/11/2009

Processo N. :
 Nome: (118838/1) JOAO NATALINO OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 16/11/2009 Até 22/11/2009

Processo N. :
 Nome: (37561/1) JOSE DE BARROS COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/03/2010

Processo N. :
 Nome: (85588/3) MANOEL DE ARRUDA AQUINO FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 18/10/2009 Até 15/01/2010

Processo N. :
 Nome: (111991/1) MARCIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 21/10/2009 Até 19/12/2009

Processo N. :
 Nome: (111523/1) MARCO AURELIO DESSBESELL
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N. :
 Nome: (98525/1) MARCOS TEIXEIRA VAZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N. :
 Nome: (48427/1) MILTON DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 13/11/2009 Até 27/12/2009

Processo N. :
 Nome: (44236/1) NATALINO ALVES LEITE
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 29/10/2009 Até 27/11/2009

Processo N. :
 Nome: (90838/1) RICARDO ANDRE ARRUDA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/11/2009 Até 09/02/2010

Processo N. :
 Nome: (35688/1) ROBERTO ANTONIO DE MORAES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 13/11/2009 Até 27/11/2009

Processo N. :
 Nome: (44429/1) RODOLFO SANTA FILHO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 08/11/2009 Até 07/12/2009

Processo N. :
 Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 05/11/2009 Até 04/12/2009

Processo N. :
 Nome: (72234/1) VLADEMIR BENEDITO DA GAMA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 23/11/2009 Até 21/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00260/2009 DE: 25/11/2009
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :
 Nome: (40610/1) GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
 A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00449/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N. : 2008191117
 Nome: (5317/1) ANTONIO BENEDITO DE FIGUEIREDO PINTELL
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 13/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70312/2009 DE: 25/11/2009
 Processo N.º: 1000000521848
 Contratado: (218578/1) MARCIO LARA CAMARÃO
 CPF: 622.442.641-49
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/10/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70313/2009 DE: 25/11/2009
 Processo N.º: 1000000521851
 Contratado: (218579/1) KLEITON ADRIANO DE SÁ MIRANDA
 CPF: 726.264.611-72
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 28/10/2009 Até 31/12/2009

CONTRATO/SEDUC/70314/2009 DE: 25/11/2009
 Processo N.º: 1000000522429
 Contratado: (218580/1) AIRARDE ALVES JUIZ JUNIOR
 CPF: 735.095.311-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 03/11/2009 Até 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/70315/2009 DE: 25/11/2009
 Processo N.º: 1000000516712
 Contratado: (46185/4) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA
 CPF: 314.508.301-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PNAROTTO
 Substituído: (38642) CERILIO REI CRISTINO SAMPAIO
 A Partir de: 29/06/2009 Até 27/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01134/2009 DE: 25/11/2009
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 100000004207

Nome: (135441/5) ADALTO DOS SANTOS BOKWADI KUDAV
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000031218

Nome: (204335/3) ADAO MARQUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000040973

Nome: (38422/1) ADAO FERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039385

Nome: (142396/4) ADEMAR GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039451

Nome: (100883/1) ADEMILTO QUEIROZ PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000494888

Nome: (214411/1) ADEMIR DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000517114

Nome: (216972/1) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADADA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000041688

Nome: (144123/3) ADEMIR MARCIO KEMPF
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000034940

Nome: (134608/5) ADERSON DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013978) EEPG - 25 DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000033840

Nome: (204329/3) ADILSO FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000042381

Nome: (132789/5) ADILSON FERREIRA ACERBI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039033

Nome: (144545/4) ADILSON LUCIANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000167954

Nome: (212157/1) ADIMILSON CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039825

Nome: (120956/9) ADISON GUERRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000027126

Nome: (209270/2) ADMILSON EVANGELISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000042645

Nome: (144913/3) ADOLFO NASCIMENTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000048519

Nome: (208888/2) ADRIANO CONCEIÇÃO MARIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000043756

Nome: (135093/5) ADRIANO DIETRICH
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TRUHERZ
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000037921

Nome: (209196/1) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015652) EEPG - VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000033829

Nome: (207223/3) ADRIEL PINHEIRO DE PAULA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000338876

Nome: (87341/1) AGENOR FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000027434

Nome: (98138/10) AJAX DA SILVA RONDON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000030184

Nome: (142849/5) ALESSANDRO MACEDO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000037943

Nome: (142712/4) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000048486

Nome: (205355/3) ALEX PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000035160

Nome: (113853/9) ALEXANDRE SILVA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000033004

Nome: (127008/8) ALEXANDRO SIQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000037756

Nome: (119543/10) ALFREDO RAUBER FREIRE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000496328

Nome: (213935/1) ALLAN SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) EEPG - OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000041622

Nome: (115100/10) ALMI DOMINGOS ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000043239

Nome: (142449/4) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000500296

Nome: (215094/1) ALMIR JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000169109

Nome: (127273/8) ALMIR SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000028490

Nome: (47132/18) ALMIRO DE ARAUJO BARRETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000027291

Nome: (210145/1) ALTAMIRO JOSE NEVES FALCÃO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000042458

Nome: (142948/4) ALUISIO LOPES RICARDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000027555

Nome: (77727/20) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000043734

Nome: (142983/3) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039154

Nome: (128173/6) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000043668

Nome: (128439/5) ANDERSON DIEGO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000027401

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009920) EEPG - DUALMA FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000044064

Nome: (133248/6) ANDRE LUIZ HICKMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000162931

Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUM
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035611

Nome: (116257/11) ANIZIO FORTUNATO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032619

Nome: (107046/13) ANSELMO SILVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044284

Nome: (200804/4) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026917

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029623

Nome: (127175/8) ANTONIO CARLOS LULA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028127

Nome: (77407/19) ANTONIO CARLOS PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAI DE SOL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044559

Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. EDU. BASICA VALDOMIRO THEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039044

Nome: (111742/13) ANTONIO CIRILO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033048

Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) EEPG. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043316

Nome: (105739/13) ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030998

Nome: (77495/18) ANTONIO DELGADO DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032256

Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028996

Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038471

Nome: (69081/2) ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BEMTO MUNIZ
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026774

Nome: (38381/1) ANTONIO GALDINO SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035776

Nome: (210333/1) ANTONIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034830

Nome: (204769/3) ANTONIO GOMES DO CARMO FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038978

Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044999

Nome: (209365/1) ANTONIO LUTIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000490422

Nome: (213189/1) ANTONIO MARCOS DA ROZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000037107

Nome: (31938/1) ANTONIO MILER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031761

Nome: (117631/11) ANTONIO NUNES DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168441

Nome: (212753/1) ANTONIO PEREIRA SOARES PAVIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA FERREIRA SOLDERA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041919

Nome: (77715/11) ANTONIO PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034654

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 24/12/2009 Até 25/12/2009
Processo N.: 1000000030118

Nome: (1108/1) ANTONIO SERRAO DE SOUZA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032586

Nome: (205609/4) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028347

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038405

Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030206

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044394

Nome: (119995/10) ARLEI ROBERTO ESCHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030954

Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032641

Nome: (142961/4) ARLINDO ROSA XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026862

Nome: (142814/4) ARMANDO TIBALDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035116

Nome: (120712/6) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027148

Nome: (105838/13) ARNALDO DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044614

Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034863

Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037426

Nome: (85826/1) ARICIO CAMPOS BUENO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015377) EEPG - NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027984

Nome: (131464/7) ASTOLFO DE GOES SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030294

Nome: (77596/18) AURELIO GONCALVES SERAPIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043635

Nome: (209493/1) BALTAZAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031981

Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035138

Nome: (144833/3) BEIJAMIM DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039352

Nome: (209434/1) BENEDITA CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027874

Nome: (130040/8) BENEDITO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026840

Nome: (12040/1) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031860

Nome: (38633/1) BENEDITO LIBANIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012580) EEPG - OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031020

Nome: (76870/19) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168279

Nome: (206412/2) BRUNO TOCANTINS DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029513

Nome: (38641/1) CACILDO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042986

Nome: (207929/3) CAETANO CLAUDIO PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036271

Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026939

Nome: (144499/5) CARLITO BARBOSA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037206

Nome: (137260/5) CARLOS ALBERTO ZORZATTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043470

Nome: (210266/1) CARLOS CRUZ BALEEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028336

Nome: (209423/1) CARLOS ROBERTO LENZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167845

Nome: (133690/6) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029645

Nome: (27575/1) CEZARIO DA MATA SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000485193

Nome: (215921/1) CHARLES DONZELLI FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044647

Nome: (200867/4) CICERO MARTINIANO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040089

Nome: (50392/10) CLAILTON IBIRE EVANGELISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048929

Nome: (211157/1) CLAUDENIR DILKIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037613

Nome: (208835/2) CLAUDINEI DE MIRANDA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031614

Nome: (119866/10) CLAUDINEI JOSE DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042073

Nome: (119663/11) CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037998

Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048973

Nome: (202425/3) CLEBERSON DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035908

Nome: (116202/4) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000497586

Nome: (215092/1) CLEITON NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000028919

Nome: (209499/1) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033884

Nome: (142256/4) CLEOMAR MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167943

Nome: (208599/2) CLEVERSON CAMILO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027357

Nome: (209367/1) CLEYTON PEDRO MARQUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030789

Nome: (105853/13) CONSTANTE MARCON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038141

Nome: (208918/2) CREIDIANO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) EEPG - RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168072

Nome: (212158/1) CRISTIANO DE PAULA MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000502650

Nome: (214455/1) CRISTIANO LUIZ SCHUMACHER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000245874

Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042788

Nome: (144072/3) DAMIÃO DIAS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043404

Nome: (205556/3) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026741

Nome: (88499/18) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032806

Nome: (201226/3) DANIELLE CARDOSO FERGUSON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036139

Nome: (143910/3) DEIVISON SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040474

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037151

Nome: (133618/6) DELZENI ROSA PIMENTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034049

Nome: (136010/5) DENIS JEFFERSON ANACLETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035556

Nome: (22637/1) DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029920

Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048233

Nome: (139662/5) DEVALI DA SILVA PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041512

Nome: (205245/2) DIMAS EVANGELISTA BARBOSA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041930

Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049778) EEEF PROF. LUIZA SALDANHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000049083

Nome: (211437/1) DIONE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028545

Nome: (3315/1) DIONIZIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033466

Nome: (138167/5) DIRCEU CARNEIRO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031086

Nome: (67525/20) DIVINO DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029315

Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041270

Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR C. SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034225

Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013641) EEPG - POXOREO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034907

Nome: (1846/1) DONILZETE MIGUEL DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042821

Nome: (144138/3) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036293

Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027962

Nome: (142754/4) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048874

Nome: (207189/3) EDERSON LUIZ ALVARENGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039308

Nome: (143009/3) EDIMAR MOREIRA MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029260

Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044680

Nome: (202498/4) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034742

Nome: (85797/1) EDIVAN RAIMUNDO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013900) EEPG - 1. DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037822

Nome: (209190/1) EDSON FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015610) EEPG - LUDOVICO DA RIVA NETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048222

Nome: (119533/12) EDSON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027775

Nome: (142213/4) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048907

Nome: (211121/1) EDVAN SOUZA DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000049061

Nome: (208819/2) ELCI JOSE TASSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031493

Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167657

Nome: (211717/1) ELI APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028710

Nome: (49751/2) ELIAS LEAL DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034335

Nome: (101552/5) ELIELSON CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044592

Nome: (209995/1) ELISEU KRIXI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (131830) E.E. INDIG. EDUC. BAS. LEONARDO CRIXI APIAKA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043657

Nome: (135091/5) ELISSANDRO FRIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033125

Nome: (204853/3) ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167723

Nome: (110651/6) ELOI PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038152

Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027104

Nome: (208601/3) ELPIDIO PRIMO VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039495

Nome: (209814/1) ERIC AUGUSTO GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035006

Nome: (54093/4) ERIVELTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048299

Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026851

Nome: (113540/10) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034137

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000494899

Nome: (122548/6) EVANDERSON DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 10000000255325

Nome: (119761/4) EVANDERSON DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.: 1000000042524

Nome: (100830/1) EVANS SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168235

Nome: (210456/2) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069329) EE TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000045087

Nome: (131526/9) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000049072

Nome: (211436/1) EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037866

Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033015

Nome: (142839/4) FABIANO ALBUQUERQUE DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048951

Nome: (211235/1) FABIO FRANÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTO FERREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000490202

Nome: (211489/2) FABRICIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043822

Nome: (122461/9) FABRICIO GUIMARAES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038460

Nome: (204284/3) FAGNER BATISTA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029535

Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039946

Nome: (127988/8) FELIPE DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031772

Nome: (136780/5) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012556) EEPG - SANTA CLAUDINA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041402

Nome: (209205/1) FERNANDO DOS SANTOS DAVI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041226

Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034016

Nome: (201420/2) FERNANDO NOVITNI NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028171

Nome: (16315/1) FIDELZINHO DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048631

Nome: (202785/3) FLAVIO JOSE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAÃ DO NO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044713

Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042667

Nome: (210046/1) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048984

Nome: (202424/2) FLAVIO WALTIMAN MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALIA VALLE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035919

Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044801

Nome: (144970/2) FLÁVIO RODRIGUES DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044823

Nome: (144955/3) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032311

Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041303

Nome: (133374/6) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048475

Nome: (211484/1) FRANCISCO JOSÉ FLOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029040

Nome: (62079/19) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000490600

Nome: (213127/1) FRANCISCO SANTIAGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000048420

Nome: (208854/2) FRANCISCO TERTULIANO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040232

Nome: (350/1) GASPARIÑO GOMES CHAVES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038967

Nome: (128227/7) GENIVALVES ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036887

Nome: (31818/21) GENIVALDO FRANCISCO GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043558

Nome: (119660/10) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031658

Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000045010

Nome: (144886/3) GERMANO FERREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000045054

Nome: (209497/1) GERSEI MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037547

Nome: (209774/1) GILBERTO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039671

Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035974

Nome: (105914/13) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030217

Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000518138

Nome: (108714/15) GILBERTO VIEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000034577

Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037393

Nome: (141094/5) GILMAR ROBALO DA ROSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035765

Nome: (117491/11) GILMAR SANTANA NEVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000467917

Nome: (212969/1) GIVANILSON SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040852

Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030943

Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168180

Nome: (211924/1) GÊNIO PEREIRA FERNANDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029524

Nome: (38386/1) HAROLDO DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043206

Nome: (115109/8) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048753

Nome: (200162/4) HEBER AUGUSTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044141

Nome: (131154/7) HEITOR HENRIQUE BERNARDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048189

Nome: (31893/16) HELIO FELIX DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000510626

Nome: (133083/7) HELIO GERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.: 1000000028402

Nome: (100437/14) HELIO MENDES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043811

Nome: (125865/9) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C. JR - JAIMINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044691

Nome: (209996/1) HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000521982

Nome: (212974/1) HERMENEGILDO SIRQUEIRA DIAS NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.: 1000000035391

Nome: (11893/1) HORACIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032663

Nome: (67035/5) IARA MARIA VILELA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167602

Nome: (107040/11) IBE BENICIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040529

Nome: (141974/5) IDERALDO JOSE SANCHES BRAGA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044240

Nome: (137995/4) IKROTI METUKTIRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124001) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA METUKTIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032223

Nome: (25819/1) INACIO FABIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) EEPG - LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035853

Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034885

Nome: (53858/3) IRINEU MORAN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027511

Nome: (2691/1) IRLANDO LEO MARIANI ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041248

Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041446

Nome: (142298/5) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044938) E.E.P.G. SABINO FERREIRA MAIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035578

Nome: (201726/4) IVANILTON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040023

Nome: (209248/2) IZAQUE DA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000517075

Nome: (215004/1) IZEIAS BRANDAO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000163252

Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000044526

Nome: (200443/3) JACKSON EDER GOETZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040221

Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040100

Nome: (142559/4) JAIR BARBOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038520) EEPG - ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036216

Nome: (85283/1) JAIR CANDIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043800

Nome: (204949/3) JALMIR DEMICHELI FAXINA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168112

Nome: (208904/2) JANDERSON MORENO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048720

Nome: (208873/2) JEFFERSON SOARES ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033422

Nome: (142574/4) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030822

Nome: (119608/5) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027522

Nome: (128001/9) JINIVALDO JOSE MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028061

Nome: (133507/4) JOACIL ROSA E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027115

Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041039

Nome: (28130/1) JOAO ANDRADE DE SOUZA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030910

Nome: (20083/1) JOAO ANGELO DE CAMPOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 07/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039594

Nome: (94308/15) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) EEPG - PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040639

Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029381

Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031251

Nome: (119143/11) JOAO DE SOUZA RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029216

Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038185

Nome: (41358/3) JOAO PEDRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032949

Nome: (134262/4) JOAO ROBERTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030349

Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038273

Nome: (38515/1) JOAQUIM ANTONIO DOS ANJOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168257

Nome: (208932/2) JOAQUIM JOSE RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032773

Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000169152

Nome: (77777/2) JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168169

Nome: (45965/23) JOAQUIM TOLENTINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000034709

Nome: (209252/2) JOAREZ BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042227

Nome: (138164/5) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000490740

Nome: (211151/1) JOEL SANTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043074

Nome: (209361/1) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031053

Nome: (204742/4) JONAS APARECIDO DA COSTA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043844

Nome: (134526/5) JONATAS UCHOA FEITOZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027654

Nome: (88985/16) JONIAS ACACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031141

Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036601

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032652

Nome: (143792/2) JORGE GOMES DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033147

Nome: (134916/5) JOSE ADENIR PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000045131

Nome: (138953/5) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032993

Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028974

Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168390

Nome: (212731/1) JOSE BENEDITO GREGORIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028765

Nome: (77755/2) JOSE BONIFACIO NEVILLE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039341

Nome: (143559/3) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) EEPG - GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048587

Nome: (103811/6) JOSE CARLOS FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029579

Nome: (84463/1) JOSE DE FREITAS MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037679

Nome: (58614/1) JOSE DE MELO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031559

Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031548

Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048586

Nome: (213682/1) JOSE ELANIO MELO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000194559

Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028743

Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038769

Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUPIARA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038262

Nome: (4083/1) JOSE LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027368

Nome: (16070/1) JOSE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030844

Nome: (5817/1) JOSE MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026631

Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009377) EEPG - PROF. ANTONIO CESARIO F. NETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030074

Nome: (840/1) JOSE NEPOMUCENO CEBALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044482

Nome: (144066/3) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000044933

Nome: (127882/5) JOSE PAULINO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000042656

Nome: (107044/12) JOSE PEIXOTO DE CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000040595

Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000040430

Nome: (133921/5) JOSE RODOLFO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036238

Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030679

Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041105

Nome: (142477/4) JOSE WILSON FONTELES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043547

Nome: (119658/10) JOSE WILTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034038

Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029293

Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043679

Nome: (142206/5) JOSIANA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035149

Nome: (136722/5) JOSUEL DOS SANTOS WAHURI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014184) EEPG - INDIGENA TAPIRAPE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033521

Nome: (142974/3) JOSÉ ANTÔNIO DANTAS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029546

Nome: (84464/1) JOSÉ ARAUJO GUIRRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029447

Nome: (38638/1) JOSÉ AVILMAR AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034852

Nome: (59265/3) JOSÉ LEÃO CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000485790

Nome: (87394/1) JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000509167

Nome: (38726/1) JOVECINO BARBOSA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/12/2009 Até 27/12/2009
Processo N.: 1000000044163

Nome: (130985/6) JOVELINO GILBERTI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048830

Nome: (211036/1) JOÃO BATISTA ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039110

Nome: (209959/1) JOÃO BATISTA LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032443

Nome: (38636/1) JOÃO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029722

Nome: (56422/3) JOÃO CARVALHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000468248

Nome: (207767/2) JOÃO CÍRIO PROCÓPIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041203) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.: 1000000032355

Nome: (14497/1) JOÃO RAIMUNDO FILHO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044152

Nome: (204204/3) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041160

Nome: (142597/4) JUNIOR CEZAR ALVES LEAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039682

Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035688

Nome: (1297/1) JURANDIR LUCAS XAVIER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041215

Nome: (67336/1) JUVENIL JOVEM DO AMARAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028358

Nome: (98083/14) JUVERCINO INACIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031097

Nome: (137775/8) KENYDE JOSE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000045032

Nome: (210029/1) LAERCIO TROPALDES ENSIDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037371

Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048819

Nome: (211434/1) LAERTE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000502658

Nome: (215994/1) LAFAIETE ADRIANO OLIVEIRA MENDONÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000028116

Nome: (92784/16) LAUDEMIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010642) EEPG - RAIIO DE SOL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027841

Nome: (208508/2) LAURINDO DE ANUNCIACAO DUARTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028512

Nome: (31399/1) LAZIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026763

Nome: (142094/4) LAÉRCIO FERREIRA NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030525

Nome: (205428/3) LEANDRO FAGUNDES COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000519523

Nome: (217953/1) LEANDRO LOPES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/12/2009
Processo N.: 1000000035600

Nome: (131155/6) LEANDRO OENNING SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028666

Nome: (127361/5) LEANDRO RODRIGUES DE MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000468385

Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (04245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035215

Nome: (142193/3) LEONAN ALVES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036249

Nome: (412/1) LEONCIO ANTONIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033367

Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042601

Nome: (128795/7) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034643

Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167613

Nome: (88996/18) LEOVE FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030536

Nome: (5552/1) LINO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041292

Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000497367

Nome: (134265/5) LOURIVAL GONÇALVES DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027830

Nome: (207244/2) LOURIVAL LOPES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000195422

Nome: (101718/11) LOURIVAL RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000455677

Nome: (25608/18) LOUSENIR CELESTINO POMMOT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000030514

Nome: (143789/3) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000467941

Nome: (208810/2) LUCELIO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000030613

Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036106

Nome: (123224/10) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032322

Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041490

Nome: (113435/10) LUIS ANTONIO TEIXEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000520802

Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048995

Nome: (211509/1) LUIS ROSENO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043371

Nome: (140745/2) LUIZ CARLOS CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000497448

Nome: (115609/11) LUIZ MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000254971

Nome: (130233/8) LUIZ VICENTE DE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033543

Nome: (113428/7) LUZIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000503204

Nome: (121800/7) MAGNA CRISTINA DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167975

Nome: (212546/1) MANASSES APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037976

Nome: (137234/4) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036678

Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATEUS BARBOSA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027247

Nome: (138005/5) MANOEL CLAUDIO PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027731

Nome: (121672/9) MANOEL DA CONCEICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010359) EEPG - JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041259

Nome: (3505/1) MANOEL DE SOUZA LEAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044180) EEPG. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039418

Nome: (56959/5) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028688

Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNTBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027280

Nome: (38336/1) MANOEL MESSIAS DOS REIS SOBRINHO
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE PONTES PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026895

Nome: (4606/1) MANOEL SIQUEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031581

Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILLO GOMES DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027258

Nome: (113617/11) MANUEL LACERDA COSTA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167834

Nome: (116547/4) MARCELINA SEBASTIANA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041094

Nome: (142476/4) MARCELO DALLAZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039297

Nome: (144726/4) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167548

Nome: (121262/9) MARCELO SAMPAIO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034313

Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000518434

Nome: (133245/6) MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA FAZAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000039088

Nome: (11952/10) MARCIO JENSEN POQUIVUI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000029117

Nome: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000484096

Nome: (130008/6) MARCOS COLOMBO DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044966

Nome: (201670/4) MARCOS DA SILVA JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036557

Nome: (133691/4) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027797

Nome: (126034/8) MARCOS VENICIUS MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036975

Nome: (143911/2) MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044262

Nome: (144147/3) MARIA DE JESUS LUNA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033576

Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027192

Nome: (4616/1) MARIO BONIFACIO DA CONCEICAO SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035534

Nome: (119817/9) MARIO FARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032872

Nome: (125419/11) MARTINHO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048266

Nome: (209195/2) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) EEPG - ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168136

Nome: (211917/1) MAX ADRIANO AGUIAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036084

Nome: (143007/3) MILSON RODRIGUES LOUZADA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) EEPG - 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043327

Nome: (107270/13) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028677

Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040775

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000195434

Nome: (142158/4) MIRANDIM DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028094

Nome: (142564/5) MOACIR PARZIANELLO JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041776

Nome: (67129/1) MOACY SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028864

Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168050

Nome: (211739/1) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016446) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044020

Nome: (129739/7) MOURI ZALBETTE NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030283

Nome: (19344/2) NARCIZO CARDOSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167679

Nome: (46921/16) NATAL CARBONE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027038

Nome: (67167/1) NELSON BENITES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043448

Nome: (205354/3) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029282

Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040984

Nome: (101323/1) NICOLAU MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027027

Nome: (4715/1) NILSON ARY DE SIQUEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032377

Nome: (14493/1) NILSON LEODADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO FERROSIAN
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039165

Nome: (144121/3) NILSON ROGNER JANTSCH
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034599

Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038736

Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048918

Nome: (211150/1) ODEMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042865

Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031702

Nome: (12276/1) OLICE BENEDITO DE LARA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000029612

Nome: (11721/1) OLCIO BRITTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000517181

Nome: (44961/3) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035182

Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031240

Nome: (38832/1) ORLANDIO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR-30
Un. Adm: (012262) E.EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038846

Nome: (78084/19) ORLANDO TEODORO BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043899

Nome: (202527/3) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000031625

Nome: (38847/1) OSCARILNO GIL DE MIRANDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000034467

Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000037734

Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000040364

Nome: (205360/3) PAULO CESAR PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARRROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039561

Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000168357

Nome: (211957/1) PAULO GOES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000042975

Nome: (121109/7) PAULO RENATO AGUIAR FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000034060

Nome: (144640/3) PAULO ROBERTO NUNES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000031174

Nome: (92535/17) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000033235

Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000029711

Nome: (1523/1) PEDRO LIZZI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000167802

Nome: (92675/10) PEDRO PAULO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000029084

Nome: (25319/1) PEDRO PEREIRA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039143

Nome: (144069/3) QUERMESON ALEXANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000037580

Nome: (202522/3) QUIRINO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000033510

Nome: (143291/3) RAFAEL TENÓRIO DE FRANÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000035754

Nome: (144099/3) RAILTO DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000040540

Nome: (206306/3) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000168039

Nome: (211738/1) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000029029

Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000040507

Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000044251

Nome: (135841/3) RAIMUNDO PAIGO MUNDURUKU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124028) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA MAYROWI APIAKA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039869

Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000043877

Nome: (210309/1) RAIMUNDO VALERIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E. PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000027016

Nome: (66647/1) RAMIRES PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000496917

Nome: (216025/2) RAPHAEL AUGUSTO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER"
A Partir de: 01/12/2009 Até 19/12/2009

Processo N.: 1000000037008

Nome: (112472/8) RAQUEL PEREIRA FONTANELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARÇO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000323436

Nome: (200445/4) REGIANE SOARES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000037954

Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000044834

Nome: (202859/3) REGINALDO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039704

Nome: (202535/3) RENATO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) EEPG - PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000039363

Nome: (119112/10) RENATO ALVES DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000032124

Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000032894

Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000028446

Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000044416

Nome: (143590/3) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000042997

Nome: (142600/4) RICARDO WASTOWSKI PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000028182

Nome: (119305/10) RIVAVEL CAMPOS DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) EEPG - D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 10000000254287

Nome: (48399/15) ROBERTO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000034423

Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000035677

Nome: (208544/2) ROBERTO TADEU DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000030492

Nome: (202503/3) ROBSON RODRIGUES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000041644

Nome: (144094/3) RODRIGO FARIAS DE ARAÚJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 1000000036128

Nome: (112563/5) RODRIGO MATEUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 100000041347

Nome: (206407/4) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000368373

Nome: (212867/1) ROGERIO ALVES ROSOLEM
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009
Processo N.: 1000000031042

Nome: (143778/3) ROGERIO CANDIDO DE ALMEIDA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035996

Nome: (128955/5) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000500617

Nome: (217010/1) ROGERIO GOMES INACIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041391

Nome: (99411/16) ROMAO TAVARES DE FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168401

Nome: (208876/2) ROMERO ROCHA BALDAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027577

Nome: (142988/2) ROMILDA LEMES QUEIROZ ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037030

Nome: (201239/2) ROMULO ARI DE ABREU COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027852

Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043481

Nome: (144082/3) RONALDO SOUTO E SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039077

Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031970

Nome: (1283/1) ROQUE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012629) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033389

Nome: (38437/5) ROSALVO FERREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000523025

Nome: (218385/1) ROSINO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000048852

Nome: (127983/3) RULLIO CEZAR FREITAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D' OESTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000031537

Nome: (210126/1) SALVADOR JONAS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AGUSTA LEMES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042304

Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043866

Nome: (130823/7) SANDRA MARA TABOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036656

Nome: (127998/8) SEBASTIANA ALVES PRATIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000375972

Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038163

Nome: (15973/1) SEBASTIAO ORBELINO LOPES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027973

Nome: (21935/1) SEBASTIAO VAZ DE SOUZA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIAS CALHAO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042832

Nome: (110577/4) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) EE HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048387

Nome: (208805/2) SELMA DE LIMA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044878

Nome: (201235/3) SERGIO DA SILVA WENDLAND
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040452

Nome: (115090/11) SERGIO FIDELIS MARQUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) EEPG - FRED EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000168290

Nome: (212668/1) SIDENY PAES DE PROENÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000026994

Nome: (4440/1) SILAS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038758

Nome: (113493/6) SILMARA DE SOUZA LIMA BARDELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048620

Nome: (134126/5) SILVANA BARBAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000035523

Nome: (202520/3) SIMONE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028798

Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040808

Nome: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SÁ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032729

Nome: (127212/3) SIZENANDO MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034082

Nome: (133488/6) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000036898

Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015075) EEPG - ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032553

Nome: (16304/1) TIAGO PINTO
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000037701

Nome: (41120/3) TOMAS DE AQUINO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048244

Nome: (210616/1) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011487) EEPG - ANTONIO NONATO ROCHA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000405522

Nome: (213005/1) UBIRAJARA PINHEIRO CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042480) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CONFRESA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000457186

Nome: (134010/6) UENIS CHEMPPI BRANDAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000027500

Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030437

Nome: (100430/13) VALDECI JANUARIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048609

Nome: (208938/2) VALDEMAR DE FRANÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000038361

Nome: (208945/2) VALDENIR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048288

Nome: (210479/1) VALDENIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028930

Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000030591

Nome: (143793/3) VALDIR NARVO DA CUNHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 10000000483408

Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027159

Nome: (11749/1) VALDIVINO GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043261

Nome: (144114/3) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038934

Nome: (208530/3) VALMIR HONORIO GABRIEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028457

Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000027478

Nome: (77857/13) VANDERLEI ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000038593

Nome: (202286/3) VANIO NERES CORREIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000028732

Nome: (4836/1) VICENTE ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041138

Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000039748

Nome: (201362/4) VILSON DE JESUS VARGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032003

Nome: (123360/12) VITOR BRUNO TOMASELLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000253793

Nome: (35924/1) VIVALDO FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000167922

Nome: (128389/4) WAGNER FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000032982

Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048642

Nome: (133254/4) WALOUVAN BRANDÃO SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042285) ASSESSORIA PEDAGOGICA - MATUPA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000042260

Nome: (109469/9) WALTER PEDROSO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000043217

Nome: (134336/7) WANDYLSO HIBERI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL HADORI
A Partir de: 01/12/2009 Até 23/12/2009
Processo N.: 1000000031504

Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044306

Nome: (209858/1) WDSO AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000041534

Nome: (144112/3) WESLEY GRANELLA OENNING
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000034764

Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000033026

Nome: (128491/7) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000040001

Nome: (26871/2) WILSON DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000518925

Nome: (140825/11) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000048709

Nome: (210424/2) ZÁQUEU JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
Processo N.: 1000000044108

Nome: (131171/8) ZÁQUEU SOARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/12/2009 Até 31/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01135/2009 DE: 25/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000029411

Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 01/09/2009 Até 21/09/2009
Processo N.: 1000000043645

Nome: (144873/3) JULIANO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01136/2009 DE: 25/11/2009
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (61687/3) AMELIA GELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012335) EEPG - PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 17/11/2009 Até 23/12/2009
Processo N.:

Nome: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) EEPG - ARIOSTO DA RIVA
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009
Processo N.:

Nome: (85040/1) ANDREA CORDEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
Processo N.:

Nome: (71098/12) APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009
Processo N.:

Nome: (88731/1) CILENE GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010
Processo N.:

Nome: (5247/1) CLEUZA ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (075400) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO ESCOLAR
A Partir de: 10/11/2009 Até 24/11/2009
Processo N.:

Nome: (87301/1) CRISTINA FERREIRA DE SA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:

Nome: (98043/7) DERIO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 22/09/2009 Até 21/10/2009

Processo N.:

Nome: (2455/1) DILMA MERCE DE ALMEIDA NUNES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009008) GAB. SECRET. ADJ. DE POLITICA EDUCACIONAL
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (62183/22) EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 16/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (85961/1) ELIANE DE FATIMA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 20/11/2009 Até 19/12/2009

Processo N.:

Nome: (23057/1) ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012327) EEPG - PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 12/11/2009 Até 11/12/2009

Processo N.:

Nome: (14152/1) ENIL MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 01/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (78644/3) FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
A Partir de: 18/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (84058/3) GILCINEIA GONCALVES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (22362/1) HERONDINA FAGANELO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 07/11/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (18929/1) IRINEU GONZALEZ ESPADA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (33349/1) JACIRA DE LIMA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 02/10/2009 Até 31/10/2009

Processo N.:

Nome: (29204/1) JAIR TAVARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
A Partir de: 01/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (37404/1) JANETH MARIA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) EEPG - SERRA AZUL
A Partir de: 26/10/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:

Nome: (34812/1) JOEL LUCIANO BALDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 19/11/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (28226/1) JOSE ALVES DINIZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 13/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (37443/1) JOSE REGINALDO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES
A Partir de: 18/11/2009 Até 01/01/2010

Processo N.:

Nome: (66067/10) LAURACI HELENA DE JESUS MENDONÇA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 26/10/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (18105/1) LEONIDIA LUISA DE FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009

Processo N.:

Nome: (13188/1) LINDA SOUZA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 12/11/2009 Até 09/02/2010

Processo N.:

Nome: (13076/1) LINDALVA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 13/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:

Nome: (19724/1) LORENI NICOLETTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (36529/1) LUCIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 21/10/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:

Nome: (20155/1) MAGNOLIA BENEDITA DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:

Nome: (36650/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (32980/1) MARIA APARECIDA DE LIMA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (11872/1) MARIA APARECIDA MOREIRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) EEPG - CAMPOS SALES
A Partir de: 17/11/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (17187/1) MARIA APARECIDA NEVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 19/11/2009 Até 17/01/2010

Processo N.:

Nome: (200419/1) MARIA CONCEICAO ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) EEPG - KREEN AKARORE
A Partir de: 13/10/2009 Até 21/11/2009

Processo N.:

Nome: (18602/1) MARIA DE FATIMA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (26537/1) MARIA LIRA CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (87210/1) MARIA LUCILIA ANDRADE TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 23/11/2009 Até 12/12/2009

Processo N.:

Nome: (13819/1) MARIA TANIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (36442/1) MARILAINÉ DE CASTRO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 09/11/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 15/11/2009 Até 24/12/2009

Processo N.:

Nome: (16325/1) NAIR SODRE DE BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 28/10/2009 Até 06/12/2009

Processo N.:

Nome: (17595/1) NANCY LEDA MANSO CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/11/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (17057/1) NEIDE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (29188/2) NEUSA TINO BOTON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (64641/9) QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 12/11/2009 Até 21/12/2009

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 11/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (40330/3) ROSE MARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 09/11/2009 Até 13/11/2009

Processo N.:

Nome: (7485/1) SHIRLEY EVARISTA MACIEL BILIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 05/11/2009 Até 19/11/2009

Processo N.:

Nome: (110320/13) SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (37953/1) SONIA SANTANA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (11785/1) TANIA REGINA VIEIRA ROSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:

Nome: (87580/21) TEREZINHA LUIZ DIONIZIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 05/10/2009 Até 18/11/2009

Processo N.:

Nome: (5215/1) VALDIRA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 24/11/2009 Até 22/01/2010

Processo N.:

Nome: (18493/1) VERA BONIFACIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
A Partir de: 17/11/2009 Até 16/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01137/2009 DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (60252/5) CLAUDIA LEITE BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 23/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (22081/1) DINAIR BATISTA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 20/11/2009 Até 19/12/2009

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (65009/6) ENIL DE ARAÚJO PINOTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009

Processo N.:

Nome: (21374/1) EURACI DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014338) EEPG - AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 10/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (16276/1) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 11/11/2009 Até 08/02/2010

Processo N.:

Nome: (13935/1) NELCIR OSVALDO PELINSSON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (16400/1) SOLANGE JOSINO FARIAS TROMBETTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01138/2009 DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (84602/1) ELIZABETH CONCEICAO DE ALMEIDA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/11/2009 Até 13/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01139/2009 DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (214092/1) CRISTIANE PAIVA PUERTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 03/11/2009 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (210977/3) LAIZA MOMM TENFEN LEHMANN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (044890) EEPG - NOVA MONTE VERDE

A Partir de: 04/11/2009 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (57225/2) SIRLENE MACHADO PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 05/11/2009 Até 03/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01140/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000467362

Nome: (5863/1) DIANARU VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2004 Até 28/02/2009

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

Processo N.: 1000000516865

Nome: (13903/1) LUCIA MARGARETH RODRIGUES BORGES SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008

A Partir de: 25/09/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 1000000503639

Nome: (1177/1) SONIA MARIA LOPES PEGAIANI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Até 11/02/2009

A Partir de: 02/12/2009 Até 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01141/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000001310

Nome: (26456/1) GERALDA MARIA MACHADO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2001 Até 28/02/2006

A Partir de: 01/12/2009 Até 28/02/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00230/2009

DE: 25/11/2009

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81274/1) HELIANA DAS GRACAS CORREA DA COSTA SOUZA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (140481) COORDENADORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Partir de: 15/10/2009 Até 05/11/2009

Processo N.:

Nome: (203730/1) SHEILA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA

A Partir de: 10/11/2009 Até 24/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Terezinha de Souza Maggi

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00095/2009

DE: 25/11/2009

Processo N°: 822262/2009

Contratado: (207985/1) SALVADOR JUNIOR DA SILVA VASCONCELOS

CPF: 954.492.721-20

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO

A Partir de: 24/11/2009 Até 23/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Francisco Tarquínio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00096/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 827707/2009

Contratado: (208010/1) CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS

CPF: 850.075.951-87

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO

Em: 03/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Francisco Tarquinio Daltro

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA/SICME/00016/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 803925/2009

Nome: (211267/1) LUCIANA PEREIRA MEDEIROS

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/12/2009

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (122153) SEVERINO NONATO DE MORAIS

Un. Adm: (144339) COORDENADORIA DO FUNDEIC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Pedro Jamil Nadaf

Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00050/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (4636/1) MARIA ROSALINA DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (074217) CONS. ESTADUAL DE CULTURA

A Partir de: 10/11/2009 Até 09/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00819/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (120220/1) LISIA ELEN OTT

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151700) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE SINOP

A Partir de: 09/11/2009 Até 23/11/2009

Processo N.:

Nome: (93180/1) MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (151203) GER. APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE

SAÚDE

A Partir de: 10/11/2009 Até 20/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00759/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 784940/2009

Contratado: (57694/3) PEDRO LUIZ CAMPONOGARA

CPF: 243.697.640-68

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00758/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 824240/2009

Contratado: (214478/1) HALLANY SUELLEN ARAUJO SOUZA DE FRANÇA

CICHOSKI

CPF: 013.362.461-70

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Em: 01/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00753/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 784940/2009

Contratado: (116420/2) GILBERTO FIGUEIREDO FERNANDES

CPF: 045.095.247-90

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00754/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 784940/2009

Contratado: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS

CPF: 046.096.729-01

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00755/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 784940/2009

Contratado: (208479/1) DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS FIGHERA

CPF: 010.088.101-77

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00756/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 784940/2009

Contratado: (208510/1) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO

CPF: 629.891.031-04

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 31/12/2009

CONTRATO/SES/00757/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 784940/2009

Contratado: (208584/1) RENATA SILVA PIETRO

CPF: 006.820.051-00

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

Até: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SES/00752/2009 DE: 25/11/2009

Processo N°: 804306/2009

Contratado: (109826/13) NEIDE TARSILA DA COSTA

CPF: 779.180.451-49

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

Em: 30/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00820/2009 DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (120220/1) LISIA ELEN OTT

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (085847) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE SINOP

A Partir de: 02/10/2008 Até 30/03/2009

Processo N.:

Nome: (123186/1) TATIANE CARLA BARBIERI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS

A Partir de: 15/10/2009 Até 12/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00818/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118069/1) KARINA PICCOLI POTRICH
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/09/2009 Até 09/10/2009

Processo N.:

Nome: (86277/1) NOELI MARIA BALZAN
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 21/10/2009 Até 18/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00817/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (95500/2) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (93296/1) DELMA REGINA DELLA RIVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 17/11/2009 Até 26/11/2009

Processo N.:

Nome: (94450/1) GISELE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 16/11/2009 Até 20/11/2009

Processo N.:

Nome: (40627/3) IVANIR RIBEIRO CABRAL
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
A Partir de: 19/10/2009 Até 16/04/2010

Processo N.:

Nome: (110128/2) JADER PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
A Partir de: 10/11/2009 Até 08/01/2010

Processo N.:

Nome: (42222/2) JANIA MARCIA BARROSO MAIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CPOE
A Partir de: 31/10/2009 Até 29/11/2009

Processo N.:

Nome: (120044/1) LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 10/11/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:

Nome: (118509/1) MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (117751/1) MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 20/11/2009 Até 30/11/2009

Processo N.:

Nome: (53344/3) MARIA DAS GRACAS MALICE
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (137677) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE COLÍDER
A Partir de: 11/11/2009 Até 24/11/2009

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 24/10/2009 Até 22/11/2009

Processo N.:

Nome: (81569/1) MIGUEL PRATES GARCIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 18/11/2009 Até 15/02/2010

Processo N.:

Nome: (117993/1) MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (110515) COORD.UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 09/11/2009 Até 17/11/2009

Processo N.:

Nome: (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
Cargo/Função: (4944) TÉCNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/11/2009 Até 18/12/2009

Processo N.:

Nome: (63769/2) VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2009 Até 30/09/2009

Processo N.:

Nome: (63769/2) VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137383) DIRETORIA DO HOSPITAL REG.DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2009 Até 30/10/2009

Processo N.:

Nome: (94409/1) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 11/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 15/11/2009 Até 21/11/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00816/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: REMOCAO

Processo N.: 737959/2009

Nome: (115896/1) GUILHERME MARCAL CORDEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00815/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 795804/2009

Nome: (41760/2) ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151475) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 23/09/2009

Processo N.: 771157/2009

Nome: (102003/3) BRUNO BANDEIRA DE LAMÔNICA FREIRE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/11/2009

Processo N.: 832977/2009

Nome: (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/11/2009

Processo N.: 787790/2009

Nome: (90029/1) ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Para Un. Adm: (154644) GER. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 11/11/2009

Processo N.: 833005/2009

Nome: (42101/2) JUCINEIDE PROENCA DA CRUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2009

Processo N.: 827973/2009

Nome: (96546/1) PAULO SILAS FERREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (137162) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CPOE
A Partir de: 10/11/2009

Processo N.: 832991/2009

Nome: (106786/1) VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00273/2009

DE: 25/11/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 819293/09

Nome: (106854/1) RODRIGO LUCIAN HENNRICH
Cargo/Função: 4960 - ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (124974) AUD. GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00199/2009 DE: 25/11/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (134877/2) ELIZANGELA GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058599) COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 20/06/2009 Até 16/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00198/2009 DE: 25/11/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (95091/5) REGIANE MOREIRA DUTRA
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 22/06/2009 Até 20/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00197/2009 DE: 25/11/2009
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (68008/1) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 22/10/2009 Até 20/12/2009
 Processo N.:
 Nome: (68008/1) ALBERMARY RIBEIRO CHAGAS
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA
 A Partir de: 23/08/2009 Até 21/10/2009
 Processo N.:
 Nome: (127794/1) SUZELY PAIZANO NEVES
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 11/11/2009 Até 30/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00128/2009 DE: 25/11/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 539/09
 Nome: (82307/1) GONÇALO DE OLIVEIRA COSTA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (80828) ANTONIO GOMES SIMÃO
 Un. Adm: (103527) 25ª JUINA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00158/2009 DE: 25/11/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (127413/1) ROGERIO BORGES CARDOSO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103306) 2º RONDONÓPOLIS

A Partir de: 18/11/2009 Até 17/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00157/2009 DE: 25/11/2009
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 146/09
 Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
 Cargo/Função: (5444) AUXILIAR DO SERVICIO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (102580) COORD. DE CONTR. INTERNO
 A Partir de: 19/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

CASA CIVIL

Comunicado de Retificação ao EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009/N. GOVERNADORIA/CASA CIVIL

Onde de lê:

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades vinculadas à Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria (Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação, Auditoria-Geral do Estado e Vice-Governadoria), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Ler-se-á:

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Pregão Presencial para aquisição de material de expediente, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades vinculadas à Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria (Casa Civil, Casa Militar, Secretaria de Estado de Comunicação, Auditoria-Geral do Estado e Vice-Governadoria), conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Aquisições do Núcleo Governadoria

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria Nº 043/2009/GAB-SAD, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial de 09 de outubro de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico: 118/2009/SAD**, processo administrativo 539.902/2009/SAD, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual - Pólo de Primavera do Leste.

LOTE ÚNICO			
ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	DESERTO	-	-

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

Franciele Dorth da Silva
 Pregoeira Oficial

AVISO DE REABERTURA E 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 041/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. 041/2009/SAD será REABERTO no dia 14/12/2009 às 08h:30m sala 04, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPsec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e

serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software para todas as funcionalidades da solução de segurança para as providências cabíveis para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso, informamos ainda que houve a inclusão do **2º TERMO DE RETIFICAÇÃO**:

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE REABERTURA E 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 093/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que no pregão Presencial nº. **093/2009/SAD** será **REABERTO** no dia **16/12/2009** às **08h:30m** sala **06**, cujo objeto é o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, informamos ainda que houve a inclusão do **1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**:

AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 078/2009/SAD
PREGÃO: Nº. 094/2009/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: Nº. 535.547/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **PRHODENT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10184783 SSP/MT e o CPF 955.739.841-87, **ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.619.893/0003-70, localizada na SAAN, Quadra 04 – Lote 666- Setor Industrial – Brasília – DF - CEP. 70.632-400, representada pelo **Sr. DONIZETE ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG: 006152/0-9 CRC-DF e o CPF: 282.088.541-15, **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 71.505.564/0001-24, localizada na AV Afonso Pena, 262 – Conj.: 1902 – Ed. Mesbla – Centro – Belo Horizonte/MG - CEP. 30.130-923, representada pela **Sra. MAGALI DA SILVA SCARDINI**, portadora do RG: 300.043 SSP/MS e o CPF: 365.540.731-91, **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.900.926/0001-80, localizada na Rua Prof. João Felix, N° 635 – Bairro Baú – Cuiabá/MT - CEP. 78.008-435, representada pelo **Sr. JOSÉ NETO BRITO DOS SANTOS**, portador do RG: 449.114 SSP/MT e o CPF: 453.422.371-49, **INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA** inscrita no CNPJ: 59.309.302/0001-99, localizada na Av. Comendador José Zillo, N° 160 – Distrito Industrial – Ourinhos/SP CEP. 19.908-170, representada pela **Sra. DEIZE LEAL FENÓLIO**, portadora do RG: 7.561.377-3 SSP/SP e o CPF: 035.459.648-92, **STAR ODONTOMÉDICA LTDA** inscrita no CNPJ: 05.567.724/0001-35, localizada na Rua C-104, N° 936 – Jardim América – Goiânia/GO CEP. 74250-030, representada pelo **Sr. ADALBERTO CAVALCANTE DA NÓBREGA JÚNIOR**, portador do RG: 189.448 SSP/MS e o CPF: 305.680.561-91, **TIRADENTES MÉDICOS HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ: 01.536.135/0005-62, localizada na Av. Presidente Marques, N° 1.658, Térreo, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT CEP. 78.045-008, representada pelo **Sr. MARCOS JOSÉ DE ASSIS**, portadora do RG: 3289855-3664520 SSP/GO e o CPF: 690.666.201-53, nas quantidades estimadas na **SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de Material odontológico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO.

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e a especificações dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO EDIOAMINOTETRACÉTICO (TRISSÓDICO)(EDTA), LÍQUIDO, EMBALAGEM EM FRASCO COM 20 ML.	FR	90	BIODINÂMICA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 5,60

2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE, USO ODONTOLÓGICO, SERINGA COM 2,5 ML. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	155	DENTSCARE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,25
3	ADESIVO 2.1 KIT - SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	60	3M	ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 34,80
4	ADESIVO 2.1 REFIL FRASCO COM 4ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	180	DENTSPLY	EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 19,50
5	AGULHA DE METAL PARA IRRIGAÇÃO Nº 25/3, PARA SER USADA NA SERINGA LUER; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	KONNEN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 4,25
6	AGULHA DE METAL PARA IRRIGAÇÃO Nº 25/4, PARA SER USADA NA SERINGA LUER; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	KONNEN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 4,25
7	AGULHA DE METAL PARA IRRIGAÇÃO Nº 25/5, PARA SER USADA NA SERINGA LUER; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	KONNEN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 4,25
8	AGULHA DE METAL PARA IRRIGAÇÃO Nº 25/6, PARA SER USADA NA SERINGA LUER; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	KONNEN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 4,25
9	AGULHA DE METAL PARA IRRIGAÇÃO Nº 25/7, PARA SER USADA NA SERINGA LUER; EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	350	KONNEN	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 4,25
10	AGULHA 27G LONGA (PARA SERINGA CARPULE). CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	40	INJEX	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	R\$ 9,25
11	AGULHA 30G CURTA, PARA SERINGA CARPULE - CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES.	CX	150	INJEX	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	R\$ 8,65
12	AGULHA 30gx1/2 EXTRA CURTA, PARA ANESTESIA SUPERFICIAL DE GENGIVA, PERIODONTIA E ODONTOPEDIATRIA. AGULHA DENTAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA. EMBALAGEM EM CAIXA COM NOME MÍNIMO 100 UNIDADES. ESTÉRIL, ATÓXICA, APIRÓGENICA, DESCARTÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA.	CX	8000	INJEX	INJEX INDÚSTRIA CIRÚRGICA LTDA	R\$ 8,65
13	ALGINATO PARA IMPRESSÃO COM CLOREXIDINA, PRESA NORMAL, TIPO II PACOTE COM 410G.	PT	200	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 8,70
14	ALGINATO - PACOTE COM 454G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PT	200	DENTSPLY	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 16,00
15	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS, PRESA REGULAR, POTE COM 50 CÁPSULAS, COM 2 PORÇÕES CADA CÁPSULA.	PO	50	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 59,00
16	ANESTÉSICO DENTÁRIO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	150	DIA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 18,00
17	ANESTÉSICO DENTÁRIO: CLORIDATO DE LIDOCAÍNA 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	150	DIA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 16,50

18	MEPIVACAÍNA A 2% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	6989	DENTSPLY	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 0,32
19	MEPIVACAÍNA A 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	6790	DENTSPLY	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 0,32
20	ANESTÉSICO TUBETE, CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%. CAIXA COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	140	DENTSPLY	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 18,00
21	ANESTÉSICO DENTÁRIO-CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% (ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO) SEM VASOCONSTRITOR, EMBALAGEM EM TUBETE DE 1,8 ML, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES. CAIXA.	CX	140	CITANEST DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 26,99
22	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE COM 12 G, SABOR MENTA. UNIDADE.	UN	212	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,99
23	ANESTÉSICO TÓPICO (USO ODONTOLÓGICO), POTE 12 G, SABOR TUTTI FRUTTI. UNIDADE.	UN	215	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,99
25	APLICADOR DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E FIBRAS DE NYLON, ISENTO DE FIAPOS. POTE COM 100 UNIDADES.	PO	100	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 5,28
26	ARCO OSTBY NYLON DOBRÁVEL, PARA ADULTO, PARA USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE.	UN	125	INDUSBELLO	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 6,50
27	ARCO DE YOUNG PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE.	UN	108	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 7,58
28	ARCO DE YOUNG, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PARA USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE.	UN	212	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,80
29	BABADOR IMPERMEÁVEL COM 2 CAMADAS DE PAPEL E 1 CAMADA DE PLÁSTICO, USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAIXA COM 100. CAIXA.	CX	150	DESCARPACK	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 9,50
30	BICARBONATO - PÓ PARA PROFILAXIA, CAIXA COM 15 PACOTES DE 40 GRAMAS CADA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NOME DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. CAIXA.	CX	150	MAQUIRA	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 19,71
31	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE Nº 329. UNIDADE.	UN	210	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,47
32	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 330 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	210	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,45
33	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 4138 BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA.	UN	108	TECHNEW	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	R\$ 1,34
34	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3195, DOURADA PARA POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. UNIDADE.	UN	105	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,24
35	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3195F - DOURADA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO DE RESINA COMPOSTA - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	245	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
36	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1011, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	238	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25

37	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1012, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	234	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
38	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	395	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
39	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1013/HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	398	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
40	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	395	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
41	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1014/HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	389	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
42	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	392	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
43	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1015/HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	397	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
44	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	389	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
45	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1016/HL (HASTE LONGA), CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	399	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
46	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1035 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
47	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1036 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
48	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1045, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25

49	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1045 BROCA CÔNICA INVERTIDA. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
50	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 1047 -BROCA CÔNICA INVERTIDA. UNIDADE.	UN	263	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
51	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1091, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
52	BROCA ALTA ROTAÇÃO, NÚMERO 1092, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
53	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2135F BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
54	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2135 BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
55	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2136 BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA. UNIDADE.	UN	215	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
56	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 2200 BROCA CÔNICA COM EXTREMIDADE EM FORMA DE CHAMA. UNIDADE.	UN	88	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
57	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, Nº 229. UNIDADE.	UN	215	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,00
58	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE Nº 245. UNIDADE.	UN	215	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,55
59	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO NUMERO 3017, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM DIAMANTES E AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	88	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
60	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	88	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
61	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 3083 - COMPOSIÇÃO: DIAMANTES E AÇO INOXIDÁVEL - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	88	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
62	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3118 BROCA EM FORMA DE CHAMA. UNIDADE.	UN	270	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
63	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3118 F, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	137	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
64	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3118 FF, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	88	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
65	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3168 BROCA EM FORMA DE CHAMA. UNIDADE.	UN	270	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
66	BROCA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO NÚMERO 3168 F, CONFECCIONADA EM DIAMANTE E AÇO INOX - BROCA EM FORMA DE CHAMA, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	270	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25

67	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 3097 BROCA CILÍNDRICA COM EXTREMIDADE PLANA. UNIDADE.	UN	137	DIANEW/TECHNEW	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,25
68	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO 169L.	UN	88	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,15
69	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO 170L.	UN	88	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,15
70	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO 56.	UN	88	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,60
71	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº2 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	140	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
72	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº3 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	140	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
73	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº4 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	215	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
74	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº5 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	140	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
75	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº6 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	208	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
76	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº7 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	140	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
77	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº8 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	140	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,69
78	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 1/2, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	88	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,00
79	BROCA CIRÚRGICA 25MM, ALTA ROTAÇÃO, Nº 05 L. UNIDADE.	UN	230	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,90
80	BROCA ESFÉRICA PARA CONTRA-ÂNGULO Nº1 CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO.	UN	134	DENTSPLY	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 1,70
81	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 1, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	99	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,64
82	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 2, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	99	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,64
83	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 4, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	99	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,64
84	BROCA ESFÉRICA CARBIDE DE BAIXA ROTAÇÃO NUMERO 6, HASTE LONGA, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	99	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,64
85	BROCA CIRÚRGICA 25MM (ALTA ROTAÇÃO) Nº 701: BROCA DE METAL PARA ALTA ROTAÇÃO. UNIDADE.	UN	144	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
86	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, Nº 701 HL (HASTE LONGA). UNIDADE.	UN	259	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
87	BROCA CIRÚRGICA 25MM (ALTA ROTAÇÃO) Nº 702: BROCA DE METAL PARA ALTA ROTAÇÃO. UNIDADE.	UN	138	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
88	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO - 25MM - Nº 04. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	230	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00

89	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, Nº 702 HL (HASTE LONGA), UNIDADE.	UN	259	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
90	BROCA CIRÚRGICA 25MM (ALTA ROTAÇÃO) Nº 703. UNIDADE.	UN	138	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
91	BROCA ALTA-ROTAÇÃO /CARBIDE NÚMERO 703 HL. UNIDADE.	UN	227	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
92	BROCA DE ZEKRYA, USO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICA, PARA CORTAR OSSO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	73	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,00
93	BROCA ENDOZ, BROCA DE AÇO CARBONO USADA EM ENDODONTIA.	UN	149	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 18,00
94	BROCAS GATES GLIDEN Nº 1 BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO, USADO EM ENDODONTIA.	UN	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,82
95	BROCAS GATES GLIDEN Nº 2 - BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO, USADA EM ENDODONTIA.	UN	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,82
96	BROCAS GATES GLIDEN Nº 3 - BROCA PARA CONTRA-ÂNGULO, USADA EM ENDODONTIA.	UN	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,82
97	BROCA PESO-LARGO NUMERO 1, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,82
98	BROCA PESO-LARGO NUMERO 2, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,82
99	BROCA PESO-LARGO NUMERO 3, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,70
100	CABO PARA ESPELHO BUCAL, CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE IRREGULAR, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	81	GOLGRAN	STAR ODONTOMÉDICA LTDA	R\$ 3,23
102	CARIOSTÁTICO 12% - FRASCO DE 10 ML - EMBALAGEM UNITÁRIA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	FR	105	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 7,70
103	CERA ROSA Nº 7 CX COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA.	CX	110	TECHNEW	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 5,88
104	CERA UTILIDADE, CAIXA COM 225 GRAMAS, PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS, VALIDADE DE 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO, CAIXA.	CX	110	TECHNEW	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 5,88
105	CICATRIZANTE ALVEOLAR PÓS EXODONTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FR	90	BIODINÂMICA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,55
106	CIMENTO CIRÚRGICO, REVESTIMENTO PERIODONTAL EM CIRURGIA CONTENDO 1 TUBO BASE DE 90G E 1 TUBO CATALIZADOR DE 90G. UNIDADE.	UN	106	TECHNEW	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 40,00
108	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO LÍQUIDO - VIDRO COM 13 ML. UNIDADE.	UN	106	SS WRINTE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,10
109	IONÔMERO DE VIDRO PARA FORRAMENTO - PÓ, FRASCO COM 10G. UNIDADE.	UN	106	BIOGLASS/BIODINÂMICA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 13,40
110	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (LÍQUIDO), FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 8 ML; EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	106	DENTSC ARE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
111	IONÔMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO (PÓ), FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 15 GRAMAS; EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	106	BIOGLASS/BIODINÂMICA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 12,80
112	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - COMPOSIÇÃO DE VIDRO DE SILICATO DE FLÚOR - ALUMÍNIO, PÓ COM 9G E LÍQUIDO COM 8ML, VALIDADE DE 3 ANOS.	UN	326	3M	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 106,00
114	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO REPOSIÇÃO - FRASCO/PÓ COM 9G, COR A3, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE	UN	210	3M	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 81,00
115	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO REPOSIÇÃO - FRASCO/PÓ COM 9G, COR A2, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	210	VITREMER/3M	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 89,10
116	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO, POLIMERIZAÇÃO QUÍMICA, PÓ, FRASCO COM 10 GRAMAS. UNIDADE.	UN	94	DENTSC ARE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 19,00
118	CIMENTO ENDODÔNTICO COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; SISTEMA DE DUAS PASTAS; FRASCO CONTENDO 8 GRAMAS DE PÓ E BSNAGA DE RESINA CONTENDO 7,5 GRAMAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	94	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 38,50
119	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO, PARA USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	FR	94	PULPOSAN	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 8,75
120	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO, PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 28G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO.	FR	94	SS WHITE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,43
121	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO - FRASCO/PÓ COM 50 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	94	BIODINÂMICA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 3,40
122	CIMENTO OXIFOSFATO DE ZINCO - LÍQUIDO - PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO DE 10 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	94	DFL	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 6,40
123	CIMENTO RESINOSO DUAL, COM FLUOR, CONTENDO: 1 SERINGA DE BASE E 1 SERINGA DE CATALIZADOR COM 2,5 G CADA, KIT CONTENDO 2 SERINGAS. KIT.	KT	94	DENTSCARE	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 51,90
125	CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES DE INSTRUMENTOS, FRASCO COM 100 ML, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	183	DENTSCARE	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 10,09
126	COLGADURA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, GRAMPO INOXIDÁVEL PARA SUPORTE DE RADIOGRAFIAS, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	183	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 2,30
127	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº 25 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	388	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 11,00
128	CONDENSADOR DE MACSPADDEN Nº 30 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	388	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28

129	CONDENSADOR DE MACSPADDEEN Nº 35 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	388	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28
130	CONDENSADOR DE MACSPADDEEN Nº 40 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	388	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28
131	CONDENSADOR DE MACSPADDEEN Nº 45 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	388	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28
132	CONDENSADOR DE MACSPADDEEN Nº 50 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	388	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28
133	CONDENSADOR DE MACSPADDEEN Nº 55 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	75	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28
134	CONDENSADOR DE MACSPADDEEN Nº 60 - INSTRUMENTO ROTATÓRIO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, USADO EM BAIXA ROTAÇÃO PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, PONTA ATIVA MEDINDO 25MM. UNIDADE.	UN	75	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,28
135	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIA R7 CX COM 120 UND.	CX	60	DENTSPLY	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 12,00
136	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIA R8, CX COM 120 UND.	CX	60	DENTSPLY	DENTAL CENTRO OESTE LTDA	R\$ 12,00
137	CORRENTE DE METAL PARA BABADOR DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL (JACARÉZINHO), EMBALAGEM UNITARIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	112	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,50
138	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	56	TDV	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 11,00
139	DISCO DE CARBORUDUM Nº 223 PARA MANDRIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADE. CAIXA.	CX	61	LARBOR DENTAL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 48,00
140	DISCOS DE LIXA, KIT CONTENDO MANDRIL E 120 DISCOS DE LIXA, KIT.	KT	57	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 97,00
141	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO GROSSA. PACOTE.	PT	90	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 41,00
142	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - PACOTE COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO SUPER FINA. PACOTE.	PT	73	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 41,00
143	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPAR BROCAS. UNIDADE.	UN	77	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,27
144	ESCOVA DENTAL, ADULTO, TAMANHO MÉDIO, CERDAS MACIAS, E REGISTRO NO INMETRO. UNIDADE.	UN	3356	ULTRA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 0,32
145	ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E REGISTRO NO INMETRO. UNIDADE.	UN	3679	ULTRA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 0,27
146	ESPAÇADOR DIGITAL - PARA ENDODONTIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL, CABO PLÁSTICO; EMBALADO EM CAIXA COM 4 UNIDADES NA NUMERAÇÃO A, B, C, D. COMPRIMENTO DE 21 MM; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. CAIXA.	CX	78	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 33,00
149	EUGENOL VIDRO CONTENDO 20ML.	UN	114	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,47
150	EXTIRPA NERVOS, EM AÇO, ESTERILIZAVEL, NÚMERO 25/40, PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	23	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 13,30

151	EXTIRPA NERVOS, EM AÇO, ESTERILIZAVEL, NÚMERO 45/80, PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO CAIXA COM 06 UNIDADES.CAIXA.	CX	21	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 13,30
152	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM X 4 CM, CAIXA COM 150 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	56	KODAC	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 87,50
153	FILME RADIOGRAFICO OCLUSAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 57 MM X 76 MM, CAIXA COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	84	KODAC	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 95,00
154	FIO, DENTAL, ROLO COM NO MINIMO 500 M, EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	108	PREVEN	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 5,31
155	FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19 MM x 30 M PARA IDENTIFICAÇÃO PACOTES ESTERILIZADOS E VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	205	CIEX	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 2,80
156	FIXADOR PARA RADIOGRAFIAS FRASCO CONTENDO 475ML.	UN	123	KODAC	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,50
157	FLUORETO DE SÓDIO ACIDULADO A 1,23% FRASCO COM 200ML SABOR MORANGO.	FR	102	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 2,69
158	FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO - FLUOR PARA APLICAÇÃO TÓPICO, FRASCO COM 200ML PH 7,0; CONTÉM 2,0% EM PESO DE FLUORETO DE SÓDIO DE TUTTI-FRUTTI.	FR	102	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 2,69
159	FORMOCRESOL VIDRO CONTENDO 10ML.	UN	85	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,80
160	GESSO COMUM 1KG	UN	97	ASFER	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 2,00
161	GESSO PEDRA CREME OU BRANCO CONTENDO 1KG.	PT	97	ASFER	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,30
162	GESSO PEDRA ESPECIAL, TIPO IV, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KG.	KG	97	ASFER	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 12,40
163	GODIVA EM BASTÃO - CX COM 15 BASTÕES COR VERDE.	CX	54	DFL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 15,00
165	GUTA PERCHA EM BASTÃO -POTE COM 40 UNIDADES.	PO	72	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 28,50
166	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - COMPOSIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO COM PASTA BASE DE 13G, PASTA CATALISADORA DE 11G, UND	UN	170	TECHNEW	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 8,99
167	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO P.A, VIDRO CONTENDO 10 G. UNIDADE.	UN	112	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,30
168	KIT DE PONTAS DE IRRIGAÇÃO PARA ENDODONTIA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. KIT.	KT	113	KONEN	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 19,12
169	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.CAIXA.	CX	15	MEDGOLDMAN	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 11,00
170	LÂMINA DE BISTURI Nº 12, LÂMINA ESTÉRIL, AÇO CARBONO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO. CAIXA COM 100 UNIDADES. CAIXA.	CX	5	MEDGOLDMAN	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 11,00
171	LAMPARINA ÁLCOOL.	UN	95	JON	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,00
172	LENÇOL DE BORRACHA CAIXA COM 26 UNIDADES, MEDINDO 13,5CMX13,5CM.	CX	138	MADEITEX	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,58

173	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE, MEDINDO 21MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	48	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
174	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	48	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
175	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE, MEDINDO 21MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	61	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
176	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	72	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$17,50
177	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE, MEDINDO 31MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	36	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
178	LIMA KERR 1ª SÉRIE, MEDINDO 21MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	36	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
179	LIMA KERR 1ª SÉRIE, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	95	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
180	LIMA KERR 1ª SÉRIE, MEDINDO 31MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	38	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
181	LIMA KERR 2ª SÉRIE, MEDINDO 21MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	70	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
182	LIMA KERR 2ª SÉRIE, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	60	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
183	LIMA KERR 2ª SÉRIE, MEDINDO 31MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	58	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
184	LIMA KERR ESPECIAL Nº 06, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	58	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
185	LIMA KERR ESPECIAL Nº 08, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	53	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
186	LIMA KERR ESPECIAL Nº 10, MEDINDO 25MM, CAIXA COM 6 UNIDADES.	CX	53	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 17,50
187	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO-PÓ CONTENDO 38GR E LÍQUIDO CONTENDO 15ML.	FR	94	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 18,77
188	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X5X500MM. CAIXA.	CX	92	PREVEM	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 0,97
189	MATRIZ DE AÇO NA METRAGEM DE 0,05X7X500MM. CAIXA.	CX	92	PREVEM	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 0,97
190	MOLDEIRAS DESCRITÁVEIS PARA FLUOR CX CONTENDO 100 UND.	UN	90	PREVEM	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 23,00
191	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FRASCO DE METAL COM 200 ML.	FR	86	MAQUIRA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 11,00
192	PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, SOLUÇÃO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, FRASCO.	FR	83	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
193	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODONTICO, RADIOPACO, CAIXA CONTENDO 02 TUBETES COM 2,7 GRAMAS DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E 01 TUBETE DE 2,2 GRAMAS DE GLICERINA. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	96	SS WHITE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 24,00
194	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR, TUBO COM 90G.	TB	98	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,18
195	PASTA DE ZINCO ENÓLICA PARA MOLDAGEM, KIT CONTENDO 2 BISNAGAS, VALIDADE DE 4 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. KIT.	KT	98	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 24,24
196	PEDRA PARA AFIAR ARKANASAS PARA INSTRUMENTOS DE CORTE, COR BRANCA. UNIDADE.	UN	89	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,32
197	PEDRA POMES EXTRA FINA, POTE CONTENDO 100G.	UN	89	IODONTO SUL	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 3,90

198	PINO DE FIBRA DE VIDRO COMPOSTO DE PINOS E BROCAS COM 3 TAMANHOS DIFERENTES E PINOS ACESSÓRIOS (KIT), EMBALADOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. KIT.	KT	102	DENTSCARE	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 200,00
199	PLACA DE VIDRO FINA DE 6MM, PARA USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE.	UN	108	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 3,00
200	PLACA DE VIDRO MÉDIA DE 10MM, DE USO ODONTOLÓGICO. UNIDADE.	UN	108	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 5,09
201	PLACA DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,50 X 15CM E 20 MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	108	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,80
202	PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE CX COM 120 PONTAS, 15/40.	CX	42	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 9,00
203	PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - CAIXA COM 120 PONTAS, 45/80	CX	42	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 9,00
204	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE CX COM 120 UND	CX	42	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,00
205	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE CX COM 120 UND	CX	42	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 10,00
206	KIT DE PONTAS DE SILICONE PARA ACABAMENTO DE RESINA, SISTEMA DE ACABAMENTO COMPOSTO POR 07 (SETE) PONTAS SORTIDAS. KIT.	KT	83	DENTSPLY	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 21,50
207	PORTA AMÁLGAMA ADULTO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX AISI 420, COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO ESTERILIZÁVEL. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO INMETRO UNIDADE.	UN	91	TRINKS	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 14,00
208	PORTA AMÁLGAMA, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO. UNIDADE.	UN	91	JON	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,00
209	PORTA MATRIZ PARA AMÁLGAMA, CONFECCIONADO EM AÇO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	91	GOLGRAN	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 15,50
210	PORTA PELÍCULA DE PAPEL PARA COLOCAR RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS, CONTENDO 4 FURUS.	PT	313	JON	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 5,47
211	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. KIT.	KT	72	MAQUIRA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 39,00
212	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO, INFANTIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. KIT.	KT	72	MAQUIRA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 36,00
213	POTE DAPPEN DE PLÁSTICO ESTERILIZÁVEL, PARAMANIPULAÇÃO DE MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	UN	84	ANGELUS	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,30
214	POTE DAPPEN DE VIDRO USO ODONTOLÓGICO, PARA MANIPULAÇÃO DE MATERIAL DENTÁRIO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	84	PREVEN	EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 1,36
215	RESINA ACRÍLICA LÍQUIDO, FRASCO/VIDRO COM 120 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FR	93	CLASSICO	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 10,35
216	RESINA ACRÍLICA COR 62 - FRASCO COM 78 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FR	93	CLASSICO	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,20
217	RESINA ACRÍLICA, COR 66, FRASCO COM 78 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FR	93	CLASSICO	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,20

218	RESINA ACRILICA, COR 69, FRASCO COM 78 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FR	93	CLASSICO	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,20
219	RESINA ACRILICA, PÓ INCOLOR, FRASCO COM 220 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FR	93	VIPI	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 19,00
220	RESINA ACRILICA, PÓ ROSA, FRASCO COM 220 G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO.	FR	93	VIPI	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 19,00
221	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G COR A3.	UN	93	3M	ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA	R\$ 35,00
222	RESINA COR A1 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	UN	93	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 34,99
223	RESINA COMPOSTA MICROPARTICULADA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, PARA RESTAURAÇÃO EM DENTES ANTERIORES; TUBO COM 4G, COR A2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA.	UN	93	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 33,00
224	RESINA COR A2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	UN	93	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 31,99
225	RESINA COR A3 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	UN	114	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 31,98
226	RESINA COR A 3,5, RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	UN	114	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 32,99
227	RESINA COR B2 - RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA (REPRESENTANDO 71% EM VOLUME). UNIDADE.	UN	166	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 32,99
228	RESINA COR UD-RESINA COM TAMANHO MÁXIMO DE PARTÍCULAS DE 4,5 MICRÔMETROS, TEMPO DE POLIMERIZAÇÃO DE 40 SEGUNDOS, TUBO COM 4 GRAMAS, COMPOSIÇÃO BISGMA, TEGDMA E ZIRCÔNIA/SÍLICA REPRESENTANDO 71% EM VOLUME.	UN	148	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 32,99
229	RESINA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA (INLAY/ONLAY), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 2,5 GRAMAS.	FR	80	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 37,60
230	REVELADOR PARA RADIOGRAFIAS, FRASCO CONTENDO 475ML.	FR	135	KODAC	TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3,50
231	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL POR LUZ MATIZADO.	UN	98	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 16,00
234	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO CONTENDO 10ML.	FR	93	BIODINÂMICA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 8,20
238	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA COM 10ML; NÃO CONTÉM EPINEFRINA, UND	FR	93	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 12,00
239	STOP DE SILICONE - CONFECCIONADO EM SILICONE, USADO PARA LIMA ENDODÔNTICA, EMBALAGEM CONSTANDO MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PT	58	JON	EMIG MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 4,95
240	SUGADOR COLORIDO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES.	PT	752	SSPLUS	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 2,24

242	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA COM PROTETOR DE CONTRA-ÂNGULO, CONFECCIONADA EM BORRACHA DE MACIEZ E FLEXIBILIDADE BEM DOSADAS, COM DESENHO INTERNO SIMULTÂNEO DE SEITOS E ESTRIAS QUE PERMITE OPERAÇÕES DE PROFILAXIA E POLIMENTO CONVENCIONAL COM PÓS E PASTAS ABRASIVAS. UNIDADE.	UN	447	MICRODONT	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 0,77
243	TAMBOREL PARA ODONTOLOGIA (ENDODONTIA), CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PARA USO ODONTOLÓGICO. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	85	FAVA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 27,00
244	TAMBOREL PARA ODONTOLOGIA (ENDODONTIA), CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, PARA USO ODONTOLÓGICO. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	FAVA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 12,93
245	TAMBOREL PARA ODONTOLOGIA (ENDODONTIA), CONFECCIONADO EM FIBRA DE CARBONO, PARA USO ODONTOLÓGICO. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	86	FAVA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 15,00
246	TIRAS DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 12 UND TAMANHO DE 4MMX6MM	UN	2016	INJECTA	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 0,40
247	TIRA DE LIXA DE PAPEL - LIXA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL. CAIXA COM 150 LIXAS TAMANHO DE 4MMX170MM. UNIDADE.	UN	9425	DLA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,85
248	TIRA DE POLIÉSTER CX COM 100 UND	UN	6788	QUIMIDROL	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 1,40
249	TRICRESOL FORMALINA VIDRO CONTENDO 20ML.	UN	80	BIODINÂMICA	EMIG MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 5,16
250	VERNIZ FLUORETADO - FRASCO CONTENDO 10 ML. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	95	DENTSCARE	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,27
252	CALÇADOR DE PAIVA, JOGO CONTENDO 4 PEÇAS, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NÚMERO. PONTA ATIVA COM ÂNGULOS PRECISOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. JOGO.	JG	134	TRINKS	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 14,50
254	CONDICIONADOR DE PORCELANA - ÁCIDO FLUORÍDRICO A 10%; SERINGA COM 2,5ML. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE. UNIDADE.	UN	96	DENTSPLY	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 11,46
255	DENTES DE ESTOQUE PARA CONFECCÃO DE PROTÉSES ANTERIOR E SUPERIOR, CONFECCIONADOS EM RESINA ACRILICA, TAMANHO 3P, COR 66, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	3132	VIPI	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 5,09
256	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (1/2 POLEGADA), CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	64	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 44,50
257	DISCO DE ACABAMENTO DE RESINA (3/4 POLEGADA), CAIXA COM 50 DISCOS: 5 DISCOS GROSSOS; 15 DISCOS MÉDIOS; 15 DISCOS FINOS E 15 DISCOS SUPERFINOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	64	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 43,00
258	DISCOS DE LIXA PARA REPOSIÇÃO - SACOLA COM 30 DISCOS COM GRANULAÇÃO MÉDIA.	PT	91	3M	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 43,00

259	ESCOVA DE ROBSON EM FORMA DE TAÇA, HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON OU SIMILAR PARA CONTRA-ÂNGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE UNIDADE.	UN	465	MICRODONT	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 0,88
260	IODOFÓRMIO, PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ENVELOPE COM 10G.	EV	112	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 6,30
262	PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA AC I E II - CONTÉM 2 SERINGAS COM 4G CADA, SENDO UMA PARA ACABAMENTO INICIAL E OUTRA PARA PRÉ POLIMENTO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	98	DENTSCARE	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 13,50
263	ROLO DENTAL Nº2 100% ALGODÃO PACOTE COM 100. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA LOTE E VALIDADE NA PARTE EXTERNA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	130	CREMER	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 1,13
269	EMBALAGEM AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - 90 MM X 260 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	60	MEDSTERIL	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 18,00
270	SOLUÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5 %, LÍQUIDO DE DAKIN. FRASCO DE 1000 ML. PRODUTO DEVERÁ CONTER O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.	UN	93	BIODINÂMICA	DENTARIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA	R\$ 4,90
271	EMBALAGEM AUTO-SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - 150 MM X 250 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	60	MEDSTERIL	PRHODENT COM. DE PROD. HOSP. E DENT. LTDA	R\$ 26,00

Cuiabá - MT, 29 de Outubro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 821386/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 084/2009/SAD
 PREGÃO: Nº. 102/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS
 PROCESSO: Nº. 524.244/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços das Empresas, **PNEUS VIA NOBRE LTDA** inscrita no CNPJ: 01.976.860/0028-48, localizada na Av. Itiro Correa da Costa, nº. 1.328, Qd. 70, Lt. 01, St. Cidade Salmen, CEP. 78.705-540, Rondonópolis/MT representada pelo **Sr. CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES**, portador do RG 326986534.06776 SSP/GO e o CPF 633.801.701-78, **CAIADO PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ: 55.330.229/0005-00, localizada na Av. A nº. 1.365, Bairro: Nova Esperança, CEP. 78.098-576, Cuiabá/MT representada pela **Sra. LUCIANA APARECIDA PINHEIRO DE ALCANTARA** portadora do RG 829.872 SSP/MT e o CPF 536.376.401-63, **E.J. PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ: 03.183.096/0001-69, localizada na Av. Fernando Correa, nº. 2.184, Bairro: Jardim Tropical, CEP. 78.065-000, Cuiabá/MT representada pelo **Sr. ADEMIR AJALA CRISTALDO JUNIOR** portador do RG 1047830-2 SSP/MT e o CPF 691.504.601-10, nas quantidades estimadas na **SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD**, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO.

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e a especificações dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 265/70 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	20	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 441,00
2	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 215/80, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	18	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 240,00
3	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 255/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	48	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 327,00
4	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 175/70, ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	160	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 99,00
5	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 175/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	210	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 138,00
6	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 225/75, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	420	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 273,00
7	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, XTZ YAMAHA, REFERENCIA 2.75, PARA TRILHA, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	70	RINALDI	I LTDA	R\$ 117,80
8	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, USO EM ESTRADA, REFERENCIA 90/90, ARO 18, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	14	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 84,00
9	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/65, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	29	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 186,00
10	PNEU/P AUTOMÓVEL LEVE REFERÊNCIA 185/60 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	290	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 145,00
11	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 1000, ARO 20, 16 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	23	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 720,00
12	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 235/75 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	126	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 308,00
13	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 900, ARO 20, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	49	TORNELL	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 623,00
14	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 265/75 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	85	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 345,00
15	PNEU P/ RADIAL, REFERENCIA 165/70 ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	511	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 98,00
16	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 11.00 ARO 22, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	60	HANKOOK	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 440,00
17	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 11.00 ARO 22, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	15	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 813,00
18	PNEU RADIAL, REFERENCIA 225/75 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	299	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 330,25

19	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/60, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	65	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 160,00
20	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 185/65 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	980	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 130,00
21	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 205/70 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	10	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 274,00
22	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 215/80 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	48	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 240,00
23	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 175/80, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	28	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 166,00
24	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 185/80, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	15	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 169,00
25	PNEU PARA AUTOMÓVEL, REFERÊNCIA 265/70 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	488	NEXEN	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 399,00
26	PNEU, CONVENCIONAL, REFERENCIA 900, ARO 20, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	20	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 445,00
27	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 205/65, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	14	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 177,00
28	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 205/75, ARO 15, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	14	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 305,00
29	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 4.10 ARO 18, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	25	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 145,30
30	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 2.75, ARO 21, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	80	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 133,00
31	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 300X21, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 123,12
32	PNEU RADIAL, REFERENCIA 295/80 ARO 22,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT, NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	10	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 924,99
33	PNEU P/ AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 235/85 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	28	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 519,50
34	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, REFERENCIA 100.80-17, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	36	LEVORIN	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 167,90
36	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 130.70-17, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	LEVORIN	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 229,00
37	PNEU, PARA MOTO (CBX-750), DIANTEIRO, REFERENCIA 90/90-19, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 152,00
38	PNEU, PARA MOTO, TRASEIRO, REFERENCIA 120.80-18, NAO REMOLDADO E NAO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	12	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 181,00
39	PNEU, PARA MOTO, DIANTEIRO, USO EM ESTRADA, REFERENCIA 80/90, ARO 21, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	96	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 115,00
40	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/55, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	29	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 230,00
41	PNEU, REFERÊNCIA 900, ARO 20, PNEU DIAGONAL, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	16	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 445,00

42	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/75, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	22	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 315,00
43	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 185/70 ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	980	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 136,00
44	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 185/60 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	15	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 175,00
45	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 175/65 ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	14	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 133,00
46	PNEU, RADIAL, REFERENCIA 195/60, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	UN	18	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 159,00
47	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 195/75 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	14	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 255,00
49	PNEU PARA AUTOMÓVEL REFERÊNCIA 165/80 ARO 13, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	24	NEXEN	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 167,00
50	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO UTILITÁRIO) REFERÊNCIA 235/70 ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	18	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 296,00
51	PNEU PARA AUTOMÓVEL (TIPO ÔNIBUS) 275/80 R-225, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	25	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 756,00
52	PNEU RADIAL 18.4 R-34, PARA TRATOR, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	TAISHAN	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 1.620,00
54	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 245/70, ARO 16, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 400,00
55	PNEU PARA MOTO, TRASEIRO, REFERÊNCIA 110/80, ARO 18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	84	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 148,00
57	PNEU PARA MOTO, TRASEIRO, REFERÊNCIA 100/90, ARO 18, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	18	RINALDI	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 135,00
58	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 205/75, ARO 14, NÃO REMOLDADO, NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	12	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 290,00
59	PNEU, 185RX14 CV 2000 8 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	40	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 179,00
60	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 195/70, ARO 14, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	15	GOODYEAR	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 147,00
61	PNEU, RADIAL, REFERÊNCIA 215/70, ARO 15, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	35	HANKOOK	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 407,00
62	PNEU RADIAL, REFERÊNCIA 215/75 ARO 17,5, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	26	PIRELLI	PNEUS VIA NOBRE LTDA	R\$ 465,00
63	PNEU RADIAL REFERÊNCIA 7.50, ARO 16, 12 LONAS, NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. O ITEM DEVERÁ ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088. UNIDADE.	UN	21	HANKOOK	E.J. PNEUS LTDA	R\$ 326,99

Cuiabá - MT, 11 de Novembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 829967/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 086/2009/SAD
PREGÃO: Nº. 121/2009/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO: Nº. 555.719/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da Empresa, **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ:37.519.998/0001-45, localizada na Av. Gov. Julio José de Campos, nº.5.020, Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT, representado pelo **Sr. WALDESON PEREIRA DE MORAES**, portador do RG 762.426 SSP/MT e o CPF 545.403.051-15, nas quantidades estimadas na **SEÇÃO 4.1 DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de Escavadeira Hidráulica, Pá Carregadeira e Trator de Esteira para atender a demanda específica da METAMAT – Companhia Matogrossense de Mineração, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente ATA de Registro de Preços, terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no diário oficial do Estado.

3. DO GERENCIAMENTO DA PRESENTE ATA

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a **SAD**, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais SAG/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, DO PREÇO E QUANTITATIVO.

4.1. Os preços, as quantidades, os fornecedores e a especificações dos Itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM POTÊNCIA SUPERIOR A 120 KW/HP COM CONCHA SUPERIOR A 1,5 M³ PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA.	HS	1.400	VOLVO	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 158,00
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 125 E 150 HP, CAÇAMBA COM CAPACIDADE ENTRE 2,0 E 2,5 M³. PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA.	HS	600	CASE	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 105,00
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA COM POTÊNCIA ENTRE 140 E 200 HP. PARA REGIÃO DA RESERVA GARIMPEIRA DE PEIXOTO DE AZEVEDO. HORA.	HS	400	CATERPILLAR	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 164,50

Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

Nº 839779/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

SEFAZ

FAZENDA

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
 Pregoeira: PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Sra. Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 036/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT e DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, à seguinte empresa:

LOTE: 05 - ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO

EMPRESA: J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.808.310/0001-62, com sede na Avenida Miguel Sutil 15.160, Coophamil, Cuiabá/MT

VALOR: Para a aquisição do produto mencionado no objeto da presente licitação será paga a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda - MT

Portaria Conjunta nº: 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009
 Pregoeira: PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista, o que consta dos autos deste procedimento, e diante da recomendação de Adjudicação pela Sra. Pregoeira, e pela não objeção do presente Pregão nº 036/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ), ADJUDICO E HOMOLOGO o presente certame, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT e DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO FAZENDÁRIO – SEJUF/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, à seguinte empresa:

LOTE: 05 - ARMÁRIOS E ARQUIVOS DE AÇO

EMPRESA: J ART INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.808.310/0001-62, com sede na Avenida Miguel Sutil 15.160, Coophamil, Cuiabá/MT

VALOR: Para a aquisição do produto mencionado no objeto da presente licitação será paga a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009

EDER DE MORAES DIAS
 Secretário do Estado de Fazenda - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 005/09/ SEJUF/FUNGEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 001/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de Agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se **VENCEDORA** da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL em epígrafe, cujo objeto é a **AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO E ESTACIONAMENTO DO COMPLEXO III-A DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, SITUADA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.415, CPA, CUIABÁ/MT**, conforme descrição contida no anexo I do instrumento convocatório.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.	R\$ 695.844,73

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 036/2009
SEJUF – SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo nominada sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe para o respectivo lote, com o seguinte valor:

Lote	Descrição	Empresa	Valor total
Lote 05	Armários e arquivos de aço	J Art Indústria Metalúrgica Ltda-EPP	R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho
 Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

PUBLIQUE-SE

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 011/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 01/SEJUF-SEFAZ/PGE/09, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora na Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é: **LOTE 01:** Contratação de empresa para ampliação e reforma da Agência Fazendária de Sorriso/MT; **LOTE 02:** Contratação de empresa para reforma da Agência Fazendária de Sinop/MT e **LOTE 03:** Contratação de empresa para reforma da Agência Fazendária de Campo Verde/MT, ambos os lotes conforme especificações contidas no anexo I do edital, da seguinte forma:

LOTE	EMPRESA	VALOR CONTRATADO
01	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 395.126,00
02	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 149.649,00
03	CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 99.099,00

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados no seguinte endereço: Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições – GPAQ. Informações pelos telefones (065)3617-2303/2306/2309, fax (065) 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

SEEL

ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO ESPORTE E LAZER - SEEL

PREGÃO PRESENCIAL Nr. 002/2009
RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação de 24/11/09 que tem por objeto Aquisição de Licenças Microsoft sendo: 23 licenças contendo o pacote Office, aprovado pelo Cosint em setembro de 2009; 23 licenças Windows server 2008 CAL PER DEVICE "licença WINSVRCL 2008 SNGL OLP NL DVCCAL P/N R18-02729"- client access license; e 02 licenças Windows Server (aprovado pelo Cosint em setembro de 2009) Microsoft Windows Server 2008 Standard sem hiper-V, quanto aos itens Nr. do Pregão e local, sendo este certame o de Nr. 002/2009 e local de realização a Sala 2, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT. Permanecerem inalteradas as demais disposições.

Cuiabá, 25 de Novembro de 2009.

VERA LUCIA TORE NEGRAO
Pregoeira Oficial

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de **Concorrência nº 020/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em diversos Bairros, no Município de Rondonópolis-MT, divididos em 2 lotes, sendo: LOTE 01 – Jardim Monte Líbano (resto), Morada dos Bandeirantes e Jardim Rivera, LOTE 02 – Vila Canaã e região, Cidade Natal, Jardim Tropical (resto), Jardim Liberdade parte 1, Jardim Liberdade parte 2 e Jardim Ebenezer, divulgamos os seguintes resultados da fase de habilitação.

LOTE 01 – EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.
ENGMAT CONSTRUÇÕES LTDA.
HERBERT MORA CASELLA.
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESA INABILITADA:

FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

LOTE 02 – EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA.
ENGMAT CONSTRUÇÕES LTDA.
TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA.
TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

CONSTIL CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA.
FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 25 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 022/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 022/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços de construção das Pontes de Concreto pré-moldado pretendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara – Entº MT-170, divididos em 02 (dois) lotes, sendo: LOTE 01 – sobre o Rio do Sangue, com extensão de 250,00 m e largura 8,80 m; e LOTE 02 – sobre o Córrego Corgão, com extensão de 35,00 m e largura 8,80m . A realização será no dia 29 de dezembro de 2009, às 08h30, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 27/11/2009, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 25 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, sagrou-se VENCEDORA da **TOMADA DE PREÇOS Nº 065/2009** a empresa EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto da licitação é selecionar empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto executivo de duplicação e adequação de capacidade e segurança, da Rodovia MT-251, Trecho: Entº MT-010 – Km 232,4 (Chapada dos Guimarães); Sub-trecho: Entº MT-010 – Km 232,4 (Chapada dos Guimarães), segmento: Km 294,2 – Km 232,4, com extensão de 61,8 Km.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 655/2009/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 73.323.404/0001-90**, especializada na confecção de selos e lacres de segurança, no valor de R\$ 79.090,00 (setenta e nove mil e noventa reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total Estimado da Contratação
Contratação da empresa ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA IND E COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 73.323.404/0001-90, especializada na confecção de selos e lacres de segurança, conforme processo nº 364124/2009/SEJUSP.	R\$ 79.090,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 79.090,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 664/2009/AJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ Nº 35.963.479/0001-46**, especializada em curso pratico sobre convênios públicos e o novo portal de convênios do Governo Federal e curso de gestão integral de convênios sob a ótica da nova portaria interministerial nº 127/2008, no valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, § 1º da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total da Contratação
Contratação da empresa ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - CNPJ Nº 35.963.479/0001-46, especializada em curso pratico sobre convênios públicos e o novo portal de convênios do Governo Federal e curso de gestão integral de convênios sob a ótica da nova portaria interministerial nº 127/2008, conforme processo nº 511859/2009/SEJUSP.	R\$ 52.800,00
Valor Total da Contratação	R\$ 52.800,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2009/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 831/2009/ATJ/SEJUSP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **MEF COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS**

LTDA - CNPJ Nº 05.035.391/0001-01, especializada na prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças originais para viatura especial auto escada CIMASA do Corpo de Bombeiros Militar, no valor de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte quatro mil e quinhentos reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total Estimado da Contratação
Contratação da empresa MEF COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 05.035.391/0001-01, especializada na prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peças originais para viatura especial auto escada CIMASA do Corpo de Bombeiros Militar, conforme processo nº 477043/2009/SEJUSP.	R\$ 324.500,00
Valor Total Estimado da Contratação	R\$ 324.500,00

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 185/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP, torna público aos interessados que está disponível no site da Secretaria Estadual de Administração o **Primeiro Adendo ao Edital do Pregão nº 185/2009/SEJUSP**, a ser realizado no dia 01/12/2009.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 167/2009/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados, que Resolve **REVOGAR** o Pregão nº 167/2009 cujo objeto é aquisição de Material Permanente – Rádio HT Digital – destinado a atender a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, marcado para ser realizado no dia 26/11/2009 às 08:15 horas, na Sala nº 01 da Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III- Cuiabá-MT, em razão do interesse público conforme Parecer Técnico constante as fl. 04, do processo 832616/2009 apensado ao 506791/2009, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP.

Cuiabá, 25 de novembro de 2009.

MARIA JOSÉ GARCIA JOAQUIM
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2009/SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO Nº 088/2009/SEJUSP**, cujo objeto foi Aquisição de material de Consumo, para atender o Corpo de Bombeiros Militar - CBMMT, sendo nomeada vencedora as empresas abaixo:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
E M FILIPPO ME	08.253.611/0001-53	01	10.780,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 10.780,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
LATINA COMEX COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	07.714.436/0001-91	02	14.300,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 14.300,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	06.016.341/0001-31	03	16.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 16.000,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
E M FILIPPO ME	08.253.611/0001-53	04	8.000,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 8.000,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	06.016.341/0001-31	05	3.330,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 3.330,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
LATINA COMEX COMERCIAL EXPORTADORA LTDA	07.714.436/0001-91	06	804,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 804,00

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
SEGLINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	06.016.341/0001-31	07	522,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 522,00

ADJUDICO E HOMOLOGO OS LOTES 01, 02, 03,04,05,06 E 07 NO VALOR TOTAL DE R\$ 53.736,00 (CINQUENTA E TRES MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA – NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

No Aviso de Resultado do Pregão 150/2009/SEJUSP, publicado no Diário Oficial do dia 19/11/2009, onde se lê: Empresa: Comercial Luar Ltda. EPP, CNPJ: 33.004.540/0001-41 **leia-se:** Empresa: Comercial Luar Ltda. EPP, CNPJ: **02.545.557/0001-33**

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADENDO I e PRORROGAÇÃO DE ABERTURA AO EDITAL DE PREGÃO Nº 040/2009 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu inserir o **ADENDO I** ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 040/2009 - SEDUC**, cujo objeto trata-se da **Aquisição de equipamentos e confecção de materiais para atender a Superintendência de Gestão de Pessoas, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, e ainda prorroga a data e o horário da Sessão de Abertura dos Envelopes para o dia 08 de dezembro de 2009, às 08:15h, Sala de Pregão nº 01 – SAD**, mantendo inalteradas as demais cláusulas do Edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site da SAD/MT e SEDUC/MT.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2009.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

A Pregoeira Oficial da **Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, nomeado pela Portaria nº 011/2009/SECITEC/SEEL/SEDUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 18 de Setembro de 2009, Publicada no Diário Oficial de 18.09.2009, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 002/2009/SECITEC**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAIXAS PARA TRANSPORTE DO EQUIPAMENTO DO CIRCUITO DA CIÊNCIA.**

LOTE UNICO

ITEM	Empresa	QUANT	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	E M FILIPPO-ME	02	400,00	800,00
02	E M FILIPPO-ME	03	400,00	1.200,00
03	E M FILIPPO-ME	03	500,00	1.500,00
04	E M FILIPPO-ME	02	500,00	1.000,00
05	E M FILIPPO-ME	03	400,00	1.200,00
06	E M FILIPPO-ME	02	500,00	1.000,00
07	E M FILIPPO-ME	03	500,00	1.500,00
08	E M FILIPPO-ME	03	500,00	1.500,00
09	E M FILIPPO-ME	02	600,00	1.200,00
10	E M FILIPPO-ME	02	750,00	1.500,00
11	E M FILIPPO-ME	02	550,00	1.100,00
	TOTAL GLOBAL	27 UNID		13.500,00

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009.

VERA LUCIA TORE NEGRÃO
PREGOEIRA OFICIAL

SEDER**DESENVOLVIMENTO RURAL**DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 036/2009/Assejur/Seder, fls. 17 a 20 dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº 635564/2009

OBJETO: Atender esta Secretaria com aquisição de 5.000 toneladas de Calcário Dolomítico para o Vale do Araguaia.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Calcário vale do Araguaia S/a

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**PROJETO/ATIVIDADE:** 2120**FONTES:** 108**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3000

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2009.

ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2009.

Original assinado

NELDON EGON WERICH

SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2009

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 036/2009/Assejur/Seder, fls. 17 a 20 dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93

PROCESSO Nº 635564/2009

OBJETO: Atender esta Secretaria com aquisição de 3.000 toneladas de Calcário Dolomítico.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

MINERAÇÃO ITAIPU IND. E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 64 .500,00 (sessenta e quatro e quinhentos mil)**PROJETO/ATIVIDADE:** 2120**FONTES:** 108**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.3000

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2009.

ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO

Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2009.

Original assinado

NELDON EGON WERICH

SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SETUR**DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

SETUR

ADENDO IEDITAL DE PREGÃO 09/2009/SETUR

O Pregoeiro da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO – SETUR torna público para conhecimento dos interessados as Complementações/ Retificações ao Edital do presente certame licitatório, a seguir:

NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL INFORMA-SE AS QUANTIDADES QUE DEVERÃO CONSTAR NAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

ANEXO I

LOTE 01

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	DATASHOW...	UN	01		
02	TELA DE PROJEÇÃO...	UN	01		
03	DVD PLAYER ...	UN	01		

LOTE 02

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	IMPRESSORA LASER...	UN	06		
02	IMPRESSORA MULTIFUNC. ...	UN	01		
03	ESTABILIZADOR ...	UN	34		
04	SCANNER DE MESA	UN	03		

LOTE 03

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	ROTEADOR...	UN	02		
02	RADIO COMUNICADOR...	UN	07		
03	CÂMERA DIGITAL...	UN	02		
04	GPS	UN	02		

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2009

FABIO VIEIRA ALVES

Pregoeiro

Original assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SETUR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 – SETUR

OBJETO	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SETUR
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ATÉ ÀS 08:15 HS (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 08/12/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	ÀS 08:15 (OITO HORAS E QUINZE MINUTOS) DO DIA 08/12/2009 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, Rua três s/n – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3955.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÃO Nº 02 - Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 25 de NOVEMBRO de 2009

FABIO VIEIRA ALVES

Pregoeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 228/2009-DG

A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeito **retroativo ao dia 28.10.2009**, conforme Processo nº 008322-001/2009.

Conceder à servidora **ADRIANY REGIS LIMA**, assistente ministerial, 06 (seis) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos aos dias 14, 21 e 25.09.2009**, conforme Processo nº 008176-001/2009.

Conceder à servidora **NAOMI NILZA F. DE MELO**, auxiliar de agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 15.09.2009**, conforme Processo nº 008176-001/2009.

Conceder à servidora **ÂNGELA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 22.09.2009**, bem como 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 30.09.2009**, conforme Processo nº 008009-001/2009.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeito **retroativo ao dia 09.10.2009**, conforme Processo nº 008136-001/2009.

Conceder à servidora **MARCELA TEREZA BELIZÁRIO DA SILVA DO PRADO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.10.2009**, bem como 03 (três) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos 21.10.2009**, conforme Processo nº 008281-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.09.2009**, conforme Processo nº 008244-001/2009.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.10.2009**, conforme Processo nº 008360-001/2009.

Conceder ao servidor **MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.09.2009**, conforme Processo nº 008242-001/2009.

Conceder à servidora **PATRICIA GLÓRIA PIMENTA NEVES**, analista de sistemas 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 07.10.2009**, conforme Processo nº 007962-001/2009.

Conceder ao servidor **FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS**, técnico de informática, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 01.10.2009**, conforme Processo nº 008019-001/2009.

Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, oficial de diligência 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 28.09.2009**, conforme Processo nº 007599-001/2009.

Conceder à servidora **LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 14.10.2009**, conforme Processo nº 008433-001/2009.

Conceder à servidora **NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO**, auxiliar de agente administrativo, 13 (treze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 2º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.10.2009**, conforme Processo nº 008178-001/2009.

Conceder à servidora **VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA**, agente administrativo, 03 (três) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.10.2009**, conforme Processo nº 008462-001/2009.

Conceder à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, oficial de gabinete, 15 (quinze) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 07.10.2009**, conforme Processo nº 008311-001/2009.

Conceder à servidora **VIRGÍNIA FERNANDES FRANZ**, oficial de gabinete 10 (dez) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 14.10.2009**, conforme Processo nº 008488-001/2009.

Conceder à servidora **WALESKA ROBERTA RODRIGUES**, oficial de gabinete 01 (um) dia de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos ao dia 04.11.2009**, conforme Processo nº 008519-001/2009.

Conceder à servidora **MARIA ERMILIA BRAGA DE MOURA**, oficial de diligência, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 6º

do Ato Administrativo nº 259/2006-PGJ, com efeitos **retroativos aos dias 09,14 e 23.10.2009**, conforme Processo nº 008567-01/2009.

Conceder ao servidor **DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI**, analista de sistemas, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos em **momento oportuno**, conforme Processo nº 008571-001/2009.

Conceder à servidora **VIVIANE JESUS DE OLIVEIRA**, oficial de gabinete, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **nos dias a 04 e 18.12.2009**, conforme Processo nº 008314-001/2009.

Conceder à servidora **ROSAIR ARRUDA REIS**, gerente de documentação e arquivo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **nos dias 21 e 22.01.2010**, conforme Processo nº 008267-001/2009.

Conceder ao servidor **LUCIO JUNIOR BUENO ALVES**, oficial de diligência, 06 (seis) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, para serem usufruídos com efeitos **retroativos aos dias 14 a 16 e 20 a 22.10.2009**, conforme Processo nº 007906-001/2009.

Conceder à servidora **ANA CAROLINA SANTANA VALDEZ**, analista jurídico, 10 (dez) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais de 2008, nos dias 15.09.2008; 04 e 05, 25 e 26.10.2008, para serem usufruídos em **momento oportuno**, conforme Processo nº 008143-001/2009.

Conceder ao servidor **EDUARDO CÉSAR STEFANI**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 23.10.2009**, conforme Processo nº 007843-001/2009.

Conceder ao servidor **DURVALINO DE FIGUEIREDO JUNIOR**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 04.09.2009**, conforme Processo nº 007087-001/2009.

Conceder à servidora **ADRIANNE FARIAS TARGA**, assistente ministerial, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em virtude de casamento**, conforme Certidão de Casamento, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 03.10.2009**, conforme Processo nº 008288-001/2009.

Conceder ao servidor **JOÃO CARLOS DA SILVA**, oficial de diligências, 05 (cinco) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, de acordo com atestado médico, com fulcro no art. 7º, inciso XIX, da Constituição Federal e nos termos do artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 27.10.2009**, conforme Processo nº 008469-01/2009.

Conceder à servidora **LUCENI FERREIRA SANTANA**, oficial de diligência, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 02.11.2009**, conforme Processo nº 002873-001/2009.

Conceder à servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 03.10.2009**, conforme Processo nº 008170-001/2009.

Conceder à servidora **MÁRCIA CRISTINA MARTINS**, auxiliar de agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 26.10.2009**, conforme Processo nº 008407-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº170/2008-DG, que concedeu à servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, 02(dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral nos Pleitos Eleitorais nos dias 25.12.2008 e 26.10.2008, a partir do dia 06.04.2009, **para que seja considerado o gozo nos dias 19.11.2009 e 07.01.2010**, conforme Processo nº 008289-001/2009.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2009.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006930-001/2009 Espécie: Contrato nº 055/2009. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: LUZIA FRANCISCA DE SOUZA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Piranga, S/N - Bairro Cidade Alta, Município de Rio Branco - MT, com área total de 732,52m² (setecentos e trinta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), sendo 241,8m² (duzentos e quarenta e um metros e oitenta centímetros quadrados) de área construída, destinado para a instalação e funcionamento da Promotoria de Justiça da referida comarca. Vigência: DOZE meses. Recurso: Projeto/Atividade: 2007.9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 Fonte de Recurso: 100. Valor: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Assinado: em Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2009. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público e Luzia Francisca de Souza - Proprietária do Imóvel.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007808-001/2009 Espécie: Contrato nº 061/2009. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Contratada: TUCA CENTRO DE PESQUISA E ENSINO JURÍDICO LTDA. Objeto: Contratação de serviços técnicos de natureza singular e notória especialização a fim de promover no âmbito do Ministério Público curso de extensão e aperfeiçoamento em direito administrativo e processual civil, com ênfase nas ações de improbidade administrativa, destinado a membros e servidores da área-fim (efetivos e comissionados) que atuam na área de Defesa da Probidade Administrativa, observadas as especificações do projeto e proposta e demais condições contidas no processo de inexigibilidade de licitação pública. Vigência: DEZ meses. Recurso: Projeto/Atividade: 3852.9900 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte de Recurso: 100. Valor: R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais), dividido em quatro parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Assinado: em Cuiabá-MT, 17 de Novembro de 2009. Assinam: Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres - Procuradora Geral de Justiça em Substituição e José dos Santos Carvalho Filho - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 007951-001/2009. Espécie: Contrato nº 062/2009. Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Execução de serviços de complementação da obra do Edifício Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Cuiabá-MT. Dotação orçamentária: Elemento de Despesa: 35490600 Natureza de Despesa: 44905100 Fonte 100. Prazo: NOVENTA dias. Valor: 894.896,90 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2009. Assinam: Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público / Itamar Jesus Pimenta - Representante da Contratada.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 714 A 716/AJ/2009
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 714/AJ/2009

PROCESSO Nº. 15.636-1/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
 GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MOMO
 INTERESSADO(A) JANOVAN RIOS DE SOUZA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor Janovan Rios de Souza, Ex-Vereador do Município de Vila Rica-MT, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 13/7/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no Art. 78 da LC 269/2007, criado pela Lei 8.411/2005, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 715/AJ/2009

PROCESSO Nº. 9.220-7/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA
 GESTOR(A) ANTONIO BIOTTO
 INTERESSADO(A) OZEIAS RODRIGUES MAIA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor Ozeias Rodrigues Maia, Ex-Vereador do Município de Itaúba-MT, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 14/9/2009, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no Art. 78 da LC 269/2007, criado pela Lei 8.411/2005, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 716/AJ/2009

PROCESSO Nº. 12.243-2/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 GESTOR(A) ENIO LUIZ CARLINI
 INTERESSADO(A) DECRÁCIO TEODORO CORRÊA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005 A 2008/ SUPLENÇA A PARTIR DE 07/08/2006 A 06/10/2006

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Senhor Decrácio Teodoro Corrêa, Ex-Vereador do Município de Sapezal-MT, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da multa no valor de 20 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 21/7/09, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no Art. 78 da LC 269/2007, criado pela Lei 8.411/2005, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
 PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
 RELAÇÃO Nº. 101/2009

PARECERES

Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2009

PARECER (*)

Processos n.ºs 6.992-2/2009 (2 volumes), 2.728-6/2008 (2 volumes), 4.845-3/2008, 6.726-1/2008 (2 volumes), 8.719-0/2008 (2 volumes), 10.456-6/2008 (2 volumes), 12.351-0/2008 (2 volumes), 13.949-1/2008 (2 volumes), 15.485-7/2008 (3 volumes), 17.405-0/2008 (2 volumes), 19.061-6/2008 (2 volumes), 20.645-8/2008 (2 volumes), 3.024-4/2009 (2 volumes), 623-8/2008, 821-4/2008 e 400.239-3/2008.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2008 - balancetes de janeiro a dezembro, Leis n.ºs 970/2007 - LDO e 1.011/2007 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

PARECER Nº 77/2009

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2008. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. NEWTON DE FREITAS MIOTTO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 e 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS, RECOMENDANDO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.

A equipe de auditoria da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, formada pelas Auditoras Públicas Externas Senhora Valesca Olavarria de Pinho e Senhora Daniely Garcia Cardoso, após análise do processo e exame na sede do órgão, elaborou o relatório preliminar de auditoria às fls. 350/409-TC, apontando 1 irregularidade. Mediante processo nº 821-4/2008-TC, o município de Pontes e Lacerda, no exercício financeiro de 2008, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.011/2007 (Lei Orçamentária Anual - LOA), ocasião em que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 38.966.579,00, para a administração direta e indireta, com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do orçamento da despesa e autorização para realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% da Receita Corrente Líquida. No exercício em exame, foram abertos créditos adicionais suplementares por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.676.300,00 e créditos especiais no valor de R\$ 1.082.100,00, de acordo com os limites legais estabelecidos no art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, totalizando R\$ 41.724.879,00, conforme fls. 7, 360 e 384-TC.

	R\$	
Total do orçamento inicial	R\$	38.966.579,00
Créditos Adicionais por excesso	R\$	1.676.300,00
Crédito Especial	R\$	1.082.100,00
Total da despesa autorizada	R\$	41.724.879,00

RECEITAS

As receitas efetivamente arrecadadas totalizaram R\$ 43.074.437,62, com um superavit na arrecadação de 110,54%, o que representa o valor de R\$ 4.107.858,62, com as seguintes distribuições por fonte, conforme fls. 7-TC:

Resultado da arrecadação orçamentária:

Subcategoria econômica da receita – 2008.

Subcategoria econômica	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	30.082.579,00	38.450.672,92	127,82
Receitas Tributárias	3.599.000,00	4.051.283,41	112,57
Receita de Contribuição	1.470.000,00	1.688.520,19	114,87
Receita Patrimonial	362.000,00	723.978,15	199,99
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	83.000,00	65.715,93	79,18
Transferências Correntes	24.208.079,00	30.998.306,62	128,05
Outras receitas correntes	360.500,00	922.868,62	256,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.411.000,00	3.924.976,17	46,66
Operações de crédito	900.000,00	88.252,50	9,81
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	7.511.000,00	3.836.723,67	51,08
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.966.579,00	43.074.437,62	110,08%

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 5.423.890,69 equivalente a 12,59% da receita total, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	3.217.372,31
PTU	452.266,10
IRRF	279.313,01
ISSQN	1.972.019,08
ITBI	513.774,12
Taxas	655.718,15
Contribuição de Melhoria	178.192,95
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	993.769,89
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	29.918,39
Dívida Ativa Tributária	269.405,81
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	79.513,19
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA	5.423.890,69

DESPESAS

As despesas realizadas foram de R\$ 41.124.038,13, conforme demonstrado a seguir:

Despesa por função – 2008

Função da despesa	Despesa realizada	% da despesa total
Legislativa	1.529.995,00	3,72
Administração	5.639.218,07	13,71
Assistência Social	2.229.408,09	5,42
Previdência Social	542.811,40	1,32
Saúde	9.550.347,73	23,22
Educação	8.198.353,98	19,94
Cultura	557.180,28	1,35
Urbanismo	7.599.386,50	18,48
Habitação	63.799,39	0,16
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	347.534,99	0,84
Agricultura	1.492.360,48	3,63
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	614.774,60	1,49
Energia	0,00	0,00
Transportes	1.269.712,20	3,09
Desporto e Lazer	551.207,67	1,34
Encargos Especiais	937.947,75	2,28
TOTAL	41.124.038,13	100,00

Resultado da Execução Orçamentária:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(a) Receita arrecadada	43.074.437,62
(b) Despesa realizada	41.124.038,13
(a-b) Resultado da Execução - Superavit	1.950.399,49

Comparando as receitas arrecadadas no valor de R\$ 43.074.437,62, com as despesas realizadas no valor de R\$ 41.124.038,13, verificou-se um resultado orçamentário e financeiro positivos, tendo a receita ficado superior à despesa em R\$ 1.950.399,49.

LIMITES CONSTITUCIONAIS:

Gastos com Pessoal (LRF) – Receita Corrente Líquida: R\$ 37.755.922,62

Descrição	Despesa R\$	% RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			Máximo	Situação
Poder Executivo	16.710.556,66	44,25	54,00	Regular
Poder Legislativo	997.162,81	2,64	6,00	Regular
Município	17.707.719,47	46,89	60,00	Regular

O município obedeceu os limites estabelecidos pelos artigos 19 e 20, ambos da Lei Complementar nº 101/2000, que determinam o comprometimento máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, conforme informação às fls. 382-TC e quadro demonstrativo de fls. 404-TC. ENSINO. De acordo com o relatório da Equipe de Auditoria, foi aplicado no ensino o equivalente a 24,30% no ensino, porém após a defesa do gestor, conclui-se que devem ser acrescidos os valores referentes aos repasses em favor da Apae e ao Diretório Central dos Estudantes da Unemat. Por consequência, o valor deduzido de despesas líquidas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino fica reduzido a R\$ 22.496,42. Com isso, o valor total investido em educação alcança R\$ 6.504.330,76. Esse valor corresponde a um percentual de 25%, que atinge o montante mínimo constitucionalmente destinado a essa finalidade. Gastos com ensino (artigo 212, da Constituição da República) - receita base: R\$ 26.296.225,84 - (Limite mínimo: R\$ 6.504.330,76).

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	% Limite mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CR)	6.504.330,76	25,00	25	Regular

Cumpriu o disposto no artigo 212, da Constituição da República, que determina a aplicação mínima de 25% da receita proveniente de impostos e transferência estadual e federal, conforme documentos às fls. 420/526-TC.

Gastos com a valorização e remuneração do magistério - ensino fundamental (ADCT/CF - Lei nº 11.494/2007) - Receita do FUNDEB: R\$ 4.399.134,27.

Descrição - R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Básica	% Limite mínimo	Situação
4.399.134,27	3.388.025,94	77,01	60	Regular

Cumpriu o disposto no artigo 22, da Lei nº 11.494/2007, que determina a aplicação mínima de 60% do recurso do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme informação às fls. 373-TC e quadro demonstrativo de fls. 398-TC. SAÚDE.

Gastos com Saúde (ADCT da CR) - Limite mínimo: R\$ 3.946.674,11.

Receita base - R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação
26.296.225,84	4431302,2	16,84	15	Regular

Atendeu o disposto no artigo 77, inciso III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, conforme informação de fls. 376-TC, e quadro demonstrativo de fls. 400-TC. REPASSE AO PODER LEGISLATIVO. Os valores repassados à Câmara de Vereadores, na forma de duodécimo, durante o exercício financeiro encontram-se regulares, assegurando o limite máximo estabelecido no inciso IV, do artigo 29-A, da Constituição da República, que estabelece que o total das despesas do Poder Legislativo, para municípios com população de até 100.000 mil habitantes, não poderá ultrapassar 8% da receita tributária e das transferências constitucionais do exercício anterior, conforme demonstrado abaixo:

Receita arrecadada no exercício – 2007	R\$ 22.131.349,28
População do Município (nº de habitantes)	40.768
Limite permitido – art. 29-A, Constituição da República	8
Limite em reais	R\$ 1.770.507,94

Descrição	Valor Receita Base	Repasseado R\$	% sobre a Receita Base	% Limite Máximo	Situação
Repasse ao Poder Legislativo	22.131.349,28	1.549.995,00	7	8	regular

A Câmara de Vereadores recebeu à conta do orçamento de 2008, o valor de R\$ 1.549.995,00, representando o percentual de 7% da receita arrecadada no exercício de 2007, conforme informação às fls. 382-TC, e quadro demonstrativo de fls. 409-TC. Os autos foram remetidos ao Ministério Público de Contas e o Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito, emitiu o Parecer nº 5.281/2009, às fls. 540/544-TC, no qual opina pela emissão de Parecer Prévio Contrário às contas anuais da Prefeitura de Pontes e Lacerda, exercício de 2008, gestão do Senhor Newton de Freitas Miotto, com remessa dos autos para o Ministério Público Estadual e pelo envio de recomendação ao atual gestor de que a reincidência na falta poderá acarretar a emissão de parecer prévio contrário às contas referentes ao exercício de 2009.

Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o o Parecer nº 5.281/2009 do Ministério Público de Contas, pela emissão do PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, exercício de 2008, em face das razões constantes da fundamentação e voto do Conselheiro Relator, sob a administração do Sr. Newton de Freitas Miotto, tendo como co-responsável o contador Márcio Henrique Tosti – CRC-MT 007815/O-1, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2008, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a) o planejamento eficiente no orçamento das contas de governo da prefeitura municipal, evitando a ocorrência de irregularidades na previsão orçamentária. Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007, e; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal. Vencido o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que votou pela emissão de Parecer Contrário à aprovação das contas. Participou da sessão o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, mas estava impedido de votar, porque na Sessão Ordinária do dia 22-9-2009, estava sendo substituído pelo Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Henrique Lima que solicitou vistas dos autos. Participou, ainda, da votação, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram da votação os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

(* Republicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 25 de novembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 775/HB/2009
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 13173-3/2007
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
GESTOR(A) ISRAEL ANTUNES MARQUES
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, prevista no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no Inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer ministerial **CONHEÇO** o Concurso Público nº 001/2006, da Prefeitura Municipal de Denise, julgo pela aplicação de Multa de 30 UPF s-MT ao ex-gestor sr. Israel Antunes Marques, pela ausência de previsão orçamentária do concurso público nº 001/2006 nas peças de planejamento, conforme dispõe no artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007 RITC, e ainda, determino ao atual gestor que encaminhe a esta Corte de Contas os atos admissionais referente ao concurso público nº 001/2006, de acordo com a Resolução Normativa nº 01/2009.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.299-2/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GESTOR(A) LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA FACE AO NÃO ENVIO DOS EDITAIS DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 01/2008, 02/2008 e 03/2008

...Face ao exposto, e em consonância com a informação retro, determino pelo **ARQUIVAMENTO** da presente Representação Interna, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Publique-se.

PROCESSO N.º 1.908-9/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO DENÚNCIA EM, FACE DE INADIMPLÊNCIA NO PAGAMENTO DE NOTA FISCAL REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2008

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, opino pela **IMPROCEDÊNCIA** da referida Denúncia e determino o seu **ARQUIVAMENTO**, nos termos regimentais.

Publique-se.

PROCESSO N.º 9.229-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**
 GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2009

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, prevista no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar nº 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 14/2007, em consonância com o parecer ministerial **CONHEÇO** o Processo Seletivo Público nº 005/2009, e aplico **MULTA** ao Senhor Orlei José Grasselli, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, no valor de 30 UPF's/MT, em decorrência da não previsão orçamentária nas peças de planejamento do Processo Seletivo nº 005/2009, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 289, inciso III da Resolução nº 14/2007 RITC.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.718-9/2008
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
 GESTOR(A) CARLOS ROBERTO REMPEL
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESVIO DE RECURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO

...Assim sendo, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 90, IV da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO N.º 18.191-9/2009
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) MARCOS ROBERTO REINERT
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA REFERENTE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008

...Face ao não atendimento do interessado à notificações deste Egrégio Tribunal, referente ao processo nº. 18191-9/2009, considero **REVEL** o Sr. **MARCOS ROBERTO REINERT**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº. 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 da resolução nº. 14/2007.

Publique-se.

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 785AJ/2009
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 6.973-6/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
 GESTOR(A) ANTONIO MILANEZI
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Antonio Milanezi, gestor da referida Prefeitura, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.933-7/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Pedro Ferreira de Souza, gestor da referida Prefeitura, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.096-3/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABEÇAL**
 GESTOR(A) NIVALDO PONCIANO COELHO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Nivaldo Ponciano Coelho, gestor da referida Prefeitura, no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.874-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA**
 GESTOR(A) BERNARDINHO CROZETTA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho o Sr. Bernardinho Crozetta, gestor da referida Prefeitura, exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.376-0/2009
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE COTRIGUAÇU**
 GESTOR(A) LIDIANI APARECIDA MILANI
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Pelo exposto e, tendo em vista a competência a mim atribuída pelo artigo 21, inciso XVIII da Resolução nº. 14, julho a Sra. Lidiani Aparecida Milani, gestora do referido Instituto no exercício de 2008, **quite** com a multa que lhe foi imposta.

Publique-se.

//JHCLI//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 782/JCN/09
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 3.394-4/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**
 GESTOR(A) AGUIMAR BENTO CARRIJO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...Desta forma, acolho o Parecer nº 7009/09, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getulio Velasco Moreira Filho, e passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Gestão do Sr. Aguimar Bento Carrijo, Veador do Município de Ribeirãozinho, nos termos do artigo 43, inciso V, da LC n.º 269/2007 c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", do RITCE/MT;

II - **aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT**, face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE-MT.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, com as cautelares de estilo.

PROCESSO N.º 4.744-9/2005
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**
 GESTOR/INTERESSADO(A) DENER ARAÚJO CHAVES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...Desta forma, acolho o Parecer nº 6938/09, da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Gestão do Sr. Dener Araújo Chaves, Ex-Prefeito do Município de Juscimeira - MT, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b", da Resolução N.º 14/2007;

II - **aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT**, em face ao envio intempestivo de documentação a este Tribunal, com fulcro no artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT c/c artigo 75, inciso VIII da Lei Orgânica do TCE/MT;

III - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE-MT.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos, nos termos da Instrução Normativa n.º 01/2000.

PROCESSO N.º 4.748-1/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**
 GESTOR/INTERESSADO(A) LUIZ EMANUEL VASCONCELOS GODOY
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS, RELATIVAS AO MÊS DE DEZEMBRO 2008

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 6843/2009, da lavra do Procurador-Chefe Substituto de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, passo a decidir:

I - **julgo procedente a representação e aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT**, ao Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Ex-Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT em face ao envio extemporâneo das informações do Sistema Aplicativo, dezembro/2008, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

//JHCLI//

RELAÇÃO Nº. 071/GP/2009

PROCESSO Nº. 20.167-7/2009
INTERESSADO(A) ATAÍDE FELICIANO DE LIMA
 ASSUNTO REQUER A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Em consonância com o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº. 59/99, nos termos da informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas às fls. 4/5-TC e de acordo com o Parecer 437/2009 da Procuradoria Consultiva às fls. 6 a 8-TC, **DEFIRO** o pedido do **Sr. ATAÍDE FELICIANO DE LIMA**, servidor estável deste Tribunal de Contas, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, concedendo 03 (três) meses de licença-prêmio referentes ao quinquênio ininterrupto de 6/11/2004 a 5/11/2009, para serem usufruídos da seguinte forma: 30 dias no período de 4/1/2010 a 2/2/2010 e 60 (sessenta) dias em época oportuna, ressaltando porém, que o restante da licença deverá ser programado e usufruído, obrigatoriamente, até 5/11/2014.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM
 Presidente

//Débora de Cesaro//

RELAÇÃO DE DESPACHO Nº. 152/WJT/2009
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 917/2009

PROCESSO Nº. 9.907-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
 ASSUNTO PROCESSO DE CONTROLE EXTERNO/2009

Em atenção ao ofício nº 876/2009, defiro o pedido de dilação de prazo, conforme solicitado, vencendo no dia 24/11/2009.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Débora de Cesaro//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

PAUTA DE JULGAMENTOS Nº. 45/2009

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 01 de dezembro de 2009 - terça-feira, com início às 8:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº. 9.073-5/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Contador(a) Sebastião Felipe de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

02 - Processo nº. 9.074-3/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) ROBISON APARECIDO PAZETTO
 Contador(a) Sebastião Felipe de Oliveira
 Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

03 - Processo nº. 8.471-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) SILDA KOCHEMBORGER
 Contador(a) Seair Cristina Jorge
 Controle Interno Madalena H. Z. Baumann
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

04 - Processo nº. 10.236-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) SILDA KOCHEMBORGER
 Contador(a) Seair Cristina Jorge
 Controle Interno Madalena H. Z. Baumann
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

05 - Processo nº. 7.347-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) EDI ESCORSIN
 Contador(a) Antonio Carlos Silva Arantes
 Controle Interno Rhandell Bedim Louzada
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

06 - Processo nº. 7.345-8/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) EDI ESCORSIN
 Contador(a) Antonio Carlos Silva Arantes
 Controle Interno Rhandell Bedim Louzada
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

07 - Processo nº. 7.711-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

08 - Processo nº. 7.221-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) MAURO RUI HEISLER
 Contador(a) Marques Antônio Correio
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

09 - Processo nº. 7.222-2/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) MAURO RUI HEISLER
 Contador(a) Marques Antônio Correio
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

10 - Processo nº. 7.336-9/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) NELSON BAUMGRAZ
 Contador(a) Alcides Néri Vitorino
 Controle Interno Alcielly Vitorino de Caili
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

11 - Processo nº. 7.962-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
 Contador(a) George Augusto Seconello
 Controle Interno David Marques de Queiroz
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

12 - Processo nº. 7.963-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) ANICETO DE CAMPOS MIRANDA
 Contador(a) George Augusto Seconello
 Controle Interno David Marques de Queiroz
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

13 - Processo nº. 7.077-7/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
 Assunto Contas Anuais de Governo referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA
 Contador(a) Maurício Barbosa de Freitas
 Controle Interno José Junior Pimenta de Souza
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

14 - Processo nº. 5.310-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 Assunto Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) HERMENEGILDO BIANCHI FILHO
 Contador(a) Maria Inez Lazzaris Ferlin
 Controle Interno Joseane de Souza
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

15 - Processo nº. 11.995-4/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
 Assunto Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Gestor(a) MARIO CEZAR BARBOZA
 Procurador(a) Débora Simone Rocha Faria – OAB/MT nº 4198
 Contador(a) Luciene B. da Conceição
 Relator CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

16 - Processo nº. 7.148-0/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
 Assunto Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
 Gestor(a) HILTON DE CAMPOS
 Contador(a) Marineides Nogueira Leite de Araújo
 Controle Interno Tânia Maria Dalberto
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

17 - Processo nº. 13.964-5/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA
 Assunto Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
 Gestor(a) OSMARI CEZAR DE AZEVEDO
 Contador(a) Helly Borges David
 Relator CONSELHEIRO CAMPOS NETO

18 - Processo nº. 7.167-6/2009
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a)	MAURO ROSA DA SILVA
Gestor(a)	AUGUSTINHO FREITAS MARTINS	Contador(a)	Gelci Giacomolli Sten
Contador(a)	Clodoaldo Gomes Lima	Controle Interno	Gelci Giacomolli Sten Maurício Acadrolli Fábio Tadeu Weiler
Controle Interno	Cristiane Valéria da Silva Carmim	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO		
19 - Processo nº.	6.210-3/2009	29 - Processo nº.	7.348-2/2009
Interessado(a)	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	DECIO COUTINHO	Gestor(a)	NILSON RIBEIRO DA SILVA
Contador(a)	Jucelmin Sebastião Botelho Leite	Contador(a)	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellen brandt
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ	Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
20 - Processo nº.	6.139-5/2009	30 - Processo nº.	7.430-6/2009 (4.657-4 – apenso)
Interessado(a)	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais
Gestores(as)	ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN – período: 01/01/2008 a 27/02/2008 PEDRO JAMIL NADAF – período: 27/02/2008 a 31/12/2008	Gestores(as)	TEREZINHA MORAL LOPES CABRAL – período: janeiro a agosto SILVANE TUNES LEITE - período: setembro a dezembro
Ordenadores de Despesas	Marcio Luiz de Mesquita – período : 01/01/2008 a 31/03/2008 Manuel Gomes da Silva – período: 01/04/2008 a 31/12/2008	Contadores(as)	Marta Maria de Jesus Paulino – período: janeiro a agosto José Carlos Oliveira Santos - período: setembro a dezembro Marta Maria de Jesus Paulino – período: janeiro a agosto
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Controle Interno	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Relator		Relator	
21 - Processo nº.	6.225-1/2009	31 - Processo nº.	15.761-9/2009
Interessado(a)	FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestores(as)	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI – Ordenadora de Despesas JEAN ESTEVAN CAMPOS DE OLIVEIRA Secretário Adjunto – Ordenador de Despesas	Gestor(a)	VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE
Contador(a)	Augusto Gomes do Rosário Júnior	Contador(a)	Paulo Bento de Moraes
Controle Interno	Benedito Borges Rezende	Controle Interno	Doralice Carvalho de Azevedo
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
22 - Processo nº.	6.231-6/2009	32 - Processo nº.	7.429-2/2009 (12.979-8/2008 – apenso)
Interessado(a)	FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e denúncia encaminhada pelo Sr. Paulo Henrique Amaral Motta Promotora de Justiça de São Felix do Araguaia, acerca de irregularidades ocorridas na gestão do Sr. Keitt Olivett dos Santos Lime – processo apenso.
Gestores(as)	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI – Ordenadora de Despesas JEAN ESTEVAN CAMPOS DE OLIVEIRA - Secretário Adjunto – Ordenador de Despesas	Contador(a)	Dourivan Leão de Souza
Contador(a)	Augusto Gomes do Rosário Júnior	Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
Controle Interno	Benedito Borges Rezende		
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	33 - Processo nº.	7.749-6/2009
23 - Processo nº.	6.226-0/2009	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Interessado(a)	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Gestor(a)	CARLOS DIAS LIMA
Gestores(as)	TEREZINHA SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA - período 1/1/2008 a 23/1/2008 JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - período 24/1/2008 a 31/12/2008	Contador(a)	João Filho Marques Rodrigues
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
24 - Processo nº.	9.261-4/2009	34 - Processo nº.	6.942-6/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	ISIDORA MADALENA SIQUEIRA DANIEL – período: 01/01/2008 a 01/08/2008 FÁBIO ARRUDA PEREIRA – período: 01/08/2008 a 31/12/2008	Gestor(a)	VALDIR LEANDRO CAVICHIOLO
Contadores(a)	Paulo Bento De Moraes – período: 01/01/2008 a 31/07/2008 Aleandro José Bisinoto – período: 01/08/2008 a 31/12/2008	Contador(a)	Márcia Aparecida Gomes Bachega
Controle Interno	Maria Auxiliadora Ferreira Coelho	Controle Interno	Claudemir Fernandes da Silva
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
25 - Processo nº.	5.885-8/2009	35 - Processo nº.	6.828-4/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	Gestor(a)	OCIMAR TAVARES DE AGUIAR
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ	Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
26 - Processo nº.	6.956-6/2009	36 - Processo nº.	7.100-5/2009
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ANGELO DOS PASSOS OLIVEIRA	Gestor(a)	CELSO ROBERTO VIEIRA
Contador(a)	Fabiano Antonio Antonietti	Contador(a)	Wencesly Alves Garcia
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS	Controle Interno	Rosemeire Aparecida dos Reis da Silva Ruy Ferreira Junior Joana Estevão Rampim
27 - Processo nº.	6.955-8/2009 (7778-0/2008 – apenso)	Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	37 - Processo nº.	8.653-3/2009
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais e Representação de Natureza Externa	Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA
Gestor(a)	JOSÉ LUCIANO DURAN	Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Contador(a)	Valdelena Pires Alves Rodrigues	Gestor(a)	BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA
Controle Interno	Luiz André dos Santos Maria Aparecida Mendes de Freitas Kleber Soares de Freitas Marlene de Moura Leal Amorim	Contador(a)	Sebastião Felipe de Oliveira
Relator	CONSELHEIRO CAMPOS NETO	Controle Interno	Doralice Carvalho de Azevedo
28 - Processo nº.	6.757-1/2009	Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE AGUÁ BOA	38 - Processo nº.	10.561-9/2009
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.	Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL NORTE ARAGUAIA
		Assunto	Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
		Gestor(a)	OLIVAN FERREIRA TRINDADE
		Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ
		39 - Processo nº.	9.449-8/2009
		Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
		Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e

Gestor(a)	balancetes mensais. MARLY SEVEFERINO DOS SANTOS
Contador(a)	Elcionei Gonçalves Ferreira
Controle Interno	Doralice Carvalho de Azevedo
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
40 - Processo nº.	6.258-8/2009
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	GENEBALDO JOSÉ BARROS – período: 01/01/2008 a 01/06/2008 CARLOS ROBERTO REMPEL – período: 02/04/2008 a 31/12/2008
Contador(a)	Marisângela Junker Jardim Bellé
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
41 - Processo nº.	7.548-5/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JUARA
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	OSCAR MARTINS BEZERRA
Procuradores(as)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255
Contador(a)	Clébio Geraldo Guimarães Gaia
Controle Interno	Gilmar Rezer
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
42 - Processo nº.	14.211-5/2009
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL ARAGUAIA
Assunto	Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a)	MARIO CEZAR BARBOSA
Contador(a)	Max Joaquim Pereira de Almeida Hellenbrandt
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
43 - Processo nº.	7.033-5/2009
Interessado(a)	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE VALE DO ARINOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão referentes ao exercício 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	JUNIOR PEREIRA NEVES – período: 01/01/2008 a 30/01/2008 3 01/08/2008 a 31/12/2008 OSCAR MARTINS BEZERRA – período: 01/02/2008 a 03/04/2008 ELIZABETH PIO LAURO – período: 04/04/2008 a 28/04/2008 LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA – 29/04/2008 a 30/07/2008
Contador(a)	Márcia Aparecida Gomes Bachega
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
44 - Processo nº.	6.615-0/2009
Interessado(a)	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestores(as)	ANTÔNIO AUGUSTO DE CARVALHO – período: 01/01/2008 a 30/03/2008 REINALDO JOÃO DELLA PASQUA – período: 04/04/2008 a 09/07/2008 JORGE ARAÚJO LAFETÂNETO – período: 10/07/2008 a 31/12/2008
Contadores(as)	Francisca Luzia de Pinho Alexandre Rossi Silva
Controle Interno	Bolanger José de Almeida
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
45 - Processo nº.	12.754-0/2009
Interessado(a)	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Tomada de Contas Ordinária referente às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Balanço geral e balancetes mensais.
Gestor(a)	ÚLTIMO DE FARIAS
Contador(a)	Juares da Guia Correa
Relator	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
46 - Processo nº.	5.467-4/2008
Interessado(a)	COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
Assunto	Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades na aplicação da Lei nº 134/2005, que institui o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos servidores da SANECAP.
Gestor(a)	ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
47 - Processo nº.	7.799-2/2009
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
Assunto	JOÃO RODRIGUES ALVES – Presidente da Câmara Municipal Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular - Representação de Natureza Interna referente ao não envio ou envio com atraso de documentos e/ou informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Antonio João Ferreira Iglesias – OAB/MT nº. 3.166-A
Procurador(a):	Antonio João Ferreira Iglesias – OAB/MT nº. 3.166-A
Relator	CONSELHEIRO VALTER ALBANO
48 - Processo nº.	6.865-9/2009
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTA RITA DO TRIVELATO
Assunto	Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do V. Acórdão nº 1.808/2009 – Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008.
Gestor(a)	ELISANGELA JULIANA PARIS
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
49 - Processo nº.	15.633-7/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Assunto	ANTONIO DA COSTA – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
50 - Processo nº.	15.635-3/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Assunto	SOADEGAR PIZZATTO – Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

51 - Processo nº.	15.634-5/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA
Assunto	JOSÉ MANUEL CARLOS GARCIA - Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
52 - Processo nº.	4.281-1/2006
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto	WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
53 - Processo nº.	4.282-0/2006
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto	MARIA JOSÉ DE CARVALHO – ex-Vereadora Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
54 - Processo nº.	4.287-0/2006
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto	RODRIGO RAGIOTTO – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
55 - Processo nº.	4.289-7/2006
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto	CELSO MARTINS SPOHR – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
56 - Processo nº.	4.290-0/2006
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto	ALTON ALVES TEIXEIRA – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
57 - Processo nº.	6.018-6/2007
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto	ANTONIA JACOB BARBOSA – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
58 - Processo nº.	15.839-9/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	APARECIDO FRANCISCO DOMINGUES – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
59 - Processo nº.	15.844-5/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	GILMAR COLODEL – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
60 - Processo nº.	15.835-6/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	JANUÁRIO NETO DIAS – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
61 - Processo nº.	15.840-2/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	MAURÍCIO RIZZIERI – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
62 - Processo nº.	15.837-2/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	VANILDA ALVES DE ABREU MUNHOZ – ex-Vereadora Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
63 - Processo nº.	15.846-1/2005
Interessados(as)	CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	CARLOS ALBERTO DE FREITAS FERREIRA – ex-Vereador Recurso de Agravo interposto em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular – Declaração de Bens de Início de Mandato – 2005/2008.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
CUIABÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.	
VISTO/CONFERIDO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal.	

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2009

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica nos trechos MT-208, Avenida Osmar Demeneck e Avenida Luiz Raimundo de Almeida, com total de 5,104km, no perímetro urbano deste município. Data de abertura: 29/12/2009 - Horário: 09:00(nove) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Aripuanã/MT. A pasta contendo o Edital completo deverá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, sito à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, pelo valor não reembolsável de R\$ 500,00 (Quinhentos reais). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900 e o Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível no site www.aripuanã.mt.gov.br. Aripuanã-MT, 25 de novembro de 2009.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, na Concorrência Pública de que trata o Edital nº 004/2009, levado a efeito às 10:00 (dez) horas do dia 17/11/2009, teve como resultado Licitação Deserta. Aripuanã, 17 de novembro de 2009.

Sandra Gugel - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 039/2009/PMC. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2009. Tipo: Menor Preço por Lote. Data e horário da Sessão: 07 de Dezembro de 2009, às 09h30min. Credenciamento: 09h00min (horário de Brasília - DF). Subordinação: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1665/2009 que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão no Município de Campinápolis/MT, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações. Objeto da Licitação Lote 01 - gêneros alimentícios, material de limpeza e material de higienização; Lote 02 - Carne bovina e carne de frango; Lote 03 - produtos de panificação; Lote 04 - tecidos e aviamentos; conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Recursos: Programas Federais API e APD. Local da Sessão Pública de Disputas: Será no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1.740, Paço Municipal, CEP 78.630-000, Campinápolis/MT. Locais para aquisição do Edital: No site www.campinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 09h às 12h00 e das 14h às 16h00 de Brasília-DF., mediante a apresentação de DVD/CD/Disquete/Pendrive. Campinápolis/MT, 25 de Novembro de 2009.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro Oficial - Decreto nº 1665/PMC/2009

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 04

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Público 001/2009 do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições, torna público que **não foram interpostos recursos referentes ao Resultado do Processo Seletivo Público 001/2009**, que fora divulgado no dia 18 de Novembro de 2009 pelo Edital Complementar 03 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25203 na página 105, ficando à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica então o resultado divulgado considerado como o **Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2009**. Campo Novo do Parecis/MT, 25 de Novembro de 2009. Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino - Presidente Comissão Especial de Processo Seletivo Público

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2009 - EDITAL COMPLEMENTAR 05

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado 002/2009 do Município de Campo Novo do Parecis/MT, no uso de suas atribuições, torna público que **não foram interpostos recursos referentes ao Resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2009**, que fora divulgado no dia 18 de Novembro de 2009 pelo Edital Complementar 04 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25203 na página 105, ficando à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.camponovodoparecis.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br. Desta forma, fica então o resultado divulgado considerado como o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2009**. Campo Novo do Parecis/MT, 25 de Novembro de 2009. Mauro Valter Berft - Prefeito Municipal / Marcos da Cunha Rufino - Presidente Comissão Esp. de Processo Seletivo Simplificado (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº 025/2009 - RESULTADO

A CPL da PM de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, Modalidade TP nº 25/09 - sagrou-se vencedora a Empresa: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA -RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO ASSENTAMENTO PA NOVA COTRIGUAÇU- Valor R\$ 1.448.404,36, PRAZO: 365 DIAS. Cotriguaçu, 24/11/2009

Roseli Inês Lusa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP Edital de Convocação - ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, 3196 - Bairro Carumbé nesta Capital, às **17:00 horas de 02 de Dezembro de 2009**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Apreciação e Votação do projeto do novo Estatuto Social da Companhia. II) Apreciação e Votação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR. III) Apresentação do Orçamento/2010. IV) Projeto Sócio Ambiental da Sanecap. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009.

Dra. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Presidente do Conselho de Administração
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2009

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP - Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" nº. 019/2009, - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que será regida, pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº. 5.450/2005, pelo Decreto Municipal nº. 4.298/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e o Decreto nº. 4.336/2006 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços para: **Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de buffet, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, em 07/12/2009 às 09:00h** (noves) horas. Os interessados poderão obter o Edital de Licitação através do Site: www.sanecap.com.br ou informações na Av. Gonçalo Antunes de Barros, nº. 3.196 - Bairro Carumbé - Cuiabá/MT - Fone: (065) 3645-9736- Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2009.

Josiane Josely dos Reis
Pregoeira Oficial

Dra. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP EDITAL n.º 004/2009-SANECAP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Edital Complementar ao Edital n.º 001/2009-SANECAP, de 28 de agosto de 2009

A DIRETORA PRESIDENTE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO da Companhia de Saneamento da Capital, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM**, nos termos do item 16 do Edital nº 001/2009-SANECAP de 28/08/2009, **HOMOLOGAR** o resultado do Concurso Público para o cargo de Analista de Saneamento, declarando **APROVADOS** os candidatos classificados no limite de vagas, bem como, apresentar a relação dos classificados no concurso, até o limite de 03 (três) candidatos classificados por vaga, caso existam, obedecida à ordem de classificação, a saber:

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Advogado-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00103-1	Fábio de Oliveira Pereira	12742724	Aprovado
2	00171-6	Maraiza Maria Marcon	15414930	Classificado
3	00217-8	Sandra Cristina Alves	11676140	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Advogado-PNE-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00238-0	Rafael Benevides de Souza	15792650	Aprovado
2	00239-9	Rubens Mattoso Ribeiro	0938340841	Classificado
3	00237-2	Luciano Pedroso de Jesus	07987889	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista Administrativo-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00421-9	Simone Hirata	12999865	Aprovado
2	00245-3	Alessandra Calhao Leite	1544440	Classificado
3	00332-8	Juliana Noale de Lima Travain	276678576	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista Administrativo-PNE-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00019-1	Reginaldo Ribeiro Martins	968671	Aprovado
2	00439-1	Sarita Pires dos Santos	932010	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista Administrativo:Contabilidade-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00516-9	Larissa Infantino Menezes Leite	14848104	Aprovado
2	00543-6	Michelle Cuiabano Costa	09864717	Classificado
3	00529-0	Maicon Weippert de Oliveira	15316696-6	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista Administrativo:Contabilidade-PNE-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00570-3	Katia Sant'Ana	14896613	Aprovado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista Administrativo:Planejamento-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00613-0	Lys Marisa Gonçalves	15604993	Aprovado
2	00637-8	Vera Licia de Arimateia Silva	09547401	Aprovado
3	00621-1	Maria José Arruda da Silva	1220833-7	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista Administrativo:Recursos Humanos-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00736-6	Natercia Menezes da Silva	12834149	Aprovado
2	00681-5	Fernando Akiyoshi Moraes Hayashida	11716266	Classificado
3	00646-7	Ana Paula Ludke	14380374	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Controle de Água e Efluentes-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00868-0	Luciana Lusía da Silva Calçada Barreto	12730700	Aprovado
2	00830-3	Flavia de Amorim Silva	16187326	Classificado
3	00778-1	Ana Paula Santana da Costa	15011801	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Serviço Social-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	00974-1	Fernanda Costa Leite Barreto	13137689	Aprovado
2	00990-3	Larissa Gentil Lima	19015500	Classificado
3	00934-2	Aglae Tânia Gollin	1040500389	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Sistemas-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01285-8	Leonardo Cabral de Souza	995544	Aprovado
2	01301-3	Vitor Hugo Lourençon	1401708-3	Classificado
3	01268-8	David Nunes Vieira	13608932	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Sistemas-PNE-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01304-8	Tadeu Fanaia Castrillon	14724499	Aprovado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Sistemas:Arquitetura, Desenvolvimento e Manutenção de Software-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01307-2	Daylton Brandão Junior	357604489	Aprovado
2	01309-9	Felipe Callori	15352382	Classificado
3	01324-2	Yan Jorge Marques de Souza	16859154	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Sistemas:Banco de Dados e Administração de Dados-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01333-1	Edilson Otoni Botelho Junior	1079094-2	Aprovado
2	01346-3	Paulo Augusto Krein Leite	11105305	Classificado
3	01326-9	Alison da Silva Ribeiro	14653257	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Analista de Sistemas:Redes de Computadores e Suporte-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01358-7	Arnaldo Rondon Neto	13434543	Aprovado
2	01409-5	Paulo Henrique Santana	84489328	Classificado
3	01397-8	Levi José Ventura	16824091	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Comunicador Social-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01086-3	Rodrigo Moraes de Amorim	12746975	Aprovado
2	01041-3	Andréia Juliana Pintel Coutinho	13037790	Classificado
3	01035-9	Amabile Geovana Casarin	723775	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Engenheiro Civil-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01099-5	Ana Laura Campos Reis Mello	11138459	Aprovado
2	01112-6	Thiago Heemann da Silva	14509415	Classificado
3	01113-4	Vinicius Dall Acqua	04359348	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Engenheiro Eletricista-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01148-7	Welder Diego Martins de Souza	14401770	Aprovado
2	01121-5	Dionizio Alves de Souza	4582032	Classificado
3	01128-2	Heber Salomão Monteiro	1402814-0	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Engenheiro em Segurança do Trabalho-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	011738	Nelson José dos Santos	746008-2	Aprovado
2	01164-9	Homar Capistrano Mustafá Yusuf	13900897	Classificado
3	01176-2	Rodney André de Campos	10654577	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Engenheiro Mecânico-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01185-1	Pedro de Freitas Jacob	15719014	Aprovado
2	01184-3	Jorge Yabusame	420970	Classificado
3	01183-5	Adalgiso Nogueira de Castro Filho	060337860	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Engenheiro Sanitarista-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01186-0	Alexandra Natalina de Oliveira Silvino	11719591	Aprovado
2	01199-1	Claudia Pereira Guimarães	M7976973	Classificado
3	01226-2	Lindberg Rodrigues dos Santos	09527907	Classificado

Emprego/Especialidade: Analista de Saneamento-Medico do Trabalho-Superior

Classif.	Inscr.	Nome	Doc. Ident.	Situação
1	01256-4	Érika Kameya da Silva	10394079	Aprovado
2	01258-0	Raissa Zuleida Benites	1636226-8	Classificado

Cuiabá/MT, 25 de Novembro de 2009.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente
Frederico Carlos Soares Campos - Diretor Administrativo-Financeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, TOMADA DE PREÇOS n.º 0013/2009, para **execução obra de drenagem e pavimentação asfáltica**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de

Licitações, situada à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal - MT.
Neuza Maria da Rosa - Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2009

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 08 de dezembro de 2009, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 029/2009, para **aquisição de pneus**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Feliz Natal, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-2700. O edital estará disponível no endereço eletrônico WWW.feliznatal.mt.gov.br.

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

AVISO LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº23/2009

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 23/2009, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA KARANHIM, LOCALIZADA NA DIVISA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT COM O ESTADO DO PARÁ-RESERVA INDÍGENA KAYAPÓ**, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Garantã do Norte/MT, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 14/12/2009 às 08:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Garantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável.

Garantã do Norte/MT, 25 de novembro de 2009.

Waldir de Souza Santos - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

Aviso Licitação - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2009

A Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública n.º 01/2009, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROFUNDA E AÇÕES COMPLEMENTARES –EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AV. Dante Martins de Oliveira e na Rua Pioneiro Genésio Minetto no Bairro Cidade Nova e Rede de drenagem profunda de águas pluviais na rua Pioneiro Genésio Minetto, Rua das Louveiras, Rua das Palmeiras, Rua dos Cajueiros, Av. Magnólia, Av. Imbaré, Av. Senador Jonas Pinheiro e Av. Dante Martins de oliveira (parcial) NO BAIRRO CIDADE NOVA E AV. SIBIPIRUNAS E AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA (PARCIAL) NO BAIRRO AEROPORTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE Garantã do Norte/MT, para execução do convênio n.º 704292/2009-MI celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro- Oeste e o município de Garantã do Norte no Estado de Mato Grosso, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Garantã do Norte/MT, na sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 28/12/2009 às 08:00 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória – Garantã Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 200,00 (duzentos reais), valor não reembolsável. Garantã do Norte/MT, 24 de novembro de 2009.**

Waldir de Souza Santos. Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

A Prefeitura Municipal de Itaúba torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 50 casas localizadas no perímetro urbano no município de Itaúba/MT. **(K3/DO)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 019-2009

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagrou-se vencedora do certame a empresa Eletro Mendonça Com. de Materiais Elétricos Ltda-ME, no valor total de R\$ 102.568,40 (cento e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Juina – MT, 17/11/2009

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL CONJUNTO N.º 002/2009/PSS/PE/JUINA

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais

Leis, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2009, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação temporária de pessoal com o fim de provimento de cargos do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, para o Exercício de 2010. Os interessados poderão obter informações adicionais a partir do dia 26 de novembro de 2009, no local de realização das inscrições, sito na Prefeitura Municipal de Juína-MT, com endereço na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Bairro Módulo 01, no Município de Juína-MT.

A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Processo Seletivo Simplificado do presente Edital serão publicadas no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juína-MT, das Secretarias Municipais, da Câmara Municipal de Juína-MT e do Departamento de água e Esgoto Sanitário de Juína-MT – DAES.

O Edital completo estará disponível aos interessados no site: www.prefeituradejuina.com.br e cópia de Xerox, as custas do interessado, nas seguintes empresas da cidade de Juína-MT:

- PAPELARIA EXCLUSIVA: próximo ao Supermercado DOCE LAR;
- PAPELARIA BRASIL I, na Avenida 9 de Maio, n.º 232; e,
- PAPELARIA BRASIL II, na Avenida Mato Grosso com a Travessa Bergamin.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em 25 de novembro de 2009.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO - Prefeito Municipal (DMT/DO)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 13/2009

A Secretária Municipal de Finanças e Administração, **RETIFICA** a publicação da Inexigibilidade de Licitação acima citada, publicada no Diário Oficial de Estado - DOE, Ano 2009, n.º 25.197, do dia 10 de Novembro de 2009, Página 53. **OBJETO:** Prestação de Serviços na Ministração de Curso, Treinamento e Acompanhamento de Equipe da Prefeitura Municipal com garrafas pet para montagem de decorações natalinas, neste Município, sendo: ensinar os cortes, pinturas e montagens. **ONDE SE LÊ:** "CONTRATADO: WANIA GRAÇA VELOSO"

LEIA-SE: "CONTRATADA: REGINA CÉLIA IBARRA"

As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Juína-MT, 25 de Novembro de 2009.

BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS

Secretária Municipal de Finanças e Administração
Poder Executivo – Juína-MT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 49/2009. CONTRATANTE: Município de Juína, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: THIAGO JOSÉ DE LIMA (AUTO PEÇAS ALVORADA). RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos e guincho para conserto do Ônibus nº 07.20 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, em trânsito no transporte de Atletas deste Município, para participação em Competições Esportivas Interestaduais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 11.01.3390.30.00 – Material de Consumo/11.01.3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.960,00. DATA DO RECONHECIMENTO: 24/11/2009, pela lImª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/11/2009, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 035/2009

Objeto: Aquisição de Materiais para uso na Drenagem e Pavimentação Asfáltica da Rotatória da Av. Tenente Portela Esquina com Av. Minas Gerais. **Dia:** 09/12/2009. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 09/12/2009. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 09 de Dezembro de 2009, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 25 de Novembro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 33/2009

Objeto do Pregão: Aquisição de 1.300 Cestas de Natal para Distribuição aos Servidores Públicos Municipais da Administração Pública Direta e Indireta de Lucas do Rio Verde Lei Municipal Nº 1769/2009 de 10/11/2009. **Data da realização:** 25 de Novembro de 2009. **Empresas Vencedoras:** Lote 01: Mercado Jardim Primaveras Ltda, com o valor total de R\$ 18.980,00(dezoito mil, novecentos e oitenta reais); Lote 02, Geller Supermercados Ltda, com o valor total de R\$ 68.500,00(sessenta e oito mil e quinhentos reais); Lote 03, Bom Dia Comércio, Importação e Exportação Ltda, com o valor total de R\$ 37.100,00(trinta e sete mil e cem reais). Lucas do Rio Verde MT, 25 de Novembro de 2009.

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

OFÍCIO Nº 1.571/COORD. DE PLANEJAMENTO/2009. Assunto: **NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL**. Ao Senhor **EVANDRO APOLINÁRIO** - Sócio da Empresa **MULTI SHOP COM. ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. O MUNICÍPIO DE**

MIRASSOL D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 03.755.477/0001-75, com sede à Rua Antonio Tavares nº 3310, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. APARECIDO DONIZETI DA SILVA** vem **NOTIFICAR** a **MULTI SHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.794.806/0001-00, com sede à Avenida Fernando Correa da Costa, nº 4.215 - Coxipó, CEP: 78.080-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo não cumprimento do compromisso assumido junto a essa municipalidade quando da participação do Registro de Preços para Aquisição de Filtros e Lubrificantes para manutenção de veículos e máquinas, formalizado através do processo de Pregão Presencial nº 32/2009, e conseqüente assinatura da respectiva Ata do Registro de Preços. Fica a Notificada ciente que a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, considerando os pedidos formalizados em Outubro e Novembro de 2009 e seu não cumprimento até a presente data, bem como os constantes contatos com a empresa para o seu cumprimento, estabelece o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir do recebimento desta para efetuar **TODAS** as entregas pendentes. Fica, também, ciente a Notificada de que o não cumprimento do prazo acima estabelecido, a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste irá excluí-la do Registro de Preços e declara-la inidônea nos termos da Lei Federal 8.666/93. Aguardamos manifestação de Vossa Senhoria. Mirassol D'Oeste - MT, em 25 de Novembro de 2009. **Aparecido Donizeti da Silva** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2009

A CPL faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **Tomada de Preços N.º 035/2009**, que tem como objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos Programas API/APD".

Data de abertura das Propostas: 11/12/2009 Horário: 09h00Min; Local; Sala de Licitações. Edital Completo disponível aos interessados na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT.

SANDRA MACHADO MATOS RODRIGUES

Presidente CPL

A VISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇO Nº. 30/2009

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.73/CPL/2009

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado de Licitação acima caracterizada:

Licitante Vencedor: **VANDERLEY GOMES DE AZEVEDO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para a obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais para diversas vias urbanas todas localizadas no município de Nova Lacerda/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2009

O Município de Novo Mutum através da Comissão Permanente de Licitações, torna Público que nenhuma empresa até o momento marcado para abertura da presente licitação manifestou interesse. Sendo portanto considerada deserta a presente licitação. Nova Mutum - MT, 18 de Novembro de 2009.

Sergio Vitor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2009.

Objeto: Serviços de advocacia, contínuos e especializados, para a recuperação, em favor da Administração Pública Municipal, de valores referentes ao ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza devido por empresas que prestem serviços no âmbito do Município, incluindo levantamento de dados, notificações, propositura e acompanhamento de execuções fiscais judiciais referente exclusivamente aos seguintes setores: serviços bancários, contratos de leasing, operações com cartões de crédito e de débito, serviços notariais, serviços de registro público, obras e empreitadas públicas e privadas, incluindo no objeto licitado a coordenação e execução, sob a supervisão da Administração, das medidas administrativas e judiciais necessárias ao recebimento dos tributos decorrentes dos serviços de recuperação. TIPO: Menor Preço Global. DATA DE ABERTURA: 11 de Dezembro de 2009. HORÁRIO: 08:30 horas. LOCAL: Av.Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. TELEFONE DE CONTATO: ** 65 3308 5400.

Nova Mutum – MT, 25 de Novembro de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA.** TIPO: Menor preço Por Lote. DATA DE ABERTURA: 08 de dezembro de 2009. HORÁRIO: 14:00 horas. LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação. TELEFONE DE CONTATO: ** 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 25 de novembro de 2009.

Carmem Regina Casagrande Giachini
Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 249/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E COMISSÃO AVALIADORA DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1º – Fica Nomeada a **Comissão Organizadora** e a **Comissão Avaliadora de Teste Seletivo Simplificado 001/2010**, a qual será composta como segue:

Comissão Organizadora:

Presidente	Lucia Helena Rodrigues Elias	Secretaria Municipal de Administração
Secretária	Maria Aparecida Sales Lima	Secretaria Municipal de Educação
Membro	Juliano Ricardo Schavaren	Controle Interno
Membro	Elias José Benvidio	Sindicado dos Servidores Públicos
Membro	Luzia Galdino Ceolin	Conselho de Fundeb

Andréa Cimitan Argenta	Secretaria Municipal de Educação
Delia Tsutae Kawassaki Carlesso	Secretaria Municipal de Educação
Eliane Calistro Zanette	Secretaria Municipal de Educação
Juliano Ricardo Schavaren	Controle Interno

Comissão Avaliadora:

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Paranaíta - MT, 24 de novembro de 2009.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2009

PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS NO ESTADO EM QUE ENCONTRAM-SE:
O Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público, representada neste ato por seu titular, Senhor Vilson Pires, Prefeito Municipal, torna a público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de Dezembro de 2009, às 08 horas, no recinto da Garagem Municipal, localizada à Rua Nossa Senhora Aparecida esquina com a Rua Marechal Rondon, S/N.º. Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Paranatinga, MT, com base na Legislação pertinente, em especial as leis, Lei Municipal n.º. 636, de 23 de novembro de 2009, com parágrafo 5º do artigo 22 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, realizará Leilão Público tipo Maior Lance por item, para venda de bens móveis inservíveis e ou obsoletos para a administração, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal. Paranatinga – MT, de 24 de Novembro de 2009.

Vilson Pires - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação (LP e LI) para o conjunto habitacional com 50 casas localizadas no perímetro urbano no município de Porto Estrela/MT. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade de tipo Menor Preço Global às 14:00 horas do dia 11 (onze) de dezembro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "contratação empresa para prestar serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Educação e nas Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) e EMEI do município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo

o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 30,00 (trinta reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Tomada de Preço na modalidade de tipo Menor Preço Global às 08:30 horas do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2009**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01, e 02, contendo os Documentos de Habilitação, e Proposta Comercial, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Reforma do 3º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar, da Vila Operaria, no Município de Rondonópolis", conforme especificações contidas no Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 100,00 (cem reais), no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2009.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2009

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 09/2009, tendo como objeto "**Contratação de Agência de Publicidade para Atender as Secretarias Deste Município**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada **Habilitada, Classificada e Vencedora deste Procedimento Licitatório**, o licitante: **Brito Dos Santos & Koberstein Ltda. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2009.**

Leandro J. P. Arduini - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº. 15.024.037/0001-27, com sede administrativa na Rua Paraíba, nº 355, centro, em São José do Rio Claro – MT, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watabane, torna público que após apuração de abandono de cargo contra a Servidora Municipal **SIRLANE DOS SANTOS TEIXEIRA**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Chefe do Executivo decidiu acatar o RELATÓRIO CONCLUSIVO da Comissão Processante e aplicar a pena de Demissão, conforme a Lei Municipal nº. 515, de 20 de Novembro de 2002.

São José do Rio Claro-MT, 25 de Novembro de 2009.
MASSAO PAULO WATANABE - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 008/2009**

EDITAL DE PUBLICIDADE

O Município de São José do Rio Claro, com sede a Rua Paraíba, 355, Centro, por meio de sua Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS, nomeada pelas Portarias nº. 024/2009 e 079/2009, presidida pela Sra. Marisa Geraldina de Souza Gasques, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção e posterior contratação por tempo determinado, nos seguintes cargos:

Vagas	Cargo	Lotação	Escolaridade Mínima	Jorn. Sem.	Salário
01	Médico(a)	Secretaria de Saúde	3º grau completo + registro no respectivo Conselho	40 hs	7.000,00

O interessado deve comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, nos dias 30/11 a 04/12/2009, das 07:00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos pessoais, comprovante de conclusão de Curso Superior – Medicina, comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina, e se houver, documentos dos filhos (certidão de nascimento e carteira de vacinação), para preenchimento da Ficha de Solicitação de Emprego.

DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- Realização das Inscrições: **30/11 a 04/12/2009.**
- Realização da prova: **10 de Dezembro de 2009.**
- Local de realização da Prova: Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro (Sala de Reunião)
- Publicação do Gabarito da Prova: 1º dia útil após aplicação das provas.
- Publicação do Resultado da Prova: até o dia **16 de Dezembro de 2009.**

- Previsão para a Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo: até o dia **21 de Dezembro de 2009.** Maiores informações sobre o Processo Seletivo Simplificado poderão ser obtidas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro e por meio do telefone (66) 3386-1222.

Este Edital poderá ser impugnado por qualquer cidadão, desde que fundamentado em legislação pertinente, até 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação. São José do Rio Claro – MT, 25 de Dezembro de 2009.

Marisa Geraldina de Souza Gasques
Presidente da CPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGÚ

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial – SRP - 010/2009 - Procedimento Administrativo 025/2009

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT, nomeado pela portaria nº 07/2009, torna público aos interessados que no Pregão Presencial nº 010/2009 – Sistema Registro de Preço, Tipo: menor preço por item, cujo Objeto: é **REGISTRO DE PREÇOS**, visando futuras e eventuais aquisições de material de expediente, didático e cartuchos para as impressoras, necessários à Prefeitura Municipal de São José do Xingu – MT que ocorreu no dia 24/11/2009 às 09horas (horário de Brasília-DF) no setor de licitações da Prefeitura

Municipal de São José do Xingu – MT, sagrou-se vencedora do certame o proponente: MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA ME dos LOTES: **Lote 1:** Itens 01 ao 105 no valor de **R\$ 68.789,14** (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos); **Lote 2:** itens 01 ao 15 no valor de **R\$ 26.559,97** (vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Observando-se o prazo de interposição de recurso de 3 (três) dias úteis, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 010/2009.

São José do Xingu – MT, 24 de novembro de 2009.

DEUSVALDO AIRES DA LUZ – Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇO Nº 022/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, instituída pela Portaria nº 204, de 01 de junho de 2009, por determinação do Srº Prefeito Municipal, Milton Geller, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, a **SUSPENSÃO** da sessão de abertura do Processo Licitatório **Tomada de Preço nº 022/2009**, por motivos de interesse público devendo a nova data da próxima sessão de abertura a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no prazo legal, que tem descrito por objeto a **contratação de empresa no ramo de construção de infra-estrutura urbana – asfalto para implantação e pavimentação de acesso da Rodovia MT - 449, trecho BR – 163 (Lucas do Rio Verde) e sub-trecho acesso a Tapurah-MT com área total de 11.070,35 (onze mil e setenta metros e trinta e cinco centímetros) quadrados/ construção do trevo de acesso na cidade de Tapurah-MT**, 25 de novembro de 2009 - *Arlane Pereira*-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 046/2009.

Referente à aquisição Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Exames de Média e Alta Complexidade, Em Nível Ambulatorial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 22/10/2009, sagrou-se vencedora a empresa: Centro Clínico de Gastroenterologia e Endoscopia Ltda. nos itens 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 235.400,00. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Jaqueline Beber Guimarães - Secretária de Saúde. Várzea Grande – MT, 23 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2009

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA COSTAL PROFISSIONAL E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com realização prevista para o dia 07 de Dezembro de 2009, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Rachid H. P. Mamed- Secretária Municipal de Fazenda. Várzea Grande-MT, 24 de Novembro de 2009.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2009 - REGISTRO DE PREÇOS O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EMULSÃO ASFÁLTICA, COM FRAÇÕES DE ÓLEO DE XISTO BETUMINOSO "AGENTE ANTIPO", PARA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO, com realização prevista para o dia 09 de Dezembro de 2009, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação,

nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) - não restituível e, gratuitamente, nos sites: www.varzeagrande.mt.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Várzea Grande – MT, 19 de Novembro de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA – PREGOEIRO. RACHID H. P. MAMED - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2009

O Município de Várzea Grande, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que obedecendo aos princípios inerentes à Administração, decide SUSPENDER a licitação supra cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTO-BOMBA CENTRIFUGA HORIZONTAL E VERTICAL E QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO E AUTOMAÇÃO, em decorrência de vários pedidos de esclarecimentos, recebidos por este Órgão, solicitando alterações nas especificações dos itens. Como não havia tempo hábil para analisar a todos os pedidos, decidiu-se pela suspensão, reabrindo posteriormente novo prazo, nos termos do § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93. Várzea Grande - MT, 23 de Novembro de 2009. LUCIANO RACI DE LIMA – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 011/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2009, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE INFORMÁTICA PADRÃO NAS ESCOLAS DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com realização prevista para 11/12/2009 às 09h30min. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 23 de Novembro de 2009. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 012/2009, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com realização prevista para 11/12/2009 às 14h30min. O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Várzea Grande – MT, 23 de Novembro de 2009. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA/MT

Av. Ottawa, nº 1.651 – Bairro Esperança - CEP 78.880-000. Fone: (66) 3583-3100

licita@vera.mt.gov.br

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE.

VENCEDORA:

- R\$ 91.505,00 – AUTO POSTO JOBE LTDA. - CNPJ Nº 07.006.343/0001-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL, GASOLINA E ÁLCOOL COMBUSTÍVEL). VERA - MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

NILSON ODÍLIO TOLFO - PRESIDENTE

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LEVA AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPIGRAFE.

VENCEDORA:

- R\$ 17.000,00 – IVONIR ALVES DIAS ME. - CNPJ Nº 86.806.536/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS PERMANENTES A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. VERA - MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

NILSON ODÍLIO TOLFO – PRESIDENTE

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009

Objeto da Licitação: Aquisição de 01(um) veículo com as seguintes especificações: motor dianteiro, transversal, 04 cilindros em linha, cilindrada: 999 cm³; comando: fixo, SOHC 8V; combustível: gasolina/álcool; 0 km. ano fabricação/modelo 2009/2010; potência 66cv a 6000 rpm; transmissão tipo: manual de 5 marchas à frente e 01 à ré; direção hidráulica; ar condicionado; vidro elétrico; trava elétrica; eixo dianteiro suspenso: independente; freios dianteiro: disco sólido; eixo traseiro suspenso: independente; freios traseiro: tambor; rodas aro 13 polegadas, capacidade do tanque mínimo de 50(cinquenta) litros; capacidade para 05 (cinco) passageiros; capacidade de carga útil 400k (quatrocentos quilos); dando como parte de pagamento um veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, Fab./Modelo 2007/2008, cinza, Chassi 9BD15822786029749, Placa NJD 7679, avaliado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 478/2009, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), o qual ficará à disposição dos interessados para visitaçao do dia 01 ao dia 08/12/2009, no pátio da Domani Veículos, localizada na Av. da FEB, nº 2255, Bairro Manga, Várzea Grande/MT, de segunda à sexta das 8:00 à 18:00 horas e aos sábados das 8:00 às 12:00 horas. **Data de abertura:** 10/12/2009 - Horário: 10:00(dez) horas. **Local:** Câmara Municipal de Aripuanã; Endereço: Rua Antonio Paulo da Costa Bilego, nº 168 – Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço, gratuitamente. Aripuanã-MT, 26 de novembro de 2009.

Nereide Madeira Kochenborger - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2009 de 23.11.2009

Autor: MESA DIRETORA - Biênio 2009/2010. "Toma providências com relação ao julgamento das contas do Executivo Municipal de Comodoro, concernente ao exercício de 2008 – Gestão Aldir Bal Marques Moraes". *Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso aprovou, e eu Dion Carlos Brandão, Presidente, promulgo a seguinte: RESOLUÇÃO. Art. 1º) – Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro, relativas ao exercício financeiro de 2008 – Gestão Aldir Bal Marques Moraes. Art. 2º) – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Plenário Comendador Luiz Grandi, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. Dion Carlos Brandão – Presidente. Jandira Dal'Agnol - Vice- Presidente. Elza Maria Malaco Cardoso - 1ª Secretária. Cicero Patrício Ferraz - 2º Secretário. José João Fernandes – Tesoureiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009; TIPO: MENOR PREÇO; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT. A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA, situada na Av. Minas Gerais, 1510, centro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 10:00 horas, do dia 16/12/2009, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, regida pela Lei 8.666/93, ficando a licitação estendida aos cadastrados no ramo que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, da data marcada para apresentação das propostas. Outras informações e o Edital completo poderão ser retirados na administração da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, com a Comissão Permanente de Licitação, Pontes e Lacerda-MT, 25 de novembro de 2009.

Leila Narciso da Costa - Presidente da CPL

Asplemat/DO

TERCEIROS

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE ENCERRAMENTO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2009. Tipo: Menor Preço. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Prestação de Serviços de Coleta de Leituras nos Hidrômetros, Impressão simultânea das Contas, Impressão do Comunicado de Débito, Entrega das Contas e dos Comunicados de Débitos. O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que deu por encerrada, no dia 24/11/2009, a LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado, tendo como vencedora a empresa: ROSENI LEITE DE SOUZA – ME. CNPJ: 04.246.018/0001-29. Outras informações poderão ser adquiridas com a Comissão Permanente de Licitação e pelo telefone (65) 3549-7700. Lucas do Rio Verde - MT, 25 de novembro de 2009.

JUSSARA MARTINELLI - Presidente da CPL

(DMT/DO)

ERART SCHLENDER E ADELINO SCHLENDER, torna público que requereu à Secretaria de Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para Armazém de Grãos, no Setor 2, Linha 2, Lote 33, **Fazenda Pontal II, em Lucas do Rio Verde/MT.**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação Filantrópica São Judas Tadeu – AFSJT, CNPJ 00.963.645/0001-20, conforme seu Estatuto, convoca seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede da entidade à rua 09, quadra 19, nº 98, Bairro Osmar Cabral, em Cuiabá-MT, no dia 29 de novembro de 2009, às 9:00 horas, em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um de seus associados, e, em segunda e última convocação meia hora depois, com qualquer número, e deliberará sobre a seguinte ordem do dia por maioria simples de votos dos presentes: Eleição e posse do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o próximo triênio, 01/01/2010 a 31/12/2012.

Kleber R. L. Corbalan

Presidente da AFSJT

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO. SITO A RUA BARRA DO GARÇAS Nº. 350 – JOSÉ PINTO – CUIABÁ-MT. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, VEM ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, CONVOCAR O CONSELHO DELIBERATIVO DOS SINDICATOS E TODOS OS TRABALHADORES INORGANIZADOS EM SINDICATOS ACOMPARECEREM EM UMA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA QUE REALIZARÁ-SE – À NO DIA 06/12/2009. NA RUA BARRA DO GARÇAS Nº. 350 – JOSÉ PINTO – CUIABÁ-MT. ÀS 17h30min EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, COM 50% E MAIS UM DOS ASSOCIADOS. E ÀS 18h30min EM SEGUNDA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS. A FIM DE DELIBERAREM SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS CONSTANTES NA ORDEM DO DIA:

A) DELIBERAREM ATRAVÉS DE SISTEMA ESCRUTÍNIO SECRETO P/ CONVENIÊNCIA OU NÃO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FETINAL) REALIZAR ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA.

B) OUTROS ASSUNTOS QUE SURTIREM. CUIABÁ-MT, 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

PRESIDENTE: SIDNEY APARECIDO R. AMORIM.

Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 00.309.708/0012-81 torna público que requereu já SEMA/MT o pedido de Licença Prévia, Instalação e de Operação para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Sapezal-MT Não EIA/RIMA.

Agro Amazônia Produtos Agropecuários LTDA, CNPJ 00.309.708/0009-86 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença de Operação-LO para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo, no município de Campo Verde-MT. Não EIA/RIMA.

GILMAR MUSSKOPF e OUTROS CPF 368.525.899-00, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para Agricultura, da **Fazenda Abacate, em Sorriso-MT**, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

Recapadora de Pneus São Cristovão, CNPJ 07.534.739/0001-22, torna público que requereu à SAMA, a renovação de sua Licença Ambiental, em Sorriso-MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

**PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA
RETIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 2009.02.0001P – APOSENTADORIA POR IDADE**

GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, **RETIFICA** a publicação do Processo nº 2009.02.0001P, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/09/2009, edição nº 25.157, pág. 116, **ONDE SE LÊ:** Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 20/98, combinado com a EC 41/2003 e Art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município, **LEIA-SE:** Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 31 da Lei Municipal nº 1189/2006, que rege a previdência municipal, Art. 219 da Lei Municipal nº 1000/2002, que dispõe sobre o regime dos servidores públicos civis do município.

Asplemat/DO

BEZERRA DE SOUZA & FERREIRA DE SOUZA LTDA-EPP – TORNA PÚBLICO QUE REQUERER À SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMA, À LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNPJ. 11.285.438/0001-80 – SITUADO NA RODOVIA BR 174 B, S/N – RESIDENCIAL VERA – CEP: 78.250-000 – PONTES E LACERDA - M. T.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso – SINODONTO/MT, através de seus Diretores no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas do Estado de Mato Grosso para **ASSEMBLÉIA GERAL**, que realizar-se-á em sua sede social, sito a rua Bernardo Biancardini, nº 08, Jardim Primavera, nesta Capital, no dia **24/11/2009 (terça-feira), às 19h00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes**, com a seguinte pauta: a) Informes gerais; b) Discutir e deliberar acerca do Plano de Cargos Carreira e Vencimentos; c) Paralisação da Categoria; e d) Outros assuntos de interesse da categoria.

ÉLIO CHIMULA, portador do CPF nº 474.370.909-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para a propriedade denominada Fazenda Pedra Branca, localizada nos municípios de Alta Floresta-MT e Paranaíta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. 33.004.235/0001-00

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital e em cumprimento à decisão judicial exarada pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, nos autos do processo de nº 00166-2009-001-23-00-3, faço saber que no dia 31 de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede desta entidade situada na Rodovia BR 364, Km 16,3 – Anexo ao posto Locatelli, Mtz – Distrito Industrial – Cuiabá – MT, será realizada Assembléia Geral Extraordinária destinada a eleger um terceiro membro para compor a comissão eleitoral que organizará a eleição sindical que se efetivará no dia 28 de fevereiro de 2010. Conforme determinado na r. decisão supra indicada, caberá à comissão eleitoral a condução do processo eleitoral, receber as inscrições das chapas e dar publicidade das inscrições e receber as possíveis impugnações. José Araujo Silva.

Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. 33.004.235/0001-00

Eleição Sindical

Edital de Convocação

Pelo presente Edital e em cumprimento à decisão judicial exarada pela 1ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT nos autos do processo de nº 00166-2009-001-23-00-3 que determinou o início de novo processo eleitoral no prazo máximo de 60 dias de seu trânsito em julgado, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 10 do Estatuto Social, faço saber que no dia 28 de fevereiro de 2010, às 11:00 horas, na sede desta entidade situada na Rodovia BR 364, Km 16,3 – Anexo ao posto Locatelli, Mtz – Distrito Industrial – Cuiabá – MT, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação e suplentes. O registro das chapas concorrentes, que se iniciará em 01 de fevereiro de 2010 (dia posterior à eleição do terceiro membro que comporá a comissão eleitoral, conforme consignado na decisão judicial supra indicada), encerrar-se-á imprerivelmente 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do pleito, conforme determina o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto Social. José Araujo Silva.

**CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE RESULTADO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2009

A Comissão Permanente de Licitação da CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, por ordem dos Srs. Diretores Presidente e Financeiro torna público, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, que após a análise e julgamento da Tomada de Preço nº. 008/2009 - TP, aquisição de Gramas: Esmeralda e Mato Grosso, sagrou-se vencedora do respectivo processo a empresa Elton José Emanuelli, com o valor global de R\$ 197.250,00 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta reais).

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 24 de novembro de 2009.

DARCI LOVATO
Diretor Presidente
ANTONIO PAULO ALVES DE MORAES
Pres. Com. Perm. Licitação

ALGACYR NUNES DA SILVA JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro
RODRIGO TEIXEIRA BELLIO
Assessor Jurídico

PRATERRA RIO PRETO AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ: 04.712.248/0001-36, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Ambiental Única – LAU, da Propriedade Rural – FAZENDA TANGARÁ. Localizada na Zona Rural no município de Ribeirão Cascalheira - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SB DA SILVA & CIA LTDA EPP, CNPJ 10.994.212/0001-95, torna público que requereu junto a SEMA/MT, Licença de Operação LO, para atividade de indústria madeireira. Em Várzea Grande /MT

SUL ARAGUAIA CEREALIS LTDA, CNPJ nº 05.644.974/0002-02, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Sorriso/MT-SAMA, as LICENÇAS PRÉVIA, INSTALAÇÃO com Ramo de atividade Armazenagem de Grãos localizado no Município de Sorriso-MT, não foi determinado EIA-RIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, DE ALCÓOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ 00.203.020/0001-60, código sindical 004.352.87911-7, sito à Rua Rotary Internacional N.º 522-W, Jardim Tangará II, Tangará da Serra MT, convoca todos os membros da categoria, dos trabalhadores sindicalizados ou não, das indústrias do trigo, mandioca, arroz, aveia, açúcar, torrefação e moagem de café, refinação do sal, panificação e confeitaria, produtos de cacau e balas, do mate, de laticínios e produtos derivados, de massas alimentícias e biscoitos, de bebidas em geral, do vinho, de águas minerais, do azeite e óleos alimentícios, de doces e conservas alimentícias, de carnes e derivados de frios, do fumo de imunização e tratamento de frutas, do beneficiamento do café, de rações balanceadas, de café solúvel, na indústria de pesca e na indústria de congelados, sorvetes, concentrados e liofilizados e destilaria do álcool, refinação de açúcar e de indústrias frigoríficas, matadouros, produtos frigoríficos de carnes e derivados de bovinos, suínos, ovinos, caprinos, peixes, aves, répteis, eqüinos e mares, de frios, embutidos e defumados em geral, abatedouros de animais em geral e constituído para fins de estatuto, coordenação, defesa, representação legal da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de alimentação, frigoríficas, de álcool e de refinação de açúcar da base territorial nos municípios de: Alta Floresta, Alto Paraguai, Arenópolis, Aripuanã, Brasnorte, Campos Novo do Parecis, Cláudia, Colíder, Denise, Diamantino, Juara, Juína, Lucas do Rio Verde, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Peixoto de Azevedo, Rosário Oeste, Santo Afonso, Sapezal, Sinop, Sorriso, São José do Rio Claro, Tangará da Serra, Tapurah, Terra Nova do Norte e Vera, Estado do Mato Grosso, para ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA da entidade, para extensão da CATEGORIA, para SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO, FRIGORÍFICAS, DE ALCÓOL E DE REFINAÇÃO DE AÇÚCAR NOS MUNICÍPIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, e também a extensão da BASE TERRITORIAL nas mesmas categorias acima, acrescentado os municípios de: Barra do Bugres, Carlinda, Guarantã do Norte, Marcelândia, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Novo Horizonte do Norte, Nova Monte Verde, Novo Mundo, Paranaita, Porto dos Gaúchos Mato Grosso, a ser realizadas no dia 06/12/09, às 09:00 em primeira convocação e às 09:30 em segunda e última convocação, a ser realizada na Escola Estadual Evangélica Assembléia de Deus, sito Av. das Nações N.º 353, Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT e às 13:00 do decorrente a ser realizada no Auditório do Auto Posto Tanaka, Av. Brasil, N.º 255-S, Centro, Tangará da Serra - MT. Dia 13/12/09 às 09:00 na Escola Estadual de 1º Grau Irmã Lucinda Facchini, sito Av. Municipal, s/n, Bairro da Pontes, Diamantino - MT. Nilda Leão Presidente SINTIAAL, 25/11/2009.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA XV**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA VII**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA VI**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA XVI**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA XIV**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA XIII**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROPECUARIA NOVA BANDEIRANTES S/A, CNPJ n.º 59.149.245-0001-28, torna público que requereu junto à SEMA, o **Licenciamento Ambiental Único - LAU**, do imóvel rural denominado **FAZENDA VALE DO JURUENA XII**. Para atividade de uso alternativo do solo, em NOVA BANDEIRANTES/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Jorcelino Tiago de Queiroz, CPF 974.443.328-00 torna público que requereu a SEMA/MT Licenças Prévia, Instalação e de Operação p/ Carvoejamento em Ribeirão Cascalheira/MT. Não EIA/RIMA.

Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Barra do Garças / MT.

Aviso de Licitação-Leilão N° 001/2009/PMBG. A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/ MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 15:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 17 de dezembro de 2009, 5ª feira, no pátio da DMER, localizado na Avenida Joana Cristina Cortes s/nº, Setor João XXIII, Barra do Garças/MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA-Jucemat 004/98, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 30/11/2009, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes com a Comissão (66) 3402-2056 ou o Leiloeiro (65) 3686.1887 e 9976.1033. Veja também no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.lol.br Barra do Garças/MT, 25/novembro/2009. Presidente da Comissão. Nivaldo Marques Evangelista. Visto: Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Ata n.º 001/2009

Ata de Criação do Colégio Dom João D'Lara Junior

Ata da reunião extraordinária para criação do Colégio Dom João D'Lara Junior Ltda. - ME, realizada pela diretoria colegiada do Colégio Dom João D'Lara Ltda. em vinte e oito de setembro de dois mil nove, na sala da Direção-Geral da empresa, em sua sede situado em Cuiabá - Mato Grosso. A reunião foi presidida pela Diretora-Pedagógica Srª. Ica de Lara Pinto e Silva, Diretor-Financeiro Sr. Luiz Antônio da Silva Neto, secretariada por Michelle Dourado Mores Padin e contou com a presença da Diretora-geral do Colégio Dom João D'Lara Srª. Jurema de Lara Pinto, e Responsável Jurídico Srª. Emeli Paula de Lara Correa, tendo como finalidade definirem o desmembramento das ofertas educacionais do ano letivo 2010 em diante do Colégio Dom João D'Lara Ltda. com a criação do Colégio Dom João D'Lara Junior Ltda., que passará a ofertar a pré-escola, ensino infantil e ensino fundamental de 1º a 5º ano e o Colégio Dom João D'Lara ofertará o ensino Fundamental do 6º ano ao 9º ano e o ensino médio. Sendo que o Colégio Dom João D'Lara Junior Ltda. será anexo ao Colégio Dom João D'Lara Ltda. com sede na Rua 1, N.º 107 Jardim Alencastro Cuiabá - MT. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Michelle Dourado Mores Padin a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O **SINDUSMAD** - Sindicato das Indústrias Madeireiras do Norte do Estado de Mato Grosso **CONVOCA** seus associados para Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 02 de Dezembro de 2009, às 17h30min horas, no auditório do SENAI, sito Avenidas dos jacarandás esquina com travessa dos Manacás, n° 45 - centro, para deliberar sobre:

Proposição n° 1 - Previsão Orçamentária para 2010.

Proposição n° 2 - Assuntos de Interesse da Classe.

Conforme estatuto, não havendo quórum suficiente ao serem abertos os trabalhos, fica desde já, convocado para uma segunda e última convocação, que será realizada meio hora após a primeira, com qualquer número de presentes.

Sinop/MT, 25 de Novembro de 2009.

JOSÉ EDUARDO PINTO
PRESIDENTE

RODRIGO DA SILVA MORAES & CIA LTDA - CNPJ: N° 02.538.546/0001-26 Torna-se público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação de Licença Operação para atividade de Frigorífico - abate de bovinos, localizado na Rod. BR 163, km 701, s/n.º, Zona Rural no município de Lucas do Rio Verde/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

CURTUME JANGADAS S.A. - CNPJ/MF N° 02.166.345/0001-45 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no dia 03/12/2009, às 16 h, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 - Distrito Industrial, no município de Jangada, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Renuncia e eleição de novos membros do Conselho de Administração; b) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; c) Reavaliação patrimonial; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

FRIGORÍFICO ARAPUTANGA S.A. - FRIGOARA - CNPJ/MF N° 00.958.181/0001-63 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no dia 03/12/2009, às 9:30 h, extraordinariamente na Estrada da Taboca, s/nº - KM 03 - Zona Rural, no município de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Encerramento da filial 03 - São Paulo/SP; b) Encerramento da filial 04 - Santo Antônio de Leverger/MT; c) Renuncia e eleição de novos membros do Conselho de Administração; d) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; e) Reavaliação patrimonial; f) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

FRIGORÍFICO REDENTOR S.A. - CNPJ/MF N° 02.165.984/0001-96 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no dia 04/12/2009, às 10 h, na sede social sito a Rodovia BR-163 - Cuiabá/ Santarém/ Gleba Braço Sul/Leste - Lote 15 - Setor 1A, no município de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Renuncia e eleição de novos membros do Conselho de Administração; b) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; c) Reavaliação patrimonial; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

CURTUME ARAPUTANGA S.A. - CURTUARA - CNPJ/MF N° 01.395.652/0001-35 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, que realizar-se-á no dia 03/12/2009, às 07 h, na sede social sito a Estrada da Taboca, s/nº - Km 03 - Zona Rural, no município de Araputanga, Estado do Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia**: a) Encerramento da filial 01 - Novo Hamburgo/ RS; b) Filial 02 - Instalação do escritório de apoio e representação na Av. XV de Novembro, 489, Ed. Schuring - Térreo - Sala 05 - Bairro Porto - Cuiabá/MT - Cep 78020-300; c) Alteração e Consolidação do Estatuto Social; d) Reavaliação patrimonial; e) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Conselho de Administração.**

NOVA ALIANÇA S/A AGROPECUÁRIA CNPJ 03.208.626/0001-86

Relatório da Diretoria - Senhores Acionistas : em obediência as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de V.Sas., o relatório de Atividades do exercício de 2008, acompanhado das Demonstrações Financeiras da Nova Aliança S/A Agropecuária. Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer informações que façam necessárias, Sinop - MT, 08 de Abril de 2009.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

ATIVO			PASSIVO		
Ativo Circulante	2008	2007	Passivo Circulante	2008	2007
.Caixa	61,04	453,33	.Emprest.Instit.Financeiras	282.349,22	37.118,02
.Bancos	-	552,21	.Contrib.Sociais a recolher	1.749,41	3.492,48
.Aplicações Financeiras	5.000,00	-	.Ordenados e Salários a pagar	4.478,68	3.646,92
.Contas Correntes	5.919.682,19	6.196.994,99	.Outras Contas a Pagar	1.957,49	1.676,35
.Estoques	-	318.853,80	Total Passivo Circulante	290.534,80	45.933,77
Total Ativo Circulante	5.924.743,23	6.516.854,33	Passivo Não Circulante		
Ativo Não Circulante			Emprest.Inst.Financeira	872.589,16	788.359,49
.Investimentos	4.500.000,00	4.500.000,00	Contas Correntes	4.500.000,00	4.500.000,00
.Imobilizado	330.000,00	67.345,00	Total Passivo Não Circulante	5.372.589,16	5.288.359,49
Total Ativo Não Circulante	4.830.000,00	4.567.345,00	Patrimônio Líquido		
Total do Ativo	10.754.743,23	11.084.199,33	Capital Social Autorizado		
			Ações Ordinárias	2.925.371,00	2.925.371,00
			Ações Preferenciais Classe "A"	10.991,00	10.991,00
			Ações Preferenciais Classe "B"	63.882,00	63.882,00
			Ações Preferenciais Classe "C"	1.597.506,00	1.597.506,00
			Capital Integralizado	4.597.750,00	4.597.750,00
			Reserva Especial de Capital	0,70	0,70
			Reservas de Lucros	1.152.155,37	1.152.155,37
			Prejuízo do Exercício	658.286,80	-
			Total Patrimônio Líquido	5.091.619,27	5.749.906,07
			Total do Passivo	10.754.743,23	11.084.199,33

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS

Receitas Eventuais	22.851,81	7.586,61
Receitas Financeiras	0,45	-
(-) Despesas Eventuais	385.798,80	-
(-) Despesas Administrativas	135.754,81	(156.517,94)
(-) Despesas Financeiras	159.572,06	(111.255,85)
(-) Despesas Tributaria	13,39	-
Total	(658.286,80)	(260.187,18)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Atividades Operacionais		
Resultado no Exercício	(658.286,80)	(260.187,18)
Depreciação	400,00	4.846,26
	(657.886,80)	(255.340,92)
Varição nos Ativos e Passivos Circulantes		
Aumentos nos Contas Correntes	277.312,80	(956.100,66)
Redução no Estoque	318.853,80	33.331,87
Redução Títulos a Receber	-	1.164.615,69
(Redução)Aumento Contr.Soc.Trab:	(1.743,07)	176,87
Redução Impostos a Recolher	-	-
Aumento Ordenados e Salários	831,76	1.991,42
Aumento Contas a pagar	281,14	457,53
Caixa Líquido das Atividades Oper:	595.536,43	244.472,72
Atividades Investimentos		
Redução de Investimentos	-	2.788,52
Aumento no Imobilizado	(263.055,00)	-
Redução no Imobilizado	-	3.905,62
Redução no Diferido	-	590.338,00
Redução de Lucros Acumulados	-	(590.338,00)
Caixa Líquido Atividades de Investi	(263.055,00)	6.694,14
Atividades de Financiamentos		
Aumento Empréstimos	329.460,87	6.085,62
Caixa Líquido Atividades de Financ	329.460,87	6.085,62
Varição Líquida de Caixa	4.055,50	1.911,56
Saldo Inicial Caixa	1.005,54	2.917,10
Saldo Final Caixa	5.061,04	1.005,54
Varição no Caixa e Equivalencias	4.055,50	1.911,56

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital	Res. Esp.Capital	Res. de lucros	Prejuízo Exercício	Lucros Acum.	Total
Saldo em 31.12.06	4.597.750,00	0,70	-	-	2.002.680,55	6.600.431,25
Resultado do Exercício	-	-	-	-	260.187,18	260.187,18
Amortização do Diferido	-	-	-	-	590.338,00	590.338,00
Reserva de Lucros	-	-	1.152.155,37	-	-	-
Saldo em 31.12.07	4.597.750,00	0,70	1.152.155,37	-	1.152.155,37	5.749.906,07
Resultado do Exercício	-	-	-	658.286,80	-	658.286,80
Saldo em 31.12.08	4.597.750,00	0,70	1.152.155,37	658.286,80	-	5.091.619,27

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 - OBJETIVO: A empresa tem por objeto a implantação de um projeto Agropecuário de cria, recria e engorda de bovinos para corte. 02 - LEGISLAÇÃO: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei das S/As e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, observando as principais práticas contábeis. 03 - CAPITAL: O Capital Integralizado é de 4.597.750,00 Ações Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, dividido em 2.925.371,00 Ações Ordinárias e 1.672.379 Ações Preferenciais..

Paulo Pereira Fiuza Filho
Diretor Superintendente

Maria Cristina Bittar Pereira Fiuza
Diretora Gerente

Helio Aparecido de Araujo Junior
CRC.1SP198358/O-2/MT

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PAULO ALLERSDORFER - ME, denominado Auto Elétrica Record CNPJ 01.377.977/0001-95 e Insc. Est. 13.024.168-7 **DECLARA** que foi extraviados todos os livros fiscais e todos os talões de notas fiscais desde 1994 conforme B.O. 1.1020001.2009.6114

A empresa **LOIVA ZANON DE MAGALHÃES - ME**, inscrita no CNPJ 03.833.527/0001-95 e na inscrição estadual 13.194.398-7, torna público o extravio dos seguintes documentos fiscais: talões de notas fiscais usados MOD 1 n.º 000376 à 000400, 000426 à 000450, 000451 à 000475, 000476 à 000500 e 000501 à 000525. Registra os fatos para fins de direitos.

A empresa **V. S. TEIXEIRA LUZ - ME**, inscrita no CNPJ 07.714.855/0001-23 e na inscrição estadual 13.312.381-2, torna público o extravio dos seguintes documentos fiscais: talões de notas fiscais de venda a consumidor MOD D-1 já utilizados do n.º 000001 à 000100 e não utilizados do n.º 000101 à 000200 e do n.º 000251 à 000300. Registra os fatos para fins de direitos.

A Empresa **BALVAG BALANÇAS VARZEAGRANDE LTDA**, inscrita no CNPJMF 01.679.689/0002-76, I.E.13.238.436-1, localizada no Município de Sinop/MT, Comunica o extravio do livro de Registro de Termo de Ocorrências Fiscais de nº 01.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas

SOS CARIMBOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.536.818/0001-87 e no município sob o nº 28673, estabelecido na Av. Couto Magalhães 880 B, Bairro: Centro Várzea Grande-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número seqüencial 81, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A **CSW IMPORT. E EXPORT. DE GRAOS LTDA**, empresa privada devidamente estabelecida na Rua Pedro Paulo de Farias Junior, 1934 Centro Comercial Tarumã Sala 05 Distrito Industrial nesta cidade Cuiabá - MT: Cep 78.098-270. Venho **DECLARAR**, junto a SECRETARIA DA FAZENDA, que foi extraviado o LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA DE Nº 01 no dia de nossa mudança de endereço da empresa acima citada. **(K3/DO)**

A empresa **Construtora Sanches Tripoloni Ltda**, situada à Rua do Comercio, 1579, Castelândia cidade de Primavera do Leste - MT, inscrita CNPJ: 53.503.652/0013-49, I.E. 13.200.545-0 vem através de este comunicar o extravio das notas fiscais M-1 nº. 1117 A 1125 conforme BO. 1016700090470289.

MERCADO JARDIM PRIMAVERA LTDA ME, empresa privada, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº. **07.292.940/0001-40**, situada na Avenida Mato Grosso, nº. 2941-E, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade e município de Lucas do Rio Verde-MT, **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou os seguintes Documentos Fiscais da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700090491216** registrado dia 05/10/2009. **Notas Fiscais**, referentes à numeração: modelo 1, notas fiscais, nº. 01 ao 850, e modelo 2 notas fiscais 01 até 250.

PRODUTOR ODILIO BALBINOTTI - CPF 138.615.069-04 e I.E. 13.246.370-9 Fazenda Celso, Gleba Juina II, s/nº - Zona Rural - Campos de Julio - MT Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais dos blocos referente a Série S1 - nº 1 à 25, 89 à 90, 151 à 175, 222 à 235, 249 à 253, 371 à 375, 421 à 445. Os Livros fiscais de Saída nº 1 e Apuração de ICMS nº 1.

A empresa **FACN Consultoria de Negócios Ltda**, estabelecida à R. Firmino José da Mata, nº 320, no bairro Pq. Sag. Família, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 09.436.715/0001-66 comunica o extravio de um bloco de notas fiscais de numeração 51 a 100.

Edital de extravio de documentos fiscais.

O contribuinte Verde Transportes LTDA. Inscrito no CNPJ 01.751.730/0001-97, inscrição estadual nº 13.175.565-0, estabelecido na AV. Miguel Sutil 7034, Bairro Sr Dos Passos, Cuiabá - MT, por seu representante legal declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Secretaria de Fazenda do Estado de MT (SEFAZ-MT), que extraviou o Documento Fiscal 'Contador de Redução Z' de nº 0566, da MRE com as seguintes características: BEMATECH, MP 25 FI, ECF: IF001, LOJ: 001 FAB. BE0106SC56000830816.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

LEONICE CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ Nº 36.907.228/0001-07 e Insc. Estadual nº 13.134.233-9, Endereço: Av. Gov. Julio Campos n.890, Centro, Sinop-MT. Comunica o **EXTRAVIO** dos seguintes documentos:

-01 Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências n.001; -Autorização Blocos/AIDFs nº 1477 de 03/1992, 1801 de 02/1993, 2155 de 02/1994, 2438 de 11/1994, 334 de 10/1995, 822 de 05/1997, 649 de 10/1998 e 578 de 07/2000; -01 Bloco NF D-1 do n. 1351 a 1400 cfe AIDF n.334 , 03 Blocos NF D-1 do n. 1851 a 2000 cfe AIDF n.822 , 04 Blocos NF D-1 do n. 2001 a 2100 e 2401 a 2500 cfe AIDF n.649 , 07 Blocos NF D-1 do n. 2551 a 2850 e 2901 a 2950 cfe AIDF n.578.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA **RICARDO SEGATEL & CIA LTDA - ME**, estabelecida na Avenida Tico de Campos, nº 247, Jardim Campo Verde, na cidade de Campo Verde, estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 08.188.548/0001-19 e Inscrição Estadual nº 13.322.555-0, Comunica que foram extraviados 03 Blocos de Notas Fiscais modelos 1 e 1A nº s: 151 a 225.

ALGODOEIRA MULTIFIBRAS LTDA., empresa inscrita no CNPJ nº 07.404.392/0001-01, Insc. Estadual nº 13.304.327-4, estabelecida na Rod. MT - 242, Km 01, s/nº, Rodovia, Sorriso-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Bloco de Notas Fiscais mod 01 Série Nulo - numeração 000626 à 000650 da AIDF Aut. sob Nº 105369/2007.

A empresa **A. T. R. PRODUÇÕES LTDA**, situada a Rua Nelson Taborda Lacerda nº 705, Centro, Juara - MT , com CNPJ nº 02.936.913/0001-40, declara que foram extraviados os seguintes documentos :Notas Fiscais de prestação de serviço Serie 1, nº 80, 81; 84 a 88; 108 a 111; 131, 147 e 150.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

O Estado de Mato Grosso, por intermédio do Tribunal de Justiça e de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 11/03/2008, comunica aos interessados que, está **SUSPENSA** a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009 - ID. 214.320** - designado para o dia **03 de dezembro de 2009 às 09 horas** - Sala de Licitação no Bloco Desembargador Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça - **para readequação do Termo de Referência**.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com fornecimento de matéria-prima corresponde aos itens: 01 (serviços de pintura); 02 (montagem de parede de gesso acartonado, reparos nos forros de gesso, PVC e isopor); 03 (Serviço de remoção de condicionadores de ar.); 04 (Serviços de serralheria.); 05 (Fornecimento de material de serralheria), 06 (Serviços de vidraçaria.), 07 (Serviços para conserto e revisão de carrinhos de estrutura metálica.), dentre outros, fornecimento de produtos de alvenaria; Luminárias para os gabinetes; materiais: elétricos, brita, metálicos, telefonia e hidráulica, para o Tribunal de Justiça e Fórum da Capital, mediante registro de preços.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2009 - ID. 216.841**, no dia **10 de dezembro de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 - Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para atender aos atuais veículos e outros que vierem a ser incorporados à frota do Tribunal de Justiça, Fórum da Capital, Fórum de Várzea Grande e Juizados. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 523/2009/C.Adm de 11/03/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **TOMADA DE**

PREÇO Nº 13/2009 – Id. 216.950 - no dia **14 de dezembro de 2009 às 09h** - na Sala de licitação nº 01 - Bloco Des. Antônio de Arruda – Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em obras hidráulicas para execução de serviços de remanejamento hidráulico nas tubulações existentes no reservatório elevado do Fórum da Capital de Mato Grosso.

Os interessados nesse certame licitatório poderão adquirir o edital no site: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação poderá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2009.
Comissão Permanente de Licitação do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2009 – ID. 216.750**, no dia **09 de dezembro de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO por m³, para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de mudanças de mobiliários, equipamentos, objetos de pequenos, médios e grandes portes, e também processos, para atender a sede deste Tribunal de Justiça e seus anexos e o perímetro urbano da Comarca de Cuiabá e Várzea Grande, que visa atender também o Departamento Gráfico, Departamento de Material e Patrimônio, Arquivo, Fórum da Capital, o Fórum da Comarca de Várzea Grande e seus Juizados Especiais.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 524/2009/C.ADM de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2009 – ID. 214.320**, no dia **09 de dezembro de 2009 às 09h00**, na Sala de Licitações nº 01 – Departamento Administrativo - Bloco Des. Antônio de Arruda - Tribunal de Justiça.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços com fornecimento de matéria-prima corresponde aos itens: 01 (serviços de pintura); 02 (montagem de parede de gesso acartonado, reparos nos forros de gesso, PVC e isopor); 03 (Serviço de remoção de condicionadores de ar.); 04 (Serviços de serralheria.); 05 (Fornecimento de material de serralheria), 06 (Serviços de vidraria.); 07 (Serviços para conserto e revisão de carrinhos de estrutura metálica.), dentre outros, fornecimento de produtos de alvenaria; Luminárias para os gabinetes; materiais: elétricos, brita, metálicos, telefonia e hidráulica, para o Tribunal de Justiça e Fórum da Capital, mediante registro de preços.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 25 de novembro de 2009.
Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E CONCORDATA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

PRAZO: 15 DIAS AUTOS N.º 2009/26. **ESPÉCIE:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGEM LTDA ME INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL RESUMO DA INICIAL: URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGEM LTDA ME, devidamente qualificada e representada nos autos epigrafados, ingressou com o presente pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com fundamento no artigo 51 e seguintes da Lei nº. 11.101/2005. Argumenta a requerente que exerce atividades no ramo de prestação de serviços de cabeleireiro, maquiagem, pedicure, comércio de produtos para embelezamento desde o ano 2004, quando nasceu o "Salão Eielson Cabelo e Maquiagem", porém, no ano de 2006, com o grande aumento de clientes e a necessidade de se buscar novas técnicas e novos profissionais, o então salão foi vendido aos profissionais - Sr. Mariuzan Teixeira de Souza, Sra Verônica Paiva da Silva e Sra. Bernadete Fátima Florentino dos Santos, nascendo o SALÃO URBANO. Que

com a parceria foram efetuados grandes investimentos, contratação de novos profissionais, propaganda, gerando assim custos elevados, sendo todos esses investimentos inicialmente honrados com recursos oriundo de empréstimos financeiros, realizados com juros, com prazo curtos, o que começou a sinalizar e apontar alguns entraves financeiros, bem como houve diversos lançamentos de novos salões de beleza, criando uma alta concorrência, os profissionais que atuavam no salão, receberam novas propostas, reduzindo os clientes. Aduz que o sócio - Sr. Mariuzan Teixeira de Souza se retirou da sociedade em 2008, e com ele saíram diversos clientes, a partir disso houve um grande impacto na situação econômica da empresa, gerando desequilíbrio no fluxo de caixa, aumento do passivo bancário e uma forte crise financeira. Requer ao final o deferimento do processamento da recuperação judicial, a nomeação de administrador judicial, a dispensa da apresentação de certidões negativas, para que esta empresa exerça suas atividades, a suspensão de todas as ações judiciais ajuizadas contra a empresa, a intimação do Ministério Público, seja oficiado a SERASA e o SPC, a respeito do deferimento da recuperação judicial, para que exclua dos registros qualquer restrição em nome da requerente, dos sócios e avais, e ainda, se abstenham de incluir, bem como que seja oficiado a Junta Comercial de Mato Grosso Jucemat, para a inclusão no nome empresarial da requerente em termo "EM RECUPERAÇÃO". **DECISÃO/DESPACHO:** Trata os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa "URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGEM LTDA ME". Estando os documentos apresentados em termos para ter o seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (arts. 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), e verificada a "crise econômico-financeira" da devedora, lograram êxito em atender aos requisitos legais para a obtenção do processamento do pedido formulado na forma estabelecida na lei de recuperação, ao menos nesta fase processual. Diante do exposto, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa "URBANO CABELEIREIROS E MAQUIAGEM LTDA-ME", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 06.128.746/0001-61, com sede Rua Almirante Henrique Pinheiros Guedes, nº 151, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-600, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano compete, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pela empresa e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial a pessoa de ROBERTO WAGNER PAULI, Contador, com endereço sito à Rua Candido Mariano, nº 112, Ed. Maria Joaquina, Apto 902, Bairro Centro, Cuiabá/MT, Telefone (65) 9998-8445 e (65) 3624-2363, e-mail: rwpauli@terra.com.br, sendo esta pessoa idônea e competente. Intime-se este para dizer se aceita o encargo, bem como assinar o respectivo termo de compromisso. Desde já arbitro honorários mensais ao mesmo na razão de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), podendo estes ser revistos posteriormente conforme o desenrolar dos trabalhos e/ou a exigência da tarefa. O pagamento obrigatoriamente deverá ser realizado diretamente pelo recuperando em juízo, todo dia 25 (vinte cinco) de cada mês, depositando-se na Conta Única do Poder Judiciário. Posteriormente será expedido alvará de levantamento em nome do administrador do valor referente à sua remuneração. Determino após a assinatura do termo de compromisso que o Sr. Administrador Judicial, proceda uma análise os documentos acostados à inicial, bem como para que cumpra as prerrogativas estatuídas no art. 22, inciso I e II da LRF, em principal o alínea "c", do item II do mesmo diploma legal, qual seja: "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor". Nos termos do inciso III do art. 52, ordeno a suspensão de todas as execuções e ações contra o devedor requerente por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ressalvando o disposto nos artigos 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e 49, §§ 3º e 4º da citada legislação. Outrossim, caberá a ora recuperando a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§ 3º do art. 52). Determino que a devedora (recuperanda) apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob a sanção da lei. Conforme inciso V do art. 52, ordeno a intimação do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal e todos os Estados e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, conforme elas próprias também informarão no mesmo prazo de 48 horas acima referido, mencionando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. Oficie-se à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, para que acresça, após o nome empresarial da devedora e de sua filial, a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. **LISTA DE CREDORES:** BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 19.767,73; BANCO DO BRASIL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6.500,00; UNIBANCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 27.973,20; UNIBANCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 9.975,14; BANCO REAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 68.788,28; BANCO REAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 12.597,15; BANCO REAL, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 45.299,08; C.E.F., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 14.148,40; C.E.F., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 83.527,97; C.E.F., QUIROGRAFÁRIO, R\$ 6.125,97; BANCO BRADESCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 135.189,99; BANCO BRADESCO, QUIROGRAFÁRIO, R\$ 7.307,06. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO OU SUAS DIVERGÊNCIAS A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial a pessoa de ROBERTO WAGNER PAULI,

Contador, com endereço sito à Rua Candido Mariano, nº 112, Ed. Maria Joaquina, Apto 902, Bairro Centro, Cuiabá/MT, Telefone (65) 9998-8445 e (65) 3624-2363, e-mail: rwpauli@terra.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Caroline Costa Kowalewski, digitei.
Cuiabá - MT, 19 de novembro de 2009.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira Juiz(a) de Direito

(DMT/DO)

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MT – JUIZO DA QUINTA VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA – PRAZO: 20 DIAS – AUTOS Nº 2007/351. Código 8609 – AÇÃO: Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO – EXEQUENTE(S): FERTILIZANTES HERING S/A. – EXECUTADO(A,S): LEO INÁCIO LONDERO

e VILSON PEDRO LONDERO – INTIMANDO(A,S): Leo Inácio Londero, CPF: 368.862.549-87, RG: 870717 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), agricultor. – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/8/2007 – VALOR DO DEPÓSITO: R\$ 493.051,00. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi penhorado o bem descrito e caracterizado no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Um imóvel rural com 1.059 há (hum mil e cinquenta hectares) e 2.113 M² (dois mil e treze metros quadrados) destacados da área maior denominado "Fazenda Santa Reginal" situado no Município de Sapezal dentro das divisas e confrontações: Ao norte com Eloy Grapeggia, ao sul com Vitorino Rigo; ao leste cravado a margem esquerda do Rio Papagaio; a Oeste com a estrada para a Gleba Buriti, devidamente matriculado sob nº 15.927 do RGI desta Comarca. Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro, Técnico Judiciário, digitei. – Tangará da Serra-MT, 14 de outubro de 2009. – Elenice de Lima Soares – Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".